



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educação e Humanidades
Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo

Fernando Maia da Motta

**Do calabouço à elite da capitania: Estratégias e trajetórias sociais da família
Gurgel do Amaral no Rio de Janeiro do século XVII.**

São Gonçalo
2011

Fernando Maia da Motta

Do calabouço à elite da capitania: Estratégias e trajetórias sociais da família Gurgel do Amaral no Rio de Janeiro do século XVII.

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-graduação em História Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História Social do Território.

Orientadora: Prof.^a Dra. Daniela Buono Calainho

São Gonçalo

2011

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/CEH/D

M921 Motta, Fernando Maia da.
TESE Do Calabouço à elite da capitania: estratégias e trajetórias sócias da Família Gurgel do Amaral no Rio de Janeiro do século XVII / Fernando Maia da Motta. – 2011.
146f.

Orientadora: Daniela Buono Calainho.
Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Formação de Professores.

1. Família – Aspectos sociais – Rio de Janeiro (Estado) – Teses.
2. Família – Rio de Janeiro (Estado) - História – Séc. XVII -Teses. 3. Brasil – História – Período colonial, 1500-1522 - Teses. Calainho, Daniela Buono. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Formação de Professores.

CDU 301.185.14(815.3)

Autorizo apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese / dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Fernando Maia da Motta

Do calabouço à elite da capitania: Estratégias e trajetórias sociais da família Gurgel do Amaral no Rio de Janeiro do século XVII.

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-graduação em História Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História Social do Território.

Aprovada em 19 de dezembro de 2011.

Orientadora:

Prof.^a Dra. Daniela Buono Calainho

Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo - UERJ

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Rui Aniceto Nascimento Fernandes

Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo - UERJ

Prof.^a Dra. Maria Fernanda Vieira Martins

Universidade Federal de Juiz de Fora

São Gonçalo

2011

DEDICATÓRIA

Para minha mãe, Genilda (In Memoriam), para a minha esposa, Fernanda de Azedias Marins, para meu filho Francisco, por suas vidas ao meu lado e por fazerem tudo valer a pena.

AGRADECIMENTOS

A elaboração de um trabalho como este - tal como acontece em tudo na vida - não envolve apenas o esforço e a dedicação de quem se propõe a fazê-lo. Na realidade, a produção de qualquer trabalho de pesquisa, desde de seus passos iniciais, é realizada com o auxílio de muitas pessoas e instituições sem as quais não seria possível, nem mesmo ao pesquisador mais dedicado, concluir qualquer estudo mais aprofundado sobre um assunto. Por esta razão, é importantíssimo que se faça, antes de tudo, uma singela lista de agradecimentos para aqueles que contribuíram mais diretamente para o andamento da pesquisa que resultou nesta dissertação ou que, simplesmente, me acompanharam ao longo dessa trajetória.

Não poderia começar a agradecer sem mencionar, inicialmente, o nome da minha querida professora e orientadora, Daniela Bueno Calainho. Com sua experiência e competência profissional e o seu “jeitinho” doce, delicado e atencioso de ser, ela cativou a minha profunda admiração. A ela sou grata pela orientação cuidadosa, que sempre dosou, na medida certa, a crítica apurada e as sugestões inteligentes - que me levaram a rever idéias -com reconhecimento do meu esforço, sempre fazendo elogios e me dando incentivos. À Daniela, portanto, dedico uma grande gratidão, pois ela não foi apenas fundamental para a produção deste trabalho, mas também foi um exemplo, pela profissional e pela pessoa que é, para minha formação acadêmica e pessoal.

Não menos importante para a construção deste trabalho foi a participação dos professores que fizeram parte da banca de qualificação e de defesa e que acompanharam mais de perto o desenvolvimento da minha pesquisa. Sendo assim, gostaria de fazer um agradecimento especial aos professores Gelson Rozentino, Joana Bahia e Maria Fernanda Batista Bicalho. Ao primeiro registro aqui os meus sinceros agradecimentos.

A todos os professores que ministraram disciplinas na primeira parte do curso de Mestrado gostaria de manifestar, também, os meus agradecimentos. À professora Cátia Antônia deixo aqui registrado um agradecimento especial devido a sua participação mais direta na reformulação e na leitura cuidadosa do projeto de pesquisa e na elaboração do plano de trabalho da dissertação.

Foi durante a realização de algumas dessas disciplinas que conheci e reencontrei pessoas com quem partilhei parte da vivência como mestranda e as quais gostaria de agradecer francamente por tudo. Rafael Mello, Daniele Lopes e Jussara

França, são alguns nomes que me recorro com carinho, por terem sido bons companheiros de caminhada acadêmica, com os quais dividi e troquei experiências. A eles deixo o meu agradecimento por termos partilhado um momento importante das nossas vidas. Aos colegas que conheci na Universidade Federal Fluminense também dedico os meus sinceros agradecimentos.

Não poderia redigir esses agradecimentos sem mencionar os nomes de Marcos e Andréia da Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Formação de Professores. Sempre simpáticos e prestativos, eles me ajudaram inúmeras vezes que precisei resolver as questões mais “burocráticas” do mestrado. Aos dois gostaria de dizer: muito obrigado!

Ao considerar instituições que foram importantes para a produção desta dissertação não posso deixar de mencionar o meu agradecimento à Fundação Carlos Chagas de Apoio a Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) pela concessão da bolsa de estudos que me possibilitou ter as condições materiais necessárias para a dedicação exclusiva à pesquisa. Sem esse auxílio, certamente, este trabalho não poderia ter sido concluído.

É impossível fazer esses agradecimentos sem considerar, finalmente, aquelas pessoas que estiveram mais próximas de mim nos últimos anos ou que dividiram comigo a convivência cotidiana, me dando condições materiais e, principalmente, subjetivas, para a realização deste trabalho. Por essa razão, antes de qualquer coisa, quero dizer que todos os que se seguem, pelo significado que possuem na minha vida de uma maneira geral, merecem a minha profunda gratidão e a minha singela homenagem.

Aos “velhos” amigos do tempo da graduação registro aqui um carinhoso agradecimento. Ao Rodrigo Casado de Freitas, que mesmo distante sempre encheu meu coração de otimismo e de esperança toda vez que ouvia a sua voz alegre ao telefone. A ele agradeço simplesmente o carinho e a amizade. Ao Fabio Batista, igualmente, gostaria de agradecer a amizade sincera. Nunca esquecerei as nossas longas conversas ao telefone em que trocávamos experiências, preocupações e perspectivas para o futuro. Estes sempre foram para mim um exemplo de como se deve viver a vida e amigos prestativos sempre dispostos a dar atenção e a ajudar.

Aos meus familiares mais próximos, Marcelle Maia, irmã e amiga de todas as horas, a minha sobrinha Valentina Maia, grande pequenina. Ao meu cunhado Marco Oliva, que com

seu exemplo de perseverança mostrou-me o caminho da segurança interior através do trabalho e otimismo.

À minha mãe, Genilda Ferreira Maia da Motta, que infelizmente não viveu o suficiente para ter a possibilidade de me acompanhar neste momento. Ao meu pai, Moacyr. Entre eles sempre encontrei incentivo, compreensão e apoio nas minhas decisões, bem como as palavras de consolo quando as incertezas me fizeram titubear e o cuidado sincero e amoroso pelo meu bem-estar. Por sempre estarem presentes em todos os momentos da minha vida, a eles dedico a minha eterna gratidão, pois sem eles, certamente, não teria chegado até aqui.

Para Fernanda de Azedias Marins, não sei que palavras usar. Sua contribuição foi tão especial e marcante quanto ela próprio tem sido na minha vida. Mesmo não fazendo jus a todo aprendizado e crescimento que ela tem me proporcionado, gostaria de agradecê-la não só por toda ajuda que me ofereceu durante o período de dedicação a este trabalho, mas, fundamentalmente, pela sua presença na minha vida, desde o início marcada pelas demonstrações de companheirismo, de compreensão, de carinho e, sobretudo, de amor.

Ao vindouro Francisco de Azedias Maia da Motta, ser que ainda não conheço pessoalmente mas que sou íntimo em sonhos.

[...] O historiador, por definição, está na impossibilidade de ele próprio constatar os fatos que estuda. Nenhum egiptólogo viu Ramsés; nenhum especialista das guerras napoleônicas ouviu o canhão de Austerlitz. Das eras que nos precederam, só poderíamos, portanto, falar segundo testemunhas. Estamos, a esse respeito, na situação do investigador que se esforça para reconstruir um crime ao qual não assistiu [...]

Marc Bloch

RESUMO

MOTTA, Fernando Maia da. *Do calabouço à elite da capitania: Estratégias e trajetórias sociais da família Gurgel do Amaral no Rio de Janeiro do século XVII.* 2011. 146 f. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2011.

Esta dissertação apresenta como tema o estabelecimento da família Gurgel do Amaral na capitania do Rio de Janeiro nos primeiros decênios do século dezessete. Os objetivos centrais do estudo, portanto, orientam-se no sentido de analisar os processos históricos pelos quais passaram e participaram os integrantes desta estirpe no Rio de Janeiro seiscentista. Tendo sido elaborado a partir da pesquisa de conjunto variado de fontes (cartoriais, oficiais, correspondência entre governadores e etc.), este trabalho foi estruturado de modo a abordar questões referentes ao *modus operandi* da sociedade carioca seiscentista. Portanto, a especificidade do processo de estabelecimento do prisioneiro francês, Toussaint Grugel, e a maneira a qual foi iniciado no mais alto grau da sociedade luso colonial do Rio de Janeiro seiscentista, em muito nos auxiliou na forma como percebemos o funcionamento desta sociedade. Levando em consideração a teia organizacional das famílias que compunham o corpo das elites seiscentistas, podemos observar o comportamento de muitos integrantes da família analisada e percebermos com isto, as engrenagens políticas que uniam os dois lados do Atlântico: Colônia e Metrópole. Questões referentes ao funcionamento interno dos meios de transmissão dos cabedais familiares podem ser vistos a partir das heranças e sua passagem geracional. E par isto, a formação dos padres na família foi peça chave para esta engrenagem. As moçoilas, por sua vez, integravam este complexo sistema através dos matrimônios, e logo, o acesso aos cargos e fortunas dos noivos recém chegados. A família Gurgel do Amaral contou ainda com um mecanismo que lhes permitiu o acesso aos potentados da região de modo a se fortalecerem enquanto bandos, o parentesco espiritual. Fenômeno que permitiu a esta estirpe integração necessária para sua sobrevivência, enquanto família, e aumento de suas fortunas e poderio político. Assim estruturada, esta dissertação pretende contribuir para o entendimento da história das elites coloniais seiscentistas no Rio de Janeiro no momento da valorização dos conquistadores; bem como a recuperação da história da cidade do Rio de Janeiro naquele contexto.

Palavras-chave: história da família, história das elites; Rio de Janeiro colonial; século XVII.

ABSTRACT

This dissertation presents the theme of the family setting Gurgel do Amaral in the captaincy of Rio de Janeiro in the early decades of the seventeenth century. The main objectives of the study, therefore, are oriented in order to analyze the historical processes through which passed and was attended by members of this strain in the seventeenth-century Rio de Janeiro. Having been drawn from the wide range of research sources (notary, official correspondence between the governors and so on.) This work has been structured to address issues concerning the *modus operandi* of seventeenth-century Rio society. Therefore, the specificity of the process of establishment of the French prisoner, Toussaint Grugel, and the way which was initiated at the highest level of society's colonial Luso seventeenth century Rio de Janeiro, helped us a lot in the way we perceive the functioning of society. Taking into account the organizational web of families that made up the body of seventeenth-century elites, we can observe the behavior of many family members and analyzed to realize this, political machineries that united the two sides of the Atlantic: Colony and Metropole. Issues relating to the internal functioning of the means of transmission of the leather family can be seen from the generational inheritance and its passage. And alongside this, the training of priests in the family was a key for this gear. The young ladies, in turn, are part of this complex system through marriages, and soon, access to jobs and fortunes of the couple newcomers. The family Gurgel do Amaral also had a mechanism that allowed them access to the potentates of the region in order to become stronger as a band, the spiritual relationship. Phenomenon that allowed this strain integration necessary for their survival as a family and increase their wealth and political power. So structured, this thesis aims to contribute to the understanding of the history of seventeenth-century colonial elites in Rio de Janeiro at the time of recovery of the conquerors, and the recovery of the history of the city of Rio de Janeiro in that context.

Keywords: family history, history of elites, Rio de Janeiro colonial seventeenth century.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Distribuição de Sesmaria por década na Capitania do Rio de Janeiro	46
Quadro 2 - Faixa etária entre os noivos da primeira geração da família Gurgel do Amaral..	93
Quadro 3 - Idade e ano do falecimento das mulheres e seus esposos	105
Quadro 4 - Relação de patentes de serviços e de propriedade de engenho dos genros e filhos da segunda geração da família Gurgel do Amaral.....	113

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACMRJ	Arquivo da Cúria Municipal do Rio de Janeiro
ACRJ	Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro
AHU	Arquivo Histórico Ultramarino
AN	Arquivo Nacional
ANTT	Arquivo Nacional da Torre do Tombo
av.	Documentos avulsos
BN	Biblioteca Nacional
CA	Coleção Castro Almeida do Arquivo Histórico Ultramarino
CPON	Cartório do Primeiro Ofício de Notas

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	13
1	A CAPITANIA DO RIO DE JANEIRO: CONQUISTA E COLONIZAÇÃO	21
1.1	Conquistas e disputas num cenário de Antigo Regime	22
1.2	Rio de Janeiro à francesa: Villegagnon e a França Antártica	27
1.3	A derrocada da França Antártica e a captura de Toussaint Grugel, "cabo de toda a Armada inimiga"	40
1.4	As duas Coroas Ibéricas e a capitania do Rio de Janeiro	44
2	A CAPITANIA DO RIO DE JANEIRO: O ANTIGO SISTEMA LUSO E A SOCIEDADE COLONIAL AMERICANA	52
2.1	As Fidalguias e as "nobrezas das terras" no Antigo Regime português	53
2.2	Prática política e mobilidade social em Portugal do Antigo Regime	57
2.3	Estruturas e hierarquia social, a distinção e "qualidade" de ser "gente nobre" na colônia luso-brasileira	62
2.4	Mercês e serviços na formação da sociedade da capitania do Rio de Janeiro. O padrão familiar e a família Gurgel do Amaral	67
2.5	Os privilégios políticos da nobreza da terra e o século XVIII	79
3	ESTRATÉGIAS E TRAJETÓRIAS SOCIAIS DAS DUAS PRIMEIRAS GERAÇÕES DA FAMÍLIA GURGEL DO AMARAL NO RIO DE JANEIRO	83
3.1	De inimigo francês calvinista à nobre luso-americano católico: o estabelecimento dos Gurgel do Amaral no Rio de Janeiro seiscentista	87
3.2	A primeira geração Gurgel do Amaral: alianças, matrimônios e patentes militares	91
3.3	Filhos, genros, patentes e sangue: estratégias e trajetórias sociais da segunda geração Gurgel do Amaral no Rio de Janeiro	109
5	CONCLUSÃO	131
	REFERÊNCIAS	137

INTRODUÇÃO

A família Gurgel do Amaral, objeto de nosso estudo, é bastante conhecida pelos historiadores e pesquisadores que se propõem a tratar das relações políticas e/ou sociais, tanto no Rio de Janeiro, quanto em outras capitanias no período da colonização luso-americana. Esta importante família teve seu início a partir da união matrimonial entre o ex prisioneiro francês calvinista Toussaint Grugel e a carioca Domingas de Arão em inícios do século XVII na capitania do Rio de Janeiro. E neste momento, assim como Pernambuco e Bahia, o Rio de Janeiro já começava a obter certa atenção por parte da metrópole portuguesa, nem tanto pela fama do açúcar, mas por sua capacidade estrategicamente voltada para a defesa do Império Ultramarino português na América.

Antes mesmo de prosseguirmos com a apresentação das disposições dos capítulos, há a necessidade de levarmos em consideração algumas questões que a nosso ver tornam-se necessárias para o entendimento da sociedade na qual estava inserida a família Gurgel do Amaral. Portanto, falaremos de alguns conceitos, processos e questões pertinentes ao entendimento sobre a capitania do Rio de Janeiro entre os séculos XVI e XVII, bem como o início da formação da “nobreza da terra” fluminense e a formação de seu poderio político na localidade.

Através, principalmente, do aparato bélico em que parte da comitiva portuguesa expulsou os franceses juntamente com os índios conhecidos por Tamoios, é que se fundou a capitania do Rio de Janeiro e se iniciou a administração, tornando possível a presença lusa “nestas paragens”. Os *conquistadores* se intitularam o *corpus* governamental que se faria presente na capitania em gestação, e por isso torna-se essencial a clareza do conceito de *Conquista*¹, amplamente explorado pela historiografia. Através da *conquista* do território

¹ Conceito utilizado por muitos historiadores que engloba a idéia de movimentações de capitães-mores, fidalgos, candidatos a cavaleiros a mobilizarem seus parentes, índios flecheiros e escravos. Tais empreendimentos eram direcionados a *conquistar* novas terras e subjugar povos que implicaria em superioridade em uma hierarquia estamental, qualidade de nobre. Reforçado a isto, estaria o fato destes feitos serem às custas de suas fazendas e nem tanto pelo monarca, fenômeno que se reverteria em forma de mercês régias para estes leais súditos. João Fragoso “A nobreza vive em bandos: A economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, sec. XVII. Algumas notas de pesquisa” in: Tempo – Revista do Departamento de História da UFF, Niterói, v. 8, n. 15 p. 11-35. Ver ainda Elycio O. Belchior, *Conquistadores e povoadores do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro: Brasiliense, 1965; Washington Luís, *Na Capitania de São Vicente*, São Paulo: Livraria Martins Ed., 1965; Biblioteca Nacional, *Anais da Biblioteca Nacional (BN)*, Rio de Janeiro, 1935, Vol LVII, pp. 264-265.; Francisco de A. Carvalho Franco, *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/EDUSP, 1989, p.49.

fluminense é que se montou o aparelho administrativo luso americano, e através do *sistema de mercê* estes *conquistadores* foram se apropriando do poder político da governança e montando suas fortunas. Além do sistema de mercês, os cargos administrativos e as prerrogativas da câmara de vereança contribuía para a montagem das *principais famílias da terra*².

O século XVI, em sua passagem para o XVII, fora em si um período complicado para a coroa lusitana. O ultramar estava sendo atacado por muitas frentes militares, principalmente francesas, e a solução encontrada pela Coroa para a retomada do território fora a mesma que posteriormente utilizaria na retomada de Angola, Bahia e Pernambuco, o tão conhecido *sistema de mercês*. Daí se pode afirmar que a reconquista da Guanabara seria erigida a partir de recursos disponíveis na própria América portuguesa, não sendo necessário e nem possível, diante do contexto supracitado, recebimento pelos súditos *brasílicos* de proventos reinóis³.

Esta situação fez com que os *conquistadores* dividissem tanto as presas de guerra, como os postos do governo da nova localidade – prática comum do Antigo Regime –, e neste caso, os da capitania de São Sebastião do Rio de Janeiro. E estes conquistadores circulariam por postos da câmara de vereança e da administração periférica da América portuguesa, setores nevrálgicos da sociedade colonial, situação que permitiria aos mesmos e aos seus descendentes a se posicionarem estrategicamente em pontos chaves do funcionamento da *conquista*. Dentre as atribuições da câmara, encontra-se a incumbência de fiscalizar as qualidades e preços no abastecimento da região, além de estender-se ao comércio ultramarino através dos preços dos fretes e do açúcar, que interviriam no próprio *pacto colonial*⁴. Segundo João Fragoso, da mesma forma, em sua posição de cabeça da República, distribuía monopólios, como o trapiche do açúcar, sobre a balança deste produto e sua exportação, e do açougue público, monopólio sobre a carne de vaca consumida na capitania⁵. Situação que

² Fragoso, João; Gouvêia, Maria de Fátima Silva; Bicalho, Maria Fernanda Baptista. *Uma Leitura do Brasil Colonial: Bases da materialidade e da governabilidade no Império*. Penélope, Lisboa, Nº 23, 2000, p. 70.

³ João Fragoso, Carla Maria Carvalho de Almeida e Antonio Carlos Jucá de Sampaio. *Conquistadores e Negociantes: História das Elites no Antigo Regime nos Trópicos. América Lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, pp. 48-9.

⁴ João Fragoso. *A Nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)*. Topoi nº1., Rio de Janeiro, pp.51-53.

⁵ Manolo Florentino; João Fragoso. *Arcaísmo como Projeto: Mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia, Rio de Janeiro, c.1790 – 1840*. Rio de Janeiro: 4ª Ed. Civilização Brasileira, 2001, pp. 23 – 41.

colocaria em grande vantagem econômica e social o fornecedor destes produtos, pois o primeiro seria o produto-rei da colônia luso americana e o segundo, não menos importante, abrangeeria todo o mercado interno de abastecimento da capitania.

A câmara de vereança, como *cabeça* do reino no ultramar, prezava pelo bom governo da *República*, e tinha como função fixar preços e administrar impostos. E segundo João Fragoso, não seria de se estranhar a possibilidade de um conjunto de conquistadores circular entre as duas maiores instâncias de poder na governança do Rio de Janeiro, a administração periférica imperial e o senado da câmara⁶. O que denotará a possibilidade de formarem-se *bandos*⁷ da nobreza da terra e estes absorverem parte do excedente econômico em detrimento do público colonial e de outros estratos sociais viventes no mesmo ambiente. Se somarmos a ocupação de cargos, seja na administração reinol ou na câmara de vereança, perceberemos um grande quantitativo econômico nas mãos de algumas famílias senhoriais.

A identidade da “nobreza da terra” não viria do fato de serem apenas descendentes de povoadores da capitania do Rio de Janeiro, ou de terem recebido dos governadores títulos de coronéis da ordenança, de possuírem titularidades da universidade de Coimbra, e muito menos, de possuírem cabedais e com eles viverem segundo a lei da nobreza. Mas sim, de descenderem dos ‘conquistadores’ da mesma capitania, de seu sangue de capitães da conquista em nome de Vossa Majestade. Situação histórica e genealógica que os mesmo arrogavam para si, e através dessa legitimidade, a *qualidade de nobreza*, de *principal desta terra*, que os daria o direito, na perspectiva dos mesmos, de juntos à monarquia, governarem a *conquista*. E este direito de *nobreza* não fora concedido pela coroa lusa, o máximo que a Coroa concedera à colônia fora os Direitos do Porto⁸ em 1642, onde os cidadãos seriam tratados como ricos-homens, porém em nada essa *titulação* os distinguiu como inatos a governança e distintos de toda a gente. A própria nobreza não se distinguiu da gente comum por sua titulação, que era inexistente, mas por sua prática política. Sua condição de *nobreza* não os deixaria isentos dos tributos, como suas congêneres reinóis de “primeira linha”, por

⁶João Fragoso, Maria de Fátima Silva Gouvêia, Maria Fernanda Baptista Bicalho. *Uma Leitura do Brasil Colonial: Bases da materialidade e da governabilidade no Império*. Penélope, Lisboa, Nº 23, 2000, pp. 64.

⁷ Expressão já utilizada no medievo luso que se referia a uma “teia de alianças que tais famílias criavam entre si e com outros grupos sociais, tendo por objetivo a hegemonia política ou a sua manutenção” Ver João Fragoso. *A Nobreza vive em Bandos...*, pp. 9 – 13.

⁸ Direitos dos Portos, no qual tanto os cidadãos de Lisboa quanto os da colônia teriam sobre si vigência dos mesmos direitos. Os nobres da terra enxergariam este instrumento como sendo legitimador à nobreza preexistente na capitania, e não como criador de um estamento nobiliárquico.

isso a necessidade de se refazerem e/ou se reproduzirem economicamente, socialmente e politicamente, objetivando se solidificarem no topo da hierarquia colonial⁹.

A busca pelo ouro, que já ocorrera desde os quinhentos, fora para a capitania do Rio de Janeiro fundamental, já que suas empresas de produção de açúcar teriam seu produto avaliado como sendo de segunda classe em comparação às *plantations* nordestinas. Parte deste pressuposto a participação de integrantes da nobreza da terra seiscentista nas expedições bandeirantes e nas Entradas. A descoberta das minas decorreria da “lógica de reiteração da sociedade colonial e não de um feliz acaso”¹⁰. Os próprios bandeirantes paulistas que acharam os metais – Rodrigo Paes e os Bueno – tinham ligações parentais com os fluminenses¹¹.

Uma vez resumida a descrição sobre a formação da nobreza da terra fluminense, bem como algumas das suas atividades, ficamos mais a vontade para a exposição do nosso trabalho. No primeiro capítulo, a abordagem obedecerá a certo padrão estabelecido entre os trabalhos acadêmicos, ou seja, uma tentativa de contextualizar o objeto de análise. Portanto, trataremos do contexto político das dificuldades do mundo ibérico até o enraizamento e colonização do Rio de Janeiro, não deixando de lado conjecturas como o sistema de mercê e a forma de “ser agraciado com um quinhão de terra”, assim como as primeiras dificuldades encontradas nas distantes terras da América. Tanto as nações inimigas, como a diversidade de interesses dos povos nativos da região colaboraram com as adversidades encontradas por estes primeiros colonos no processo de estabilização e dominação do território fluminense.

Após as desastrosas tentativas dos franceses de estabelecimento no território fluminense nas primeiras décadas do século XVI, somente foi retomado tal projeto a partir da tentativa de formar uma colônia protestante na paisagem carioca. O projeto de Villegagnon é para este trabalho, obviamente, um ponto de partida da formação do primeiro núcleo familiar dos Gurgel do Amaral, porém esta importância não se limitaria a este ponto. O fato da prisão de Toussaint Grugel em Cabo Frio pelo capitão João Pereira de Souza Botafogo aponta também para o entendimento das relações que se deram entre prisioneiros e aprisionadores, “donos da terra” e invasores. Esta dicotomia apresenta-se como início de uma relação sólida entre estes lados opostos, pois além de permitir a soltura do prisioneiro francês, o

⁹ João Luis Ribeiro Fragoso. Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro (1600-1750). In: João Luis Ribeiro Fragoso, Carla Maria Carvalho de Almeida e Antonio Carlos Jucá de Sampaio. *Op.cit.*, pp.47-49.

¹⁰ João Fragoso. Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica. *Topoi*, Rio de Janeiro, dezembro 2002, p.52.

¹¹ Pedro Taques de Almeida Paes Leme. *Nobiliarquia paulistana histórica e genealógica*. Bh,Sp e Itatiaia.Edusp.

encaminharam para a sociedade fluminense através do casamento com a carioca Domingas de Arão. Estas complexas teias relacionais são esboçadas através de um pequeno ensaio introdutório ao problema.

E para nos auxiliar na tentativa de resgatar estas relações dicotômicas entre franceses e portugueses, utilizaremos fontes como as correspondências entre Villegagnon e Calvino, escritos e crônicas do sacerdote e cosmógrafo francês André Thevet e esboços do glossário franco – tupi de Jean de Lery. A relação de Villegagnon e o cacique Cunhambebe demonstrou, através do olhar francês para os nativos americanos, que em muito diferiu dos colonizadores portugueses.

Este mesmo capítulo contará com uma análise sobre a introdução de Toussaint na sociedade luso colonial fluminense na aurora do século XVI. Demonstraremos através do olhar de alguns historiadores, um pouco da mentalidade de Antigo Regime contidas nos complexos valores portugueses coloniais em seu possível interesse no patriarca francês.

O segundo capítulo deste trabalho se iniciará com a comparação entre as sociedades de tipo Antigo formadas no reino ibérico e seu “transplante” para a América portuguesa através dos contínuos movimentos migratórios colonizadores. A própria formação das nobrezas de corte e da chamada “nobreza do meio” e seus diferentes círculos de atuação vão nos auxiliar sobre a necessidade da “nobreza americana” buscar novas formas de manutenção de seus *status quo*. A monarquia portuguesa não reconhecia o estrato social dito nobre americano com titulações utilizadas pelos Grandes de Portugal, mas através de mecanismos de reconhecimento da fidelidade dos súditos demonstrados através, principalmente, de feitos de guerra em nome *Del Rey*.

Ainda neste capítulo, serão utilizadas as discussões entre dois historiadores que se debruçam sobre o tema da sociedade de Antigo Regime, Antonio Manuel Hespanha e Nuno Gonçalo Monteiro. Os mesmos discordam em determinadas questões sobre a problemática da sociedade e concordam em outros. Acreditamos que a exposição desta discussão em muito enriquecerá nosso trabalho, auxiliando os leitores a um bom entendimento sobre o tema.

A forma de se produzir os *homens bons* através de sua eleição para os “concelhos” municipais mereceu nossa atenção por se tratar de uma legitimidade oriunda das relações dos indivíduos e seus pares, sem a intervenção da coroa de forma mais direta e incisiva. Na América portuguesa, esta situação não diferiu muito, a Câmara de Vereança foi o palco principal para a depuração social onde o cidadão não-nobre poderá almejar vantagens comuns

à “gente nobre”. Portanto, o tema da “mobilidade social” no Antigo Regime será tema recorrente neste capítulo por atingir diretamente o estrato social que se deseja analisar, a nobreza política.

O terceiro capítulo é a parte que se dedicará à pesquisa de forma menos fragmentada como se tem apresentado nos dois primeiros capítulos. As mudanças políticas estruturais na viragem do século XVII para o seguinte merecerá espaço neste trabalho por se tratar de um momento especial para a família Gurgel do Amaral. Momento este que as fontes demonstraram mais acentuadamente a presença da dita estirpe em suas maquinações político-sociais na capitania do Rio de Janeiro. Os principais integrantes da família apareceram justamente neste período, em que se percebe a transição do modelo agrário para o comercial.

Desde o processo de formação da família Gurgel do Amaral até seu deslanche como importante potentado local, buscaremos através das narrativas micro analíticas, a demonstração do cotidiano colonial e sua realidade social. Logicamente os recortes que serão feitos nesta narrativa dependem em muito das fontes consultadas e da bibliografia sobre os temas abordados, tais como: relações de compadrio, casamentos e sistemas de herança portuguesa e a prática da partilha no ambiente colonial.

A disposição deste capítulo vai obedecer a forma cronológica da primeira e segunda geração. Os métodos de alianças políticas através das pias batismais serão explorados ao máximo, pois o sistema de apadrinhamento dos filhos, como sabemos, gerou um sistema que facilitou associações de famílias em redes de parentesco espiritual, ou mesmo ritual, que por sua vez alavancou redes de reciprocidade entre famílias da mesma região. Estas reciprocidades podem ser observadas através das mais diversas manifestações, desde o favorecimento político na Câmara de Vereança, até a preferência em se vender engenhos. A família analisada constituiu redes de relacionamentos que serão, a nosso ver, responsáveis por um grande percentual de seu êxito enquanto instituição familiar.

A relação de parentesco através dos casamentos na família Gurgel do Amaral possibilitou a chegada de membros de mor “qualidade” à sua “casa”. A “absorção” de genros de berço nobre, e até mesmo de estrangeiros e oficiais reinóis, pode ser entendida como um termômetro de indicação da importância da família Gurgel, assim como sua capacidade de reprodução social através destas novas relações.

A pluralidade dos destinos particulares de membros do clã Gurgel do Amaral atenderão aos preceitos da micro análise de Jacques Ravel. Segundo este historiador, o

conceito de estratégia social leva em conta a “pluralidade de destinos particulares” a partir da reconstituição de um “espaço dos possíveis – em função dos recursos próprios de cada indivíduo ou de cada grupo no interior de uma configuração dada¹²”. Na segunda geração, será possível a narrativa destas trajetórias sociais por meio do número maior de fontes em que se podem vislumbrar o cotidiano das relações destes indivíduos. Esta variável merecerá destaque nesta parte do nosso trabalho.

A partir dos trabalhos dos autores aqui apresentados e de outros, assim como nossas próprias reflexões, estabelecemos três hipóteses que nortearam nossa pesquisa:

- 1) O fato das duas primeiras gerações da família Gurgel do Amaral possuírem quantidade superior de mulheres nos nascimentos os colocaram em certa vantagem na formação do próprio clã, uma vez que os possibilitou um número considerável de noivos e com estes, cargos e benesses vistos aqui como recursos sociais;
- 2) Dentre as estratégias da família Gurgel do Amaral em acumular cabedais econômicos e sociais, a retenção dos mesmos cabedais no momento da transmissão dos bens, através do sistema de herança português, recebeu a contribuição dos padres da família que, através da obtenção do uso da “terça parte”, retinham parte considerável dos cabedais que iriam para as instituições religiosas e voltaria para o mercado;
- 3) A utilização da violência pela família Gurgel do Amaral serviu como estratégia para a família retirar da sociedade seiscentista carioca cargos e patentes que auxiliaram no acúmulo de seu prestígio junto aos “principais da terra” do Rio de Janeiro.

No tocante às fontes utilizadas para a composição deste trabalho, foram extraídas basicamente de três arquivos que ao nosso ver, possibilitaram nos responder questões referentes tanto aos membros da família analisada, como sua rede de relacionamento social:

- 1) Nos Cd's rom do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), resultantes do Projeto Resgate, tivemos acesso às cópias das Consultas sobre o Rio de Janeiro, São Paulo, tanto da Coleção Castro Almeida, quanto dos Avulsos, fontes sobre o conjuntos de redes relacionais citadas acima. Consultamos 19 conjuntos de fontes que variaram ao longo do século XVII até princípios do século seguinte;

¹² Nesta obra o autor apresenta a micro-análise à França. Jacques Revel. “Microanálise e construção do social”, in: Jacques Revel (org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998. p. 26.

2) O Arquivo Nacional no Rio de Janeiro através do Códice 61, bem como sua sessão PH, *Correspondência dos Governadores*, CPON (Cartório do Primeiro Ofício de Notas) e *Escrituras de Perdão* nos possibilitou informações sobre titulações de membros da família Gurgel do Amaral e seus aparentados;

3) No Arquivo da Cúria Municipal do Rio de Janeiro estão contidas vastas fontes cartoriais sobre as famílias da capitania do Rio de Janeiro, tais como: registros de batismo, de matrimônio e óbitos das muitas Igrejas seiscentistas espalhadas pela capitania. Foram consultadas as fontes das Igrejas do Santíssimo Sacramento, Nossa Senhora da Candelária e Nossa Senhora da Apresentação de Irajá.

Também utilizamos os dicionários de genealogia, permitindo a investigação sobre alianças maritais e fortalecimento de grupos etc. A *Nobiliarquia paulistana*, de Pedro Taques de Almeida Paes Leme¹³, expõe o tronco genealógico da família Gurgel do Amaral em São Paulo, seus casamentos e apadrinhamentos. A obra de Carlos Rheingantz¹⁴ explicita a linhagem dos Gurgel do Amaral no Rio de Janeiro, desde o francês Toussaint Grugel, até a entrada do século XIX. E ainda o *Dicionário das Famílias Brasileiras*, de Carlos Eduardo de Almeida Barata e Antônio Henrique da Cunha Bueno nos permite acompanhar as investidas de membros desta família e seus entrosamentos nas diversas regiões.

Dentre as obras de referência já citadas não poderíamos deixar de citar as Ordenações Filipinas¹⁵, a obra “Privilegios da Nobreza e Fidalguia de Portugal”, escrita pelo Marques de Abrantes, e ainda as Ordenanças no reinado de D. Sebastião.

¹³ Pedro Taques de Almeida Paes LEME. *Op.cit.*

¹⁴ Carlos G Rheingantz. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)*. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira, t.I, II e fascículos 3°. Coleção Vieira Fazenda, 1965.

¹⁵ Respectivamente: Ordenações Filipinas :<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/> ; Privilégios da Nobreza e Fidalguia de Portugal http://openlibrary.org/books/OL23327274M/Privilegios_da_nobreza_e_fidalguia_de_Portugal ; Ordenanças no reinado de D. Sebastião <http://www.arqnet.pt/exercito/orgorden.html>, todos acessados no dia 08/11/2011.

1 A CAPITANIA DO RIO DE JANEIRO: CONQUISTA E COLONIZAÇÃO

Tudo o que ainda agora deste Rio de Janeiro se pode escrever a Vossa Paternidade, em comparação das muitas e boas novas que doutras partes lhe irão, se pode chamar mais fruta verde e imperfeita que outra cousa.

Padre Gonçalo de Oliveira, 1527 – 1620

Desprezo. Este adjetivo foi utilizado por muitos autores para definir a situação da capitania do Rio de Janeiro e demais regiões luso-americanas no início do século XVI. O ultramar, as terras brasílicas e especificamente a futura capitania do Rio de Janeiro, passaram por um longo processo de *abandono* até se tornarem acessíveis e interessantes aos olhos lusos. As dificuldades em se cruzar o Atlântico, devido aos custos econômicos e em vidas, não se comparavam a dificuldade em se estabelecer em terras desconhecidas. Fincar-se ao solo tropical, dar sentido luso às paisagens americanas, foi tarefa árdua para os primeiros colonos portugueses. Os obstáculos que se desenrolaram no decorrer do processo colonizador nem sempre foram obra da natureza. Alguns escritos do século XVII resumem os percalços do cotidiano tropical:

(...) a necessidade que padece esta capitania, assim pela falta de embarcações de fora, pelo valor dos efeitos dela, além da mortandade de negros e bois com doenças extraordinárias que tem acrescido, e também experimentamos a falta de comércio com Angola, que tem sido causa de se dever à infantaria desta praça a mais de nove meses de soldos e anos de seus fardamentos (...) ¹⁶

De início, ser agraciado com um quinhão de terra nos trópicos portugueses fora um sinal visível de prestígio frente à coroa portuguesa. Porém, rapidamente o sentimento de graça passaria a dar lugar às dificuldades próprias de se viver longe de tudo, do monarca, da família e da terra natal. Devia-se efetivar uma colonização, adaptar a nascente sociedade às constantes investidas inimigas, às intempéries da região, à diversidade étnica dos nativos juntamente com interesses diversos dos que também receberam a graça de possuir uma porção de terras no ultramar.

¹⁶ Resposta da Câmara do Rio de Janeiro a Proposta do Prelado Administrador da Jurisdição Eclesiástica, 31 de Janeiro de 1660 IN: Balthazar da Silva Lisboa. *Annaes do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora Leitura S/A., Volume III, 1963, p. 364.

A vontade do colono em fincar a terra seu destino, não se bastaria. A necessidade do auxílio reinol deveria aparecer, mais cedo ou mais tarde. Após cem anos da chegada dos primeiros portugueses às terras brasílicas, o mundo colonial aparecia como um molde adaptado às exigências organizativas portuguesas. Introduzidas na prática mercantilista, as regiões luso-americanas floresceram, prosperaram e passaram a sustentar o mundo metropolitano, mesmo sob o domínio de uma coroa não portuguesa (1580 – 1640).

Todavia, no momento de separação das coroas, um nova realidade despontava tanto para os que se situavam na América, quanto para os próximos Del Rey. Solidificar as bases da colonização, reorganizar o controle sobre o ultramar, fomentar condições que ampliem o domínio e a autoridade lusa sob a América portuguesa, constavam na pauta joanina.

Assim, este primeiro capítulo tem como finalidade fazer uma análise geral da conquista e colonização da capitania do Rio de Janeiro, de fundamental importância para estabelecer, posteriormente, o cenário social, no qual a família Gurgel do Amaral se estabeleceu. As adversidades sociais, os *bandos* e estratégias políticas terão como pano de fundo uma amostragem da sociedade colonial em seu cotidiano.

1.1 Conquistas e disputas num cenário de Antigo Regime

Inúmeros interesses lançavam os navegadores portugueses ao encontro do “mar tenebroso”, desde a procura por metais preciosos, novas terras, a expansão da fé católica, até a busca de um novo percurso marítimo para as Índias (já que o Mar Mediterrâneo sofreria bloqueio dos turcos). Um ditado português esclarece muito sobre os perigos do mar, dizia que, “se quer aprender a rezar, vá para o mar”. Mas a *cobiça* ia de encontro a tais percalços, pois que o “Paraíso Terrestre”¹⁷ não se encontrava em Portugal.

A tomada de Ceuta, em 1415, foi o princípio da construção de um Império vastíssimo no ultramar que levou os portugueses em todo o século XV, a voltarem-se para a *feitorização* da costa africana. Aos poucos, a intenção cruzadística da fé, que permeou a

¹⁷ Sobre o “Paraíso Terrestre”, conferir os trabalhos de Laura de Mello e Souza. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz: Feitiçaria e Religiosidade Popular no Brasil Colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986 e Sérgio Buarque de Holanda. *Visão do Paraíso – Os Motivos Edênicos do Descobrimento e Colonização do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, Publifolha, 2000.

mentalidade lusitana até meados do mesmo século¹⁸, cedeu lugar às conquistas nas regiões africanas. Estabelecer as feitorias foi uma solução oportuna diante da necessidade de se criar entrepostos mercantis para a comercialização dos produtos vindos do Oriente¹⁹.

A chegada da coroa espanhola à América, personificada na figura do navegador Cristovão Colombo, em 1492, tornou-se a solução dos problemas portugueses. Estes encontravam nas fortes correntes marítimas que circulavam o continente africano grande obstáculo. A aproximação com a costa americana não apenas permitiu as navegações, como também as agilizou, uma vez que as embarcações seguiam o fluxo das correntes marítimas. Logo, os lusitanos encontraram uma nova motivação para reivindicarem direitos sob o solo americano, não apenas os interesses pelos metais preciosos e pelas terras. Levando até as últimas conseqüências a fim de alcançarem seus objetivos, a coroa portuguesa forçou uma redefinição na divisão territorial americana proposta pelo Papa Alexandre VI, conquistando com isso, uma faixa de terra no novo mundo através do Tratado de Tordesilhas, em 1494²⁰.

As posteriores façanhas lusitanas podem ser explicadas através destas novas conquistas: a chegada de Vasco da Gama às Índias em 1498, e a segunda expedição rumo às Índias orientais, comandada por Pedro Álvares Cabral, em 1500. Diante destas questões, fica entendido que a chegada de Pedro Álvares Cabral em solo americano marcava um domínio português fundamental para a continuidade do envio das frotas até o Oriente. Por conseguinte, fica evidente a condição do território americano por quase todo o século XVI: ponto de parada dos portugueses rumo às Índias, auxiliados pelas correntes marítimas americanas que circulavam a região sul²¹.

A palavra que pode melhor definir as regiões fluminenses, no início do século XVI, pode ser muito bem personificada pelo adjetivo *desprezo*. O sonho dourado do comércio de especiarias e produtos de luxo com as Índias deixou o território luso – americano a mercê dos caprichos e pequenas necessidades da coroa lusa. É partir deste desinteresse do mundo americano pelo mundo metropolitano que se inicia a História fluminense.

¹⁸ Luís Felipe F. R. Thomaz. A Idéia imperial Manuelina. In: Andréa Doré, Luís Felipe Silverio Lima e Luiz Geraldo Silva (orgs.). *Facetas do Império na História: Conceitos e Métodos*. São Paulo: Hucitec, 2008.

¹⁹ Cf. Luís Felipe F. R. Thomaz. *De Ceuta a Timor*. Lisboa: Difel, 1985.

²⁰ *Ibidem*.

²¹ *Ibidem*, passim. Cf. A. J. R. Russell Wood. *O Mundo em Movimento: os Portugueses na Ásia, na África e América*. Lisboa: Difel, 1998; Sanjay Subrahmanyam. *O Império Asiático Português (1500 – 1700) – Uma História Política e Econômica*. Lisboa: Difel, 1995; Frederic Mauro. *O Império Luso – Brasileiro, 1620 – 1750*. Lisboa: Estampa, 1991; Francisco Bithencourt & Kirti Chaudhuri (Dir.). *História da Expansão Portuguesa*. Lisboa: Circulo de Leitores, 4 volumes. 1998.

Porém, antes de nos embrenharmos pela História fluminense, há de se levar em consideração algumas características que permeiam os estudos sobre a sociedade fluminense, principalmente, entre os séculos XVI e XVII. O problema dos estudiosos do Rio de Janeiro Quinhentista, sem dúvida, é a escassez documental, tanto no Brasil, quanto em Portugal. Em sua obra, *O Rio de Janeiro no século XVII*, Vivaldo Coaracy destaca a dificuldade documental no que se refere ao Rio de Janeiro dos séculos XVI e XVII. Coaracy chega a mencionar que a História seiscentista é obscura e normalmente relacionada às glórias das conquistas portuguesas no século anterior²². Separados apenas no tempo, porém compartilhando o mesmo pensamento, o historiador Antonio Carlos Jucá de Sampaio, em seu trabalho *Na Curva do Tempo, na Encruzilhada do Império: Hierarquização Social e Estratégias de Classe na Produção da Exclusão (Rio de Janeiro, c. 1650 – 1750)*, que se preocupa em analisar a relação entre a concessão de terras e a reprodução de um modelo hierárquico social estabelecido a partir de estratégias de exclusão, reafirmam a máxima de Vivaldo Coaracy sobre o problema da escassez de fontes²³. E, portanto, o capítulo aqui proposto não se livrará destes empecilhos.

Voltando ao *desprezo* português pela América, há de se deixar claro seu significado. Este trabalho não se refere à presença comercial ou administrativa, e sim a mais simples de todas elas: a presença física. Talvez o *desânimo* português em ocupar as terras cariocas num primeiro momento, tenha ocorrido pela aparente ausência de metais preciosos às suas vistas. Ao contrário do que ocorreu com seus vizinhos hispânicos, que por acaso, haviam deparado com fartura de metais preciosos. Por isso, o comércio com as Índias era a única forma de saciar a sede mercantilista portuguesa no século XVI.

Uma expedição comandada por André Gonçalves, em 1502, tinha por objetivo o reconhecimento da costa brasileira, o mesmo não demonstrou nenhum interesse em fincar raízes na futura capitania do Rio de Janeiro²⁴. Dois anos depois, Gonçalo Coelho, comandante de outra expedição de reconhecimento, fundou uma feitoria ou arraial, na baía do Rio de Janeiro, um alojamento formado por choças e casas de pau-a-pique cobertas de folhas

²² Vivaldo Coaracy. *O Rio de Janeiro no Século XVII*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965, p. 5.

²³ Antonio Carlos Jucá. Sampaio. *Na Curva do Tempo, na Encruzilhada do Império: Hierarquização Social e Estratégias de Classe na Produção de Exclusão (Rio de Janeiro, c. 1650 – 1750)*. Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense, 2000, p.43.

²⁴ Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e Secretaria Especial de Comunicação Social. *Cadernos de Comunicação*. Rio de Janeiro: Secretaria Especial de Comunicação Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Volume 2, 2002, p. 15.

de palmeiras, além de uma casa de pedra²⁵. Carlos Delgado de Carvalho, em sua *História da Cidade do Rio de Janeiro*, afirma que a primeira estada portuguesa com a intenção de povoar a região, posterior a frota cabralina, se deu somente em 1504, com o mesmo Gonçalo Coelho²⁶. Porém, abdicou de sua moradia, em 1519²⁷, abrindo definitivamente espaços para investidas de outras monarquias em *terras brasílicas*²⁸.

No ano de 1511, uma nova feitoria se estabeleceu no Rio de Janeiro, quando para ali se transferiram o feitor de Cabo Frio, João de Braga, e mais um morador chamado João Lopes de Carvalho. E contando deste período até a armada de Martim Afonso de Souza, em 1531, haveria apenas de relevância para este trabalho, o registro da passagem pela baía da Guanabara, em 1515, da frota do navegador serviente da coroa espanhola, Juan Díaz de Solís, em trajeto para o Rio da Prata, e a visita ao mesmo local, em 1519, pela esquadra de Fernão Magalhães²⁹.

Na segunda metade do século XVI, o encanto com o Oriente começa a se desfazer. A concorrência no mercado europeu, sofrendo com o aumento do número de partícipes, acaba por derrubar o preço dos produtos orientais levados à Europa. A crise oriental e as incursões estrangeiras de outras monarquias européias na América, deram o tom e as cores ao processo de conquista da América portuguesa e da capitania do Rio de Janeiro, efetivamente iniciadas com a expedição comandada por Martim Afonso de Souza, em abril de 1531.

O mesmo comandante tornou-se donatário da capitania de São Vicente, terras entre Cabo Frio e Cananéia. A opção que Martim Afonso de Souza fez em relação à capitania do Rio de Janeiro, transferindo-se para São Vicente, transformou-a em uma área quase totalmente abandonada.

²⁵ Ernani Silva Bruno. *História do Brasil: geral e regional*. São Paulo: Ed. Cultrix, s.d. Volume IV – Rio e Minas, pp.15 – 16.

²⁶ Carlos Delgado de Carvalho. *História da Cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura/Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1994, p. 23.

²⁷ Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e Secretaria Especial de Comunicação Social. *Cadernos de Comunicação*. Op. cit. p. 15.

²⁸ Sobre História do Rio de Janeiro Cf. Vivaldo Coaracy. *O Rio de Janeiro no Século XVII*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965; Vivaldo Coaracy. *Memórias da Cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: José Olímpio editora, 1968; Gastão Cruis. *A Aparência do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965; Eulália Maria Lobo. *História do Rio de Janeiro – Da Capital Comercial ao Capital Industrial e Financeiro*. Rio de Janeiro: IBEMEC, 4 Volumes, 1978; João Luis Ribeiro Fragoso. *A Espera das Frotas: Hierarquia Social e Formas de Acumulação no Rio de Janeiro, Século XVII IN: Cadernos do Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa em História Social. Departamento de História*. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1995.

²⁹ Ernani Silva Bruno. *História do Brasil: geral e regional*. Op. cit., p.17.

Além da capitania de São Vicente, posteriormente caracterizada como capitania do Rio de Janeiro, também compreendia a capitania de São Tomé, reservada a Pero de Góis, que também a abandonou por motivos de ruína financeira³⁰. Desta forma, a mudança definitiva que alterou a paisagem do território fluminense, somente aconteceu após as incursões francesas na baía da Guanabara, em 1555, que obrigou a uma efetiva colonização do território como medida de resguardo da própria região.

A ausência lusitana contínua nas terras americanas pode ser apreciada pelo relato em 1555, de Nicolas Durand de Villegagnon, Cavaleiro da Ordem de Malta e comandante francês:

O país estava completamente deserto e abandonado. Não havia casas, nem tetos, nem nenhuma comodidade de arraial. Pelo contrário, havia gente bárbara e selvagem, sem nenhuma cortesia ou humanidade, completamente diferente de nós na maneira de agir e na instrução; sem religião nem nenhum conhecimento de honestidade nem de virtude, do que é direito ou injusto. De modo que me veio ao pensamento saber se tínhamos caído no meio de bestas animais com figura humana.³¹

O relato de Nicolas Durand de Villegagnon a Calvino sobre a condição populacional lusa da capitania do Rio de Janeiro, além de demonstrar o vácuo deixado pelos portugueses em sua colônia americana, informa sobre as populações ameríndias que os mesmos perpetraram contato. Pois não seria a primeira vez que um francês mantinha relação com nativos americanos. Segundo Vasco Mariz e Lucien Provençal, esta proximidade se iniciou em fins do século XV, período em que se falava muito do Brasil na França, logicamente não se utilizando o nome atual. Relações entre indígenas e franceses talvez se iniciasse em 1488, quando o normando Jean Cousin teria “descoberto” a foz do rio Amazonas. Porém poucos anos depois, o armador francês Jean Anjo levou das terras brasílicas “grande quantidade de madeira pau-brasil, produtos, animais tropicais e até alguns indígenas³²”.

³⁰ Dídima de Castro Peixoto. *História Fluminense*. Rio de Janeiro: Subsídio à Cadeira de Estudos Sociais, 1969, pp. 25 – 26. Apud. Antonio Felipe Pereira Caetano. *Entre a Sombra e o Sol – A Revolta da Cachaça, A Freguesia de São Gonçalo de Amarante e a Crise Política Fluminense. (Rio de Janeiro, 1640 – 1667)*. Dissertação: Universidade Federal Fluminense, 2003, p.30.

³¹ Carta de Nicolás Durand de Villegagnon a Calvino, 31 de março de 1557. IN: Nicolas Barré e Jean Crespin. Cartas de N. D. de Villegagnon e textos correlatos. *Coleção Franceses no Brasil. Séculos XVI e XVII*. Rio de Janeiro: Editora Batel, 2009, Volume I – Villegagnon, pp. 55 – 61.

³² Vasco Mariz; Lucien Provençal. *Villegagnon e a França Antártica*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2000, p.71.

1.2 Rio de Janeiro à francesa: Villegagnon e a França Antártica

Antes de nos determos ao projeto *França Antártica*³³, torna-se necessário destacar o número de trabalhos que contemplam tal objeto. Não contamos com uma vastidão de artigos, livros e capítulos que se dediquem a análise do período quinhentista, quiçá a problemática envolvendo o projeto francês no Rio de Janeiro. Por tal motivo, somado aos problemas anteriormente citados, sobre fontes que datam do século XVI no Rio de Janeiro, seguiremos nossa exposição levando conosco esta característica que, infelizmente, nos perseguirá.

Também não poderia ficar de fora, a discussão historiográfica sobre o tema, que segundo Paulo Knauss de Mendonça, são quase todas produzidas no século XIX, ou se não produzidas no mesmo século, tecidas através de uma historiografia de matriz oitocentista. E concomitantemente com o discurso que interpreta as incursões francesas quinhentistas como “agressão à propriedade da Coroa Portuguesa, que aparece como lesada – enquanto dado e não como construção”, Knauss afirma sobre a confluência deste discurso desembocar no que chama de “discurso enformador”, e é contra este que o mesmo se posiciona³⁴. Segundo o autor, o estabelecimento da *França Antártica* estaria intimamente ligado ao interesse da coroa francesa em romper com a política de exclusividade ibérica nos mares do Atlântico. Com isso, os franceses objetivaram transformar o *Mar Clausum* em *Mar Liberum*³⁵. O interesse francês em não respeitar o tratado de Tordesilhas, assinado em 1494, entre as coroas portuguesas e castelhanas, se confirmava na famosa frase do monarca francês, Francisco I, que dizia: (...)

³³ Sobre o episódio da França Antártica, ver: “A Tentativa dos franceses” In: J.F. da Rocha Pombo. *História do Brasil*. Rio de Janeiro: ed. J. Fonseca Saraiva, 1905; Vicente Tapajós. *História do Brasil*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1984; Pedro Calmon. *História do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1959. V.I; Helio Viana. *História do Brasil*. São Paulo: Melhoramentos, 1967; Sergio Buarque de Holanda (dir.) *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Difel, s.d., Paulo Knauss de Mendonça. *O Combate pelo Fato. A França Antártica e a Afirmação do Domínio Colonial Lusitano na América*. Rio de Janeiro: Dissertação apresentada ao IFICS/UFRJ, 1990; André Thevet. *As singularidades da França Antártica*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia. Tradução de Eugênio Amado, 1978.; Vasco Mariz; Lucien Provençal. *Villegagnon e a França Antártica*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2000.

³⁴ Paulo Knauss de Mendonça. *O Combate pelo Fato. A França Antártica e a Afirmação do Domínio Colonial Lusitano na América*. Rio de Janeiro: Dissertação apresentada ao IFICS/UFRJ, 1990, pp. 42 – 45.

³⁵ Ididem, p. 20.

gostaria muito que me mostrassem o artigo do testamento de Adão que divide o Novo Mundo entre meus irmãos, o Imperador Carlos V e o rei de Portugal, excluindo-me da sucessão (...)³⁶

Sobre os indígenas, dos quais se serviram os franceses, André Thevet, cosmógrafo e sacerdote francês, ressalta que os mesmos comercializavam com os franceses troncos de pau-brasil e seu carregamento até suas embarcações, onde trocavam sua força de trabalho por roupas vistosas e presentes que os encantavam. A introdução de facas, machados e outros objetos de metal foi significativa para o avanço tecnológico de algumas tribos, pois passaram da idade da pedra para o uso de metais sem terem inventados utensílios feitos com ele. A relação entre os ameríndios e franceses assumiu um papel de destaque na tentativa de se colonizar as terras americanas, pois que sem o apoio nativo, o projeto *França Antártica* não duraria um terço do tempo³⁷.

Mas este tipo de tráfico intenso entre ameríndios e franceses irritou os portugueses, e seu embaixador em Paris protestava junto aos reis de França, sem grandes resultados. Por este motivo, o imperador Carlos V, aliado de Portugal, chegou a ameaçar Francisco I de atacar os portos franceses da Mancha. Em consequência, Henrique II, seu sucessor, em 1547, proibiu por dois anos os seus súditos de “*ir contra as navegações do Rei de Portugal, bem como a nenhuma das terras descobertas por ele*”. Em 1551, o rei da França despachou o piloto e cartógrafo Le Testu para fazer reconhecimentos na costa brasileira³⁸.

Em 1552, o rei Henrique II assinou o tratado Chambord com os príncipes protestantes alemães e recomeçou a guerra contra o imperador Carlos V, rompeu alianças com Portugal e deu autorização às embarcações francesas para assaltarem as naus e caravelas portuguesas que viajavam para Antuérpia e outros portos de Flandres, com o objetivo de vender os produtos trazidos do Brasil. Neste momento, o cosmógrafo Andre Thevet regressava de mais uma de suas viagens à América do Sul, trazendo em suas bagagens, presentes do Novo Mundo para algumas personalidades francesas. Após a recuperação da cidade de Boulogne, Henrique II tratou de fazer a paz com os ingleses e sentiu-se à vontade para atacar os aliados do imperador, dentre eles, Portugal. Tal como seu pai, Francisco I, tinha enorme curiosidade pelas narrativas aventureiras dos navegadores em terras estranhas. Assim,

³⁶ Artur Heulhard. *Villegagnon, Roi d'Amérique, um Homme de Mer au XVIème Siecle(1510 – 1572)*, p.85. Apud Paulo Knauss de Mendonça, *Op. cit.*, p. 70.

³⁷ André Thevet. *As singularidades da França Antártica*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia. Tradução de Eugênio Amado, 1978, p. 72.

³⁸ Vasco Mariz; Lucien Provençal. *Villegagnon e a França Antártica.. Op. cit.*, p. 73.

a idéia da expedição ao Brasil ganhou corpo, “já que ele conversava amiúde sobre o assunto com Villegagnon, que terminara sua missão de fortificar o porto de Brest”³⁹.

A preparação da viagem exploratória de Nicolas Durand Villegagnon às *terras brasílicas*, inicialmente se deu em caráter puramente comercial, como afirma Vasco Moriz e Lucien Provençal. O mesmo viajou direto para Cabo Frio, com um ou dois navios, pois que a região já era conhecida pelos franceses devido à intensa atividade do escambo com os ameríndios. Foram recebidos por índios tamoios que informaram sobre os hábitos dos portugueses e os portos mais abrigados da região, a fim de escolher o local mais apropriado para a instalação da França Antártica. Villegagnon não veio até a baía da Guanabara, mas era informado por Andre Thevet sobre as muitas vantagens desta baía. Ele, Andre Thevet, esteve na baía da Guanabara por duas vezes e soube do adiamento dos portugueses em se instalarem naquela baía devido ao temor de serem mal recebidos pelos índios Tupinambás, “que os detestavam”. Por este motivo, Villegagnon tratou de se esforçar por um bom relacionamento com os ameríndios tupinambás, o que seria fator decisivo para o sucesso inicial da implantação da colônia francesa⁴⁰.

Tal visita do comandante Villegagnon ao Brasil foi frutífera, pois além de manterem um bom relacionamento com os índios Tamoios e Tupinambás, o mesmo voltou à França com considerável carregamento de mercadorias do Brasil. O comandante francês já tinha um plano formado que conseguiu *vender* a Henrique II. Consta que ele teria convencido o monarca francês e a Diana de Poitiers, após uma exposição detalhada sobre as vantagens comerciais de uma colônia nas *terras brasílicas*.⁴¹

Em fins de 1554, o monarca Henrique II ordenou ao seu principal ministro, Coligny(ainda católico no período), a preparação de uma expedição ao Brasil sob o comando de Nicolas Durand de Villegagnon. A subvenção era pouca, cerca de dez mil libras, mas os armadores de Dieppe decidiram investir na expedição, o que lhes assegurava bons lucros. Quanto à tripulação, o comandante não encontrou tantos voluntários, percorreu as prisões do norte da França, prometendo liberdade aos que embarcassem na expedição ao Brasil, e essa baixa qualidade lhe rendeu muitas adversidades. Atingiu o número de seiscentos homens na tripulação, divididos em duas naus e uma naveta de mantimentos. Levou uma guarda pessoal de escoceses, um índio Tabajara como intérprete e sua esposa francesa. Pouquíssimas

³⁹ Vasco Mariz; Lucien Provençal. *Villegagnon e a França Antártica.. Op. cit.*, p. 73.

⁴⁰Ibidem. p. 74.

⁴¹ Ibidem.

mulheres acompanharam seus maridos, o que constituiria grave falha de planejamento. Partiram de Dieppe, a 14 de agosto de 1555, e chegaram à Armação dos Búzios a 31 de outubro, após a tentativa de embarcar água doce em Tenerife, onde os espanhóis receberam os franceses a tiros de canhão⁴².

Torna-se necessário, antes de avançarmos na leitura da tentativa de implantação da *França Antártica*, a máxima de que os franceses jamais reconheceram a divisão do mundo pelo Papa, entre Portugal e Espanha. Desde início do século XVI, havia na corte francesa, vários defensores de uma ofensiva militar nas Américas após o sucesso de navegadores franceses ao norte do Brasil. A Inglaterra, e posteriormente, a Holanda tampouco aceitavam a decisão papal, uma vez que os países protestantes e não deviam obediência espiritual às autoridades romanas. A *França Antártica* tinha em seu bojo, objetivos maiores nas áreas militar e comercial: expulsar os portugueses do Brasil, instalar vastos núcleos colonizadores, a fim de comercializar com a Metrópole e interferir no comércio marítimo com as Índias. Villegagnon não obteve nem tempo nem meios para a concretude de sua ocupação militar permanente no Brasil, mas mesmo assim, enviou missão exploratória até a foz do rio da Prata, com o objetivo de angariar ouro e prata, porém nada encontrou. Lembramos que os três pontos iniciais da colonização portuguesa se limitavam a Bahia, Pernambuco e São Vicente (São Paulo), e eram núcleos frágeis de ocupação, de fácil submissão por uma expedição numerosa e fortemente armada.

Assim sendo, a expedição de Villegagnon foi planejada em Paris, em segredo, para desviar a atenção do embaixador de Portugal junto à corte francesa. O comandante e cavaleiro da Ordem de Malta, Nicolas Durand de Villegagnon, fez a notícia se espalhar deixando transparecer que a investida francesa aconteceria na Guiné e não na América. Segundo Vasco Mariz e Lucien Provençal, Villegagnon era o chefe por excelência “*dada a sua bravura, preparo militar, experiência nas lutas do mar, inteligência e cultura superiores*”⁴³.”O seqüestro de Maria Stuart, comprovaria suas habilidades em condições extremamente perigosas e seu bom trabalho na fortificação do porto de Brest o indicava para ser o comandante da missão de conquistar e fortalecer a base principal do que seria a *França Antártica*. Porém, a situação político – religiosa na França e a penúria do erário francês não iriam permitir o envio de

⁴² Vasco Mariz; Lucien Provençal. *Villegagnon e a França Antártica.. Op. cit., p.75.*

⁴³ *Ibidem*, p.77.

reforços necessários para o auxílio à cabeça-de-ponte a ser instalada por Villegagnon no Rio de Janeiro.

A presença de Andre Thevet foi de importância especial para o projeto de Villegagnon: além de outras façanhas, ele escrevia um livro sobre a investida do cavaleiro de Malta nas *terras brasílicas*. Já havia feito duas viagens à América do Sul e tinha visitado a baía da Guanabara, pormenorizando em seus escritos as vantagens comerciais para a implantação de uma colônia francesa. Devido ao seu bom relacionamento com Villegagnon, escreveram um pequeno glossário franco – tupi posteriormente incluído por Jean de Léry, na edição de 1611, do seu livro. Foi Thevet que assinalou a importância indispensável de se obter um bom relacionamento com os índios. Para a infelicidade do cavaleiro da Ordem de Malta, o cosmógrafo André Thevet regressou à França depois de três meses de sua chegada às terras brasílicas, isto é, em 14 de fevereiro de 1556. Em seu famoso livro *As singularidades da França Antártica*⁴⁴, Thevet descreveu pormenorizadamente vários aspectos do Brasil quinhentista, seus habitantes, seus costumes, religiões e doenças, além de interessantes resenhas sobre a flora e a fauna da costa brasileira. Entre seus relatos, poderíamos destacar algumas partes que nos contam sobre a instalação da *França Antártica*. Thevet informava que:

(...) no sexto dia do mês de maio de 1555, o dito senhor de Villegagnon havia tomado as devidas providências com respeito à segurança e comodidade dos navios, assim como sobre as munições e demais apetrechos de guerra – o que exigiu maiores preparativos do que os necessários para equipar um exército que marcha por terra, em razão da quantidade e da sortida qualidade das pessoas, pois ali se misturavam gentis – homens, soldados e artífices diversos. Em suma, a melhor equipagem que foi possível arranjar (...)⁴⁵

Thevet prossegue nas informações sobre os aspectos geográficos que encontrou, detalhando sobre as características do terreno, da flora e das medidas da ilha ocupada pelos franceses:

Depois de permanecermos ali pelo espaço de dois meses, durante os quais procedemos ao exame de todas as ilhas e sítios da terra firme, batizou-se toda a região circunvizinha, que fora por nós descoberta, de França Antártica. Não se encontrou um lugar mais conveniente para estabelecer-se uma colônia fortificada do que uma ilha minúscula, de apenas uma légua de circuito, situada quase na boca deste rio de que estamos falando, à qual se deu o nome de Coligny, assim como também o forte nela edificado. Trata-se de uma ilha muito aprazível, recoberta de enorme quantidade de palmeiras, cedros, paus-brasis e arbustos aromáticos,

⁴⁴Cf. André Thevet. *Op.cit.*

⁴⁵ André Thevet. *As singularidades da França Antártica*. Op. cit. Apud Vasco Mariz, Lucien Provençal. *Villegagnon e França Antártica*. *Op. cit.*, pp.80 – 82.

verdejantes durante todo o ano. Na verdade, ali não havia água doce, mas esta não tinha de ser trazida de muito longe.(...)”⁴⁶

Em outro momento, Thevet descreveu a relação com algumas tribos nativas, deixando clara a diferença entre os mesmos, demonstrando que uns indígenas eram agressivos e os forçavam a manterem-se em alerta o maior tempo possível. Em outros momentos, narrou as relações com alguns indígenas amistosos, com os quais mantinham escambo, sustentando com isso, o abastecimento de alguns gêneros de víveres.

O comandante francês trouxe para a *França Antártica* diversos colaboradores com alguma especialização, além de André Thevet. Os mais importantes foram seu sobrinho Boissy, *seigneur* de Bois-le-Comte, e Nicolas Barré, ex-piloto e homem culto que havia participado da primeira expedição ao Brasil⁴⁷, atuou como uma espécie de secretário da França Antártica e escreveu um pequeno livro a respeito da aventura francesa. Além de Boissy e Barré, desembarcaram na *França Antártica* dois beneditinos conhecedores de botânica e criadores da primeira escola católica na Guanabara⁴⁸. E também um índio tabajara, que havia sido levado para França alguns anos antes e se casara com uma francesa e serviria como intérprete. Porém não foi de muita serventia, pois falava a língua *margageats*(ou maragato), diferente do idioma tupinambá dos nativos residentes na região da Guanabara. Poucas semanas após a chegada do tabajara, os tupinambás aprisionaram, assaram e o comeram, atitude que resultou em contendas entre Villegagnon e o cacique Cunhambebe sobre o problema da antropofagia⁴⁹.

O problema da língua foi solucionado devido ao grande número de normandos desertores de outras incursões francesas, que residiam com os Tupinambás. O comandante Villegagnon se esforçou para aprender a língua Tupinambá: recebia aulas diárias e seus novos conhecimentos facilitaram o contato com os indígenas, sobretudo com o cacique Cunhambebe. Dito seu amigo, se tornou figura central ao angariar a mão-de-obra não apenas para a construção do forte Coligny, como também para as casas e as plantações de Henriville (situadas próximas a atual praia do Flamengo). Tais plantações foram indispensáveis para a sustentação da nascente vila, e por isso, preocupação constante de Villegagnon.

⁴⁶ André Thevet. *As singularidades da França Antártica*. Op. cit. Apud Vasco Mariz, Lucien Provençal. *Villegagnon e França Antártica*. Op. cit., pp.80 – 82.

⁴⁷ Luiz Fabiano de Freitas Tavares. *Da Guanabara ao Sena: Relatos e Cartas sobre a França Antártica nas Guerras de Religião*. Niterói: Dissertação de Mestrado apresentado ao PPGH/UFF. 2009, pp.22-23.

⁴⁸ *Ibidem*.

⁴⁹ Nicolas Barré. *Discours de Nicolas Barré sur la navigation Du Chevalier de Villegagnon em Amérique*. Paris: Le June, 1558. Apud. Vasco Mariz e Lucien Provençal. *Op. cit.*, p.82.

Chermont de Brito, um dos primeiros escritores brasileiros a estudar profundamente a vida de Villegagnon e a *França Antártica*, afirma que só o desconhecimento da baía da Guanabara explica a informação de alguns autores franceses sobre a intenção de instalar a principal defesa da Guanabara na ilha da Laje, batizada como *Le Ratier*. Chermont escreveu:

(...) se a própria ilha de Seregipe não possuía condições apropriadas para uma cidade por seu tamanho diminuto e pela falta de água, quanto mais a Laje, varrida de lado a lado pelas ondas, sempre que o mar se encrespava. Para os franceses a ilha de Seregipe era apenas o início do seu estabelecimento na Guanabara pela facilidade de fortificar-se, para depois construir plenamente a sua Henriville no continente, perto do morro do Leripe (Glória) e adjacências, como anteviu André Thevet.⁵⁰

Philippe Bonnichon, em sua *História Naval Brasileira*, esclarece sobre os primeiros momentos de Villegagnon em território carioca, sua entrada com as embarcações francesas na baía da Guanabara e como possivelmente seriam tais embarcações:

No século XVI o navio francês por excelência das viagens ao Brasil parece ter sido a nau bojuda e curta, que devia ter em média trinta metros de comprimento e dez de boca. Sua popa era quadrada e o grande tosamento da sua proa lhe asseguravam bom desempenho. Cem toneladas parecem ter sido uma boa média⁵¹.

Foram três navios franceses que entraram na baía da Guanabara. Ao som de tiros de canhão e numerosos galhardetes, saudaram a terra brasileira. Em pouco tempo apareceram numerosos índios em canoas circundando as naus e saudando os franceses. Notaram que se tratava de embarcações francesas e não de portuguesas, considerados inimigos. Os navios lançaram âncora perto de uma ilha e Villegagnon encarregou André Thevet de fazer uma missa em agradecimento. O local da missa fica por se descobrir, Vasco Mariz e Lucien Provençal acreditam que a missa tenha sido feita no próprio navio⁵², já Chermont de Brito, na ilha dos Margateats (atual Ilha do Governador) há uns quatro quilômetros da ilha de Seregipe⁵³.

Muitos problemas se passaram no levantamento da *França Antártica*, um deles, citado anteriormente, foi proveniente da qualidade do material humano convocado por

⁵⁰ Chermont de Brito. *Villegagnon, rei do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Francisco Alves, 1985, pp. 95 -96.

⁵¹ Philippe Bonnichon. *História Naval Brasileira*. Ministério da Marinha, 1º volume, pp. 410 – 411.

⁵² Vasco Mariz e Lucien Provençal. *Op.cit.*, p.85.

⁵³ Chermont de Brito. *Op. cit.*, p.76.

Villegagnon. Alguns dos convocados foram retirados das prisões ou das galés, ou até mesmo da pena de morte. Embora muitos deles fossem hábeis artesãos e operários eficientes, resistiam ao trabalho, além do fato de muitos deles já chegarem doentes ou subnutridos. A diferença do clima também contribuía para este fator, e as doenças se espalhavam devido às condições sanitárias da *França Antártica*. O próprio Andre Thevet adoeceu seriamente e regressou com apenas três meses de permanência no Brasil. Porém, a questão da força humana no trabalho de erguer Henriville ficou a cargo dos ameríndios Tupinambás, que através de um bom relacionamento alcançado por meios de trocas de presentes por serviço e certa aproximação entre Villegagnon e o cacique Cunhambebe, dispuseram da mão-de-obra necessária.

Em uma segunda etapa da instalação da colônia, em meados de 1556, os indígenas foram muito utilizados na expansão do cultivo de frutas, hortaliças, legumes e nas construções de casas em Henriville, região compreendida entre o rio Carioca e o morro da Glória⁵⁴.

Outro grande problema a ser enfrentado por Villegagnon seria de natureza moral e religiosa. A tropa de seiscentos homens quase todos jovens, se atiraram às índias desnudas com a complacência de Cunhambebe e de seus maridos, que pela troca de presentes, sediam suas esposas a tal favor. O cavaleiro de Malta se posicionou contrário às atitudes dos franceses e os forçou ao casamento com as índias. Tal atitude forçou alguns franceses a fugirem para as florestas e viverem entre os índios. Uns casaram-se de mal grado, outros se rebelaram, sendo assim, punidos e ameaçados de morte. Como resultado, Villegagnon perdeu muito dos seus homens e causou insatisfação a muitos que permaneceram⁵⁵.

Villegagnon, após poucos meses na Guanabara, já reconhecia a precariedade de condições para a sustentação de seu empreendimento. O mesmo solicitou três a quatro mil soldados profissionais, bem treinados e disciplinados, centenas de mulheres para se casarem na *França Antártica* e de operários especializados para a construção de uma verdadeira cidade, já que Henriville era um esboço de comunidade. Era necessário montar uma base naval sólida capaz de resistir aos ataques portugueses e dar efetiva cobertura militar aos numerosos navios franceses, que regularmente partiam carregados de mercadorias. Em carta ao duque de Guisé, Villegagnon pede auxílio de navios e dinheiro:

⁵⁴ Ricardo dos Santos Guimarães. *Construções históricas da Ilha de Villegagnon*. Art. 1. NAVIGATOR n^o2/2005, p.3 .

⁵⁵ Vasco Mariz e Lucien Provençal. *Op. cit.*, pp.89 – 90.

(...) Eu vos suplico, Senhor, ser meu intercessor junto ao rei a fim de que ele não me abandone, mas que lhe apraza me socorrer com algum dinheiro para ajudar a trazer meus navios (...)⁵⁶

Em seus relatos a outras personalidades francesas, Villegagnon expõe sua situação e clama pela remessa de reforços urgentes e substanciosos, sem o qual não poderia corresponder ao que dele se esperava. Coligny mandou-lhe apenas um pequeno grupo de calvinistas sem experiência, que causariam ao cavaleiro de Malta os maiores obstáculos.

No dia 14 de fevereiro de 1556, ocorreu a primeira revolta na *França Antártica*. A tentativa de assassinato do comandante Villegagnon foi noticiada através de um escocês da sua guarda pessoal, que assediado pelos revoltosos com promessas de prêmios ao troco de facilitar os revoltosos no intento, os entregou⁵⁷. O escocês relatou o caso a Nicolas Barré, secretário de Villegagnon. Em carta a Calvino, Villegagnon descreve o acontecido:

(...) aconteceu que vinte e seis de nossos mercenários, estando seduzidos pela cupidez carnal, conspiraram me matar. Mas, no dia determinado para a execução, o atentado me foi revelado por um dos cúmplices, no mesmo instante em que eles vinham apressados para me abater.(...)⁵⁸

Sobre a mesma ocasião, o próprio Nicolas Barré se encarregou de narrar a conjuração *Aos irmãos e amigos franceses*, sendo esta, o título de sua correspondência. Em sua descrição sobre o caso, Barré fornece mais detalhes sobre as estratégias dos conjurados e relata a possível causa do intento:

Soubemos que tudo fora conduzido por um intérprete, dado ao dito senhor por um gentil- homem normando, que acompanhara o dito senhor até este lugar. Este intérprete era casado com uma mulher selvagem, que ele não queria deixar nem tomar como mulher. Ora, o dito senhor de Villegagnon, no início, regrara sua casa como homem de bem e temente a Deus, proibindo que nenhum homem tivesse nada com essas cadelas selvagens, se não as tomássemos por mulher, e sob a pena de morte. Este intérprete vivera (como todos os outros vivem) na maior abominação e vida epicuriana que é impossível de se contar: sem Deus, sem fé, nem lei, no espaço de sete anos. Desse modo, fazia-lhe mal abandonar sua puta [sic] e vida superior, para viver como homem de bem, junto dos cristãos.⁵⁹

⁵⁶ “Ao meu senhor monsenhor o duque de Guisé par de França”. Carta de Villegagnon ao duque de Guisé, 31 de novembro de 1557. In: Nicolas Durand de Villegagnon, 1510 – 1571. *Cartas Nicolas Durand de Villegagnon e textos correlatos*. Carlos Araujo Moreira Neto e Ana Arruda Callado (coord.); trad. Norma Guimarães. Rio de Janeiro: Batel, 2009, pp.37 – 39.

⁵⁷ Segundo Vasco Mariz e Lucien Provençal, o líder da turba foi um intérprete normando que fora obrigado a casar-se com uma índia sob ameaça de pena de morte.

⁵⁸ “Carta a Calvino”. Carta de Villegagnon a Calvino, 31 de março de 1557. In: Nicolas Durand de Villegagnon, 1510 – 1571. *Cartas Nicolas Durand de Villegagnon e textos correlatos*. Carlos Araujo Moreira Neto e Ana Arruda Callado (coord.); trad. Norma Guimarães. Rio de Janeiro: Batel, 2009, pp.55 - 59.

⁵⁹ Nicolas Barré. *Aos irmãos e amigos franceses*. 25 de maio de 1556. In: Nicolas Durand de Villegagnon, 1510 – 1571. *Cartas Nicolas Durand de Villegagnon e textos correlatos*. Carlos Araujo Moreira Neto e Ana Arruda Callado (coord.); trad. Norma Guimarães. Rio de Janeiro: Batel, 2009, pp.55 - 59.

Através do relato acima, podemos arriscar a imagem do caráter e personalidade de Villegagnon, como homem de forte apego ao moralismo cristão e a imposição dos seus valores aos seus subalternos. O intérprete normando não possuía esposa quando se juntou a Villegagnon e ao seu projeto colonial, por tal motivo, se uniu com uma “cadela selvagem” sem passar pelos ritos matrimoniais cristãos. Atitude inaceitável para o cavaleiro da Ordem de Malta, que em muito se difere dos portugueses.

Enquanto ocorriam as adversidades na *França Antártica*, na metrópole francesa eclodiam enfrentamentos de natureza religiosa: católicos e protestantes, ditos huguenotes, se digladiavam. E nesta turbulência, os huguenotes sofriam preconceitos e perseguições ordenadas pelo rei católico. Enquanto isto, Coligny convertera-se à fé reformada e começou a pensar a *França Antártica* como um possível refúgio para os franceses *reformados*. Calvino divulgou a notícia de que Villegagnon lhe escrevera pedindo auxílio financeiro e uma remessa de colonos protestantes, porém nunca foi comprovado. Tudo indica que a tentativa de se instalar uma colônia francesa calvinista no Rio de Janeiro, foi uma idealização exclusivamente fomentada pelo almirante Coligny.

O próprio Coligny se encarregou de enviar ao Brasil um grupo de calvinistas a fim de estudar a possibilidade de fundar uma colônia protestante, com milhares de calvinistas perseguidos em França. Um amigo de Coligny, Philippe de Carguilleray, senhor de Du Pont, se encarregou de recrutar as pessoas apropriadas, onde constavam dois pastores, Pierre Richer e Guillaume Chartier, que ainda estudava teologia em Genebra. Nove foram aceitos e com eles, Jean de Léry. Partes dos gastos foram pagos pelo próprio Coligny, e a outra parte por Villegagnon. Partiram para o Brasil a 19 de novembro de 1556, em três barcos comandados por Bois-le-Comte, totalizando trezentas pessoas, dentre elas, cinco moças para se casarem no Brasil. A 26 de fevereiro de 1557, chegaram à baía da Guanabara⁶⁰.

Tendo passado um mês desde a chegada da embarcação comandada por Bois-la-Comte, ocorreu a Páscoa e com ela, um fato interessante: segundo as narrativas de Jean de Léry, Villegagnon teria diante de todos ficado de joelhos, feito duas orações e proferido palavras que deixavam a entender que ele aderira à fé reformada. Porém, muitos pesquisadores, como Vasco Mariz e Lucien Provençal, discordam desta afirmativa, dentre eles, Peillard que não compreende como Villegagnon, somente para agradar a um punhado de calvinistas, iria alienar seus fiéis: gentis-homens, capitães, soldados, marinheiros e escoceses,

⁶⁰ Vasco Mariz e Lucien Provençal. *Op.cit.* pp. 104 – 105.

todos de fé católica⁶¹. No dia seguinte, a contestação da ceia reformada fora feita por Villegagnon e Cointant. Após o confronto com os pastores, Villegagnon mostrou-se mais tolerante com os mesmos, evitando confrontações. Pode-se dizer que alguns historiadores discordam da afirmativa que o comandante Villegagnon teria aderido ao calvinismo. Entretanto, em carta escrita por Jean de Léry, intitulada *Sobre o motivo e ocasião que nos levou a empreender esta longínqua viagem à terra do Brasil*, ele não apenas teria aderido à fé reformada, mas objetivado na própria *França Antártica*, um exílio religioso. Jean de Léry declara que:

Em 1555, um senhor Villegagnon, cavaleiro da Ordem de Malta, também conhecido por Ordem de São João de Jerusalém, desgostoso da França e também da Bretanha, onde então residia, manifestou a vários personagens notáveis do reino o desejo extremo que de há muito alimentava, não só de retirar-se para um país longínquo onde pudesse, livre e limpamente, servir a Deus, de acordo com o Evangelho reformado. Queria, ainda, preparar um refúgio para todos os que desejassem fugir às perseguições que, de fato, eram terríveis; era uma época em que muitos, de qualquer condição ou sexo, viam em todo o reino da França seus bens confiscados por motivos religiosos (...)⁶²

Tais controvérsias não cessaram, mas o fato é que a questão protestante permite acreditar que a traição do comandante “ao seu próprio partido” fez com que o Rio de Janeiro não viesse a se tornar uma cidade francesa, pois esta é a afirmativa que aparece em autores como Robert Southey⁶³. Ao comentar a vinda dos quase trezentos protestantes sob o comando de Bois-le-Comte, Varnhagen:

“O reforço, longe de trazer à colônia francesa paz e concórdia, como julgava Villegagnon, em uma carta que escrevia a Calvino, veio aumentar o número de queixosos contra aquele chefe, e descobriu que ele, pelo seu caráter despótico e bulhento, daria pouco que fazer aos legítimos dominadores da carta do Brasil⁶⁴.”

Para Varnhagen, a personalidade do capitão da expedição, a quem se atribuem qualidades e atitudes indignas de seu título de nobreza, fora responsável pelo insucesso da

⁶¹ Vasco Mariz e Lucien Provençal. *Op.cit.*

⁶² “Sobre o motivo e ocasião que nos levou a empreender esta longínqua viagem à terra do Brasil” In: Jean de Léry. *História de uma viagem feita à terra do Brasil, também chamada América*. Rio de Janeiro: Batel, tradução de Maria Ignez Duque Estrada; coleção: Franceses no Brasil – séculos XVI e XVII, 2009, pp. 75 -79.

⁶³ Robert Southey. *História do Brasil*. Belo Horizonte-São Paulo: Itatiaia – EDUSP, 1981, p.205.

⁶⁴ Francisco Adolfo de Varnhagen. *História Geral do Brasil*. Belo Horizonte – São Paulo: Itatiaia – Edusp, 10^o ed., 1981, p. 287.

colonização francesa do Rio de Janeiro. Para Gaffarel, a vida na fortaleza da ilha, seria de um clima constante de terror e desconforto a partir da chegada dos protestantes⁶⁵.

Segundo Paulo Knauss, Villegagnon se indispusera ante a comunidade católica francesa ao acolher o contingente protestante. Por outro lado, o cavaleiro da Ordem de Malta estaria sendo bastante malquisto pelos membros da Igreja de Genebra. Dessa forma, poucos grupos na corte francesa restaram para auxiliar uma retomada do projeto de ocupação da Guanabara, até mesmo porque o quadro histórico da França se transformou a ponto de os franceses se verem em estado de quase iniciarem uma guerra civil de cunho religioso⁶⁶.

O fato dos enfrentamentos religiosos entre católicos e protestantes na *França Antártica*, teve sua continuidade no dia de Pentecostes. Richer e Chartier celebraram a ceia novamente, mas o luterano Jean Cointat interferiu na cerimônia. Ele pretendeu servir o pão sem fermento e misturar água no vinho. Evocou os antigos doutores e através do debate, arrasou os pastores com sua erudição. Daí por diante, Villegagnon adotou uma posição e os pastores outra oposta. O cronista protestante Jean Crespin, na sua *História dos mártires perseguidos e mortos pela verdade do Evangelho*, se tornou inimigo feroz de Villegagnon. Os pastores teriam afirmado a postura de celebração da Ceia segundo as instruções de Calvino. E segundo Villegagnon, Richer teria insultado aqueles que pretendiam batizar o vinho da ceia com uma gota de água, ou somente defendiam a idéia da mistura. Da mesma forma, Richer se rebelou contra aqueles que desejavam misturar os santos óleos. Jean Crespin conta um pouco tal contenda:

(...) Cointat pergunta o que queriam fazer, onde estavam as vestimentas sacerdotais, os vasos dedicados e consagrados para tal fim; e, em seguida, que era conveniente e necessário usar pão sem levedo, misturar água ao vinho, e outras questões semelhantes. (...) Os ministros insistiam em que, como não há nenhum testemunho na palavra de Deus, nem mesmo exemplo, convinha fazer o que nosso Senhor Jesus e seus apóstolos nos tinham deixado por escrito. A contrariar isto eles seriam vistos mais como rebeldes que verdadeiras crianças⁶⁷.

O próximo debate grave ocorreu por ocasião de um casamento, Richer julgava que os futuros esposos deveriam ser batizados novamente antes do casamento. Villegagnon respondeu que “depois dessa tolice não faria mais as refeições em companhia dos calvinistas

⁶⁵ Paul Gaffarel. *Historie du Brésil français au XVI siècle*. Paris, Maisonneuve, 1878, pp. 281-282, apud. Paulo Knauss de Mendonça. *Op.cit.*, p.56.

⁶⁶ *Ibidem*.

⁶⁷ “Contenda entre Villegagnon, Cointat e os ministros, sobre a Ceia do Senhor” In: Jean Crespin. *História dos mártires perseguidos e mortos pela verdade do Evangelho*. Villegagnon. Cartas por N.D. De Villegagnon e textos correlatos por Nicolas Barré e Jean Crespin. Rio de Janeiro: Batel, Vol.I, pp. 141-142.

e os proibia de administrar os sacramentos⁶⁸”. E após outro casamento em 17 de maio, de Jean Cointat e uma das últimas três francesas restantes, Du pont declarou que a sua vinda ao Brasil, através do almirante Coligny, teria como objetivo fundar uma colônia calvinista e que a partir daquele dia ele não poria mais os pés no forte. A partir desta data, todos os calvinistas recusaram-se a trabalhar. No mesmo período, Villegagnon recebeu uma carta do cardeal de Lorena, censurando-o por estar apoiando a instalação de uma colônia protestante no Brasil e por haver abnegado a fé católica⁶⁹.

Em 04 de junho de 1557, o jovem pastor Chartier resolveu voltar à França para consultar Calvino e embarcou num navio que partia nesta data. Não antes de passar por uma entrevista com Villegagnon, no qual combinaram que o *status quo* entre católicos e protestantes seria mantido até a sua volta. Não haveria mais discussões de cunho religioso até que Calvino e os teólogos de Genebra adotassem posição formal sobre os pontos em contenda, e depois da partida de Chartier para consultar-se com Calvino, os calvinistas comunicaram a Villegagnon à França e à Suíça. Ele deixou de controlá-los e permitiu a ausência dos mesmos.

O senhor de Du Pont comunicou a Villegagnon que não mais esperaria pelo navio da colônia e decidiu fazer residência junto aos Tupinambás. Aportou na Guanabara um velho navio em sua última viagem o *Jacques*, Du Pont acertou com o capitão do navio a sua partida e de seu grupo e em 04 de janeiro de 1558, partiram para a Europa com um carregamento completo de pau-brasil, animais e pedras preciosas. Porém, em meio aos problemas estruturais da embarcação já bastante deteriorada e as intempéries do mar, abriu-se um rombo no navio e seu reparo foi feito ainda na Guanabara. Antes da nova partida rumo à Europa, o capitão da embarcação informou que cinco dos calvinistas teriam de voltar por problemas de abastecimento de víveres. Villegagnon os recebeu e prometeu repatriá-los no primeiro navio que rumasse à França. Os cinco calvinistas fugiram em direção à colônia portuguesa de São Vicente, sendo quatro capturados pelos homens de Villegagnon. Foram presos e julgados por traição e deserção pelo tribunal da colônia, sendo um absolvido, o calvinista Lafon, e os outros três condenados e executados em fevereiro de 1558⁷⁰.

Assim que chegaram à França e Suíça, os calvinistas iniciaram uma campanha difamatória contra Villegagnon, que foi notificado através dos navios mercantes. O cavaleiro

⁶⁸ Vasco Mariz e Lucien Provençal. *Op. cit.*, p.109.

⁶⁹ *Ibidem*.

⁷⁰ *Ibidem*, p.116.

da Ordem de Malta embarcou em maio de 1559, e sua nau levava boa quantidade de pau-brasil, jacarandá e acaju (plantas medicinais), animais e cerca de cinquenta tupinambás. No mesmo navio, Villegagnon terminou seu dicionário franco-tupi que iniciou com Andre Thevet, e o entregou ao chanceler Michel de I'Hôpital, que o passou a outras mãos, até cair nas mãos de Jean de Léry, que o publicou na edição de seu livro em 1611⁷¹.

Ao desembarcar na França, Villegagnon encontrou morto seu protetor mais poderoso, o monarca Henrique II, que acabara de falecer, e o ministro Gaspard de Coligny, convertido ao calvinismo, passou a ser seu inimigo declarado. Salvaram-no seus amigos, o condestável de Montmorency e o duque de Guisé, aos quais pôde comprovar sua inocência. A rainha Maria Stuart, mulher do novo rei da França, Francisco II, não havia esquecido seu “salvador das brumas da escócia” e também lhe ofereceu apoio. Contra a vontade do próprio Villegagnon, os indígenas que levou em sua nau, foram exibidos em feiras francesas. E posteriormente, Montaigne entrevistou alguns tupinambás e utilizou suas respostas em seus escritos⁷². Dois destes indígenas fizeram estudos universitários na França e se tornaram altos funcionários da Coroa, e outro tupinambá chegou a ser responsável pelos jardins de Fontainebleau⁷³.

1.3 A derrocada da *França Antártica* e a captura de Toussaint Grugel, “cabo de toda a Armada inimiga”

Em novembro do mesmo ano de embarque de Villegagnon rumo à Europa (1559), chegava à Bahia de Todos os Santos, a armada sob o comando do Capitão-mor Bartolomeu de Vasconcelos da Cunha, destinada ao combate contra os franceses na baía da Guanabara. Sob a influência do bispo D. Pedro Leitão e dos jesuítas, tratou o governador de reunir, ainda na Bahia, o máximo de gentios de guerra que pudesse embarcar para o Rio de Janeiro, sem prejuízo da sede da administração. Ao mesmo tempo escreveu à Capitania de São Vicente,

⁷¹ Vasco Mariz e Lucien Provençal. *Op. cit.*, p.119.

⁷² “o próprio Montaigne, que se tomou de entusiasmo e tanto exaltou nos seus Ensaios a vida livre e a figura humana do selvagem, baseava-se nas narrações do seu mordomo, que havia passado muito tempo com os nossos índios”. In: Aurélio de Lyra Tavares. *Brasil – França, ao longo de cinco séculos*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, p. 78.

⁷³ *Ibidem*.

requerendo auxílio em homens e armas, que deveriam encontrar-se na entrada da barra do Rio de Janeiro, em data ajustada, a fim de localizar as forças de Portugal⁷⁴.

Porém, os portugueses já vinham se incomodando com a presença francesa e seu projeto de ocupação desde sua montagem, em 1555. Neste ano, Francisco Portocarrero relatava a D.João III, a presença francesa contrabandeando na baía da Guanabara⁷⁵. Em 1556, outra carta de Francisco Portocarrero descreve a presença francesa em Cabo Frio e o aparente descaso do governador D. Duarte da Costa. Francisco Portocarrero informa que:

(...) escrevi a vossa alteza por o bispo dom Pedro Fernandez e por outras vezes em que lhe dava aviso do que nesta terra se passava no que tocava a meu cargo dizendo-lhe das muitas naus que por esta costa andam e do pouco cuidado que o governador para isso teve de me dar uma armada (...) (...) item também aviso que tenho por nova certa que os franceses fazem uma fortaleza em Cabo Frio numa ilha pequena que esta um tiro de berço da terra firme(...) ⁷⁶.

Um dissidente de Villegagnon, Jean Cointa, o qual tendo anteriormente com índios e franceses, saído em tentativa de assalto à Capitania de São Vicente, resolveu passar para o lado dos portugueses, auxiliando ao governador Mem de Sá e advertindo os portugueses do ataque e ajudando-os, eficazmente a defender Bertioga. O mesmo foi despachado para a Bahia, onde prestou ao governador – geral informações pormenorizadas sobre as condições de defesa da ilha Coligny, prestando-se a acompanhá-los para a expugnação do local⁷⁷.

A armada de Mem de Sá para o Sul compunha-se de duas naus e oito embarcações, chegadas à Barra do Rio de Janeiro, trataram de reunir um bergantim com muitas canoas de guerra, vindas da capitania de São Vicente. Intimou por escrito aos que se encontravam na Fortaleza Coligny, mas “responderam com soberba”. Resolvido o ataque a 15 de Março de 1560, desembarcaram e assentaram artilharia na ilha, com a qual, combateram a fortaleza por dois dias e duas noites até que os franceses, sem água, nem pólvora, capitularam em número de setenta e quatro e alguns escravos⁷⁸. O número de tupinambás em apoio aos franceses,

⁷⁴ Sergio Buarque de Holanda (dir.). *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Difel, vol. 1, T.1, 7ª edição, p.158.

⁷⁵ “Carta de Francisco Portocarrero ao rei D.João III, sobre os abusos cometidos pelos franceses na Bahia, as prepotências do governador D. Duarte da Costa, e a presença de corsários no Rio de Janeiro” in: Arquivo Nacional Torre do Tombo, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 95, doc. 46. Publicado em: *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, vol.III, Porto, 1924, p. 337.

⁷⁶ “Carta de Francisco Portocarrero ao Rei D. João III, dando conta do estado em que se achava e de uma armada que os franceses tinham enviado ao Brasil” In: Arquivo Nacional Torre do Tombo, Gavetas, 20, maço 5, doc.40. publicado: *Pauliceae Monumenta Histórica*, vol.1, (partes V –VIII), Lisboa, 1956, pp. 280 – 282.

⁷⁷ Sergio Buarque de Holanda (dir.). *História Geral da Civilização Brasileira...*, pp.159-160.

⁷⁸ Francisco Adolfo de Varnhagen. *História Geral do Brasil*. São Paulo: Melhoramentos, 1975, 9ª edição, T.1, pp. 304 – 305.

contavam mais de mil, “*tudo gente escolhida, e tão bons espingardeiros como os Franceses*”⁷⁹.

Em França, Villegagnon com o apoio dos jesuítas, não se deteria em tentar meios de recuperação do seu objetivo. Mas sem o apoio da facção protestante, Villegagnon ficou impossibilitado de recrutamento dos únicos colonos que, em face das ameaças de perseguição e das perspectivas de guerra civil, emigrariam em número suficiente para a *França Antártica*⁸⁰.

Por não cessarem as arribadas de naus francesas para os tratos com os tupinambás, a não aceitação do domínio lusitano ali e em terras vizinhas, determinou Mem de Sá o preparo de uma frota para a definitiva pacificação, conquista e povoamento do Rio de Janeiro presenteando ao seu sobrinho Estácio de Sá, a dita capitania. Partindo ao sul, em fins de 1563, o capitão-mor que logo à entrada da barra capturou uma nau francesa, deliberou continuar viagem até São Vicente com o objetivo de reunir reforços portugueses e Tupiniquins. Com este contingente tornou à Guanabara, dando início a uma povoação no istmo da península de São João entre o morro do Cão e o Pão de açúcar, que teve logo o predicamento de cidade, com o nome de São Sebastião.

As escaramuças com os índios e as naus francesas que faziam escambos com eles não cessaram. Um ataque ao estabelecimento português chegou a ser empreendido por três destas naus, auxiliadas por dezenas de canoas indígenas saídas de Cabo Frio. Este e outros combates em torno da nova cidade – num dos quais, o próprio Estácio de Sá foi alvo de uma flechada mortífera – fizeram com que houvesse mudança para o morro depois chamado de Castelo, por ser mais defensável⁸¹.

Se esta mudança melhorou a segurança dos moradores, nem por isso, interrompeu por completo as ciladas dos índios e seus aliados franceses. Porém, o núcleo de suas atividades se achava agora em grande parte transferido para o Cabo Frio.

A contribuição de Antonio de Salema, um dos sucessores de Mem de Sá, foi essencial para o combate contra os franceses em Cabo Frio. Após aportar ao Rio de Janeiro juntou gente de guerra disponível totalizando quatrocentos portugueses e setecentos índios amigos, abrangendo os socorros obtidos no Espírito Santo e ainda em São Vicente, rumou em

⁷⁹ “Carta de Mem de Sá à regente D. Catarina, sobre a conquista da Ilha de Villegagnon.” *Arquivo Nacional Torre do Tombo, Gavetas, 2, maço 10, doc.9.* Apud Joaquim Veríssimo Serrão. *O Rio de Janeiro no Século XVI: Documentos dos Arquivos Portugueses.* Lisboa: Edição da Comissão Nacional das Comemorações do IV Centenário do Rio de Janeiro, s/d, pp. 42 - 43.

⁸⁰ Sergio Buarque de Holanda (dir.). *História Geral da Civilização Brasileira...* p.161.

⁸¹ Idem; Robert Southey. *História do Brasil.* Brasília: Ed. Senado Federal, 2010, V.I, pp. 275 – 283.

agosto de 1575 para a região inimiga. Alcançando a costa cabofriense, iniciou o ataque, resultando muitos mortos já nas primeiras pelejas. Deliberou pôr cerco aos franceses e índios, subjugando o adversário e provocando sua rendição pela fome e sede. Os sitiados negociaram um acordo por intermédio de seu capitão, foram entregues dois franceses e um inglês, ambos condenados e enforcados. Ao iniciar a destruição da fortaleza, ouviu-se um pedido de suplício de um chefe tamoio, que em nome dos seus, pedira para continuar no território servindo como fieis vassalos à coroa portuguesa. Eram em números de quinhentos aproximadamente, todos chacinados, quando não escravizados. Os nativos das redondezas em face de tamanhas atrocidades fugiram para o sertão, mas nem assim escaparam da fúria dos assaltantes. Consta que dois mil desses fugitivos foram mortos e quatro mil reduzidos a escravidão⁸².

Esta ocasião assinala a derrocada do projeto de Nicolas Durand de Villegagnon em estabelecer uma colônia francesa na capitania do Rio de Janeiro. Outros contatos existiram entre franceses e as terras brasílicas, mas em fatos esporádicos de uma rala comercialização com os nativos e alguns atos de pirataria.

O projeto de Villegagnon fora um fracasso, como dito acima, mas a resistência francesa em comercializar na costa brasílica ganhou certa força e as suas tentativas persistiram. Em dezembro de 1595, largaram de Saint Melo, duas naus com destino ao Cabo Frio, sob o comando de Toussaint Gurgel que, apesar de jovem, era consumado navegante. Gurgel achou Cabo Frio em guerra, com o gentio arredio e os franceses receosos de novas investidas portuguesas, o que de fato ocorreu dias depois.

Numa investida organizada por João Pereira de Souza Botafogo, tendo por incumbência desalojar de vez os franceses de Cabo Frio, Toussaint Gurgel, que comandava um troço de marinheiros franceses e tamoios, foi feito prisioneiro⁸³.

O cabo da armada francesa tinha então 27 anos, quando foi aprisionado no Cabo Frio. O nobre francês foi conquistando a sociedade vivente na capitania do Rio de Janeiro, aos poucos, participando dela através do casamento com Domingas de Arão Amaral, com quem teve seis filhos e as “boas graças” com o capitão João Pereira de Souza Botafogo, seu aprisionador. O capitão viveu na intimidade com o governador Salvador Correia de Sá (o pai),

⁸² Sergio Buarque de Holanda (dir.). *História Geral da Civilização Brasileira...* pp.161 -162.

⁸³ O genealogista Francisco de Assis Carvalho Franco, em sua obra “Os Capitães – Mores Vicentinos”, tratando de João Pereira de Souza Botafogo que exerceu o cargo de Capitão – Mor de São Vicente, de 1595 a 1597, escreveu que “ele (Botafogo) combatendo os franceses em Cabo Frio, aprisionou o comandante Toussaint Gurgel, tendo como recompensa desse feito, obtido em 1590, uma sesmaria na enseada de Francisco Velho, razão pela qual essa marina passou a ser conhecida pela denominação Botafogo”. In: Heitor Gurgel. *Uma Família Carioca no Século XVI*. Rio de Janeiro: Difel, 1965, nota 1, p.28.

o que segundo Heitor Gurgel, fez com que Toussaint tornasse um “apaniguado” seu, dedicando-se com êxito à pesca da baleia e o seu “aproveitamento industrial, mercê de um contrato assinado com o governo⁸⁴”.

A saga da família Gurgel do Amaral se inicia neste ponto. A falência da *França Antártica* deu início a uma série de ataques aos navios portugueses por corsários franceses e o contrabando insistente nas terras dominadas pelos portugueses, consistem nos resquícios do projeto francês em abocanhar um pedaço da América portuguesa a qualquer custo.

1.4 As duas Coroas Ibéricas e a capitania do Rio de Janeiro

O medo dos franceses tomarem as terras portuguesas, em especial a capitania do Rio de Janeiro, pode ter acelerado o processo de sua colonização definitiva, como afirmam alguns historiadores, e esse medo agora viria por notícias de uma possível invasão francesa, mas agora não seria na América – como fora com a tentativa da *França Antártica*, e sim na Ibéria. A morte do rei português, cardeal D. Henrique, em 1580, apenas descortinou o problema de sucessão ao trono luso, que se arrastava desde 1578, quando D. Sebastião “o desejado”, morreu em batalha contra os mouros em Alcácer Quibir. Não esperando a decisão das cortes, dentre elas a corte francesa, Felipe II, monarca castelhano e um dos indicados a sucessão do trono português, invadiu Portugal quase ao mesmo tempo em que D. Antônio, Prior de Crato, fora proclamado como o novo soberano pelas cortes portuguesas. A derrota de Portugal frente aos exércitos da Espanha marcou o início do que se convencionou denominar de União Ibérica, onde a coroa lusitana passou a estar sob o domínio da dinastia Habsburgo⁸⁵.

Assim sendo, a América portuguesa tornou-se parte integrante da conjuntura atlântica de forma mais ampliada e não mais regionalizada, e o Rio de Janeiro viu sua importância nas estratégias coloniais metropolitanas crescerem de uma forma bastante significativa, não apenas para a coroa lusitana e espanhola, como também para os próprios

⁸⁴ Ver Camila Batista Dias, *A Pesca da Baleia no Brasil Colonial: Contratos e Contratadores do Rio de Janeiro no século XVII*. Dissertação do PPGH do ICHF da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010. O nome de Toussaint Gurgel não aparece como sendo privilegiado da pesca do cetáceo. Esse problema será investigado no terceiro capítulo.

⁸⁵ Para maiores detalhes sobre a União Ibérica, ver Joaquim Veríssimo Serrão. *O Tempo dos Felipes no Portugal e no Brasil (1580-1668)*. Lisboa: Edições Colibri, 1994, Parte III, cap. I.; Francisco B. Alvarez. *Portugal nos Tempos dos Felipes: Política, Cultura, Representações (1580-1668)*. Lisboa, Cosmos, 2000; Joaquim Veríssimo Serrão. *Do Brasil Filipino ao Brasil de 1640*. São Paulo: Companhia da Editora Nacional, 1968.

interesses da capitania. Por isso, Joaquim Veríssimo Serrão nos afirma que justamente neste período da união ibérica:

fundam-se povoados, abrem-se linhas de comércio, criam-se cargos públicos e aumentam os interesses privados, cristianiza-se o gentio, descobrem-se novas riquezas e defende-se a terra com heroísmo para que ela permaneça fiel à coroa dos Filipes⁸⁶

O Tratado de Tordesilhas foi derrubado pelo menos até 1640. Porém, há de se mencionar que o cumprimento do tratado, antes da União Ibérica, não fora cumprido com tanta regularidade, pois os homens ultramarinos não sabiam ao certo onde cortava o traço estabelecido pelo Papa Alexandre VI. Além do mais, a própria dinâmica das atividades comerciais promoviam uma alta circularidade nas áreas limites entre as Américas lusitana e espanhola. Sendo assim, a acréscimo do território possibilitou o acesso da região fluminense mais intensamente à região do Prata.

Segundo Charles Ralph Boxer, o contato com a região do rio da Prata estimulava o comércio triangular Rio de Janeiro, Luanda e Buenos Aires⁸⁷. Mesmo o Rio de Janeiro não obtendo a exclusividade no comércio triangular, a capitania passou a ter maior acesso aos metais hispânicos e o contato maior com a mão-de-obra africana. O ato que oficializou uma maior proximidade entre a América espanhola e portuguesa e uma atuação mais intensa do Rio de Janeiro nas regiões espanholas, foi por conta do casamento de Salvador Correia de Sá e Benevides e D. Catarina de Velasco; Vitória de Sá e Luis de Céspedes Xerra, Governador do Paraguai⁸⁸.

Uma das conseqüências diretas da união das coroas ibéricas, num primeiro momento, foi o aumento da concessão de sesmarias, como veremos no quadro a seguir:

⁸⁶ Joaquim Veríssimo Serrão. *Do Brasil Filipino ao Brasil de 1640*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968, pp. 1- 2.

⁸⁷ Cf. Charles R. Boxer. *Salvador Correia de Sá e a luta pelo Brasil e Angola, 1602 – 1686*. São Paulo: Editora Nacional/EDUSP, 1973. Também chegaram às mesmas conclusões Luis Felipe de Alencastro. *O Trato dos Videntes – Formação do Brasil no atlântico Sul, Séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000; e Antonio Carlos Jucá de Sampaio. *Na Curva do Tempo, na Encruzilhada da História*, *Op. cit.*

⁸⁸ Charles Ralph Boxer. *Op. cit.*, capítulo 1 – O Casamento com a Espanhola.; Antonio Carlos Jucá de Sampaio, *Op. cit.*, pp. 55 – 57.

Quadro 1 - Distribuição de Sesmaria por década na Capitania do Rio de Janeiro

Ano	Número de concessões de sesmarias
1565-1575	111
1575-1585	59
1585-1595	53
1595-1605	64
1615-1625	52
1625-1635*	50
1635-1645*	14
1645-1655	35
1655-1665	27
1565-1655(total)	557

Fonte: Tabela constituída a partir dos dados fornecidos por José de Souza Pizarro & Araújo. “Relações das sesmarias da Capitania do Rio de Janeiro. Extraída dos Livros e Registros do Cartório do Tabelião Antonio de Carvalho de 1565 a 1796” IN: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo 63, Parte I, 1900, pp.93-153(*) Há uma lacuna nas informações do cartório pesquisado por José de Souza Pizarro & Araújo entre 1632 à 1641, onde os dados só aparecem em 1642. Apud, Antonio Felipe Pereira Caetano. *Entre a Sombra e o Sol, A Revolta da Cachaça, A Freguesia de São Gonçalo de Amarante e a crise política fluminense (Rio de Janeiro, 1640 – 1667)*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense. Niterói. 2003.p.33.

Percebemos que após a expulsão dos franceses da *França Antártica*, foram concedidas por volta de 111 sesmarias e durante o período de soberania de Castela sobre Portugal, houve queda no número de concessões, mas que se manteve uma média de 51 sesmarias distribuídas a cada dez anos. Ou seja, durante a união ibérica foram concedidas 308 sesmarias, suficientes para a manutenção e estabilidade da ocupação das terras fluminenses. No entanto, apenas os que tinham cabedais para cultivarem as terras recebiam sesmarias. Tais ordens eram seguidas fielmente pela coroa no momento da concessão.

Em segundo momento, a contínua e intensa distribuição de terras possibilitou o crescimento do número de engenhos na capitania do Rio de Janeiro. Os engenhos se espalharam pelo território fluminense, principalmente pela orla da baía da Guanabara. Antes do advento da União Ibérica, haviam 3 engenhos, e no último ano da união das coroas, em 1639, o número de engenhos aumentou 36 vezes, chegando a 110 fábricas de fazer açúcar em toda a Guanabara. Segundo Frédéric Mauro, a capitania do Rio de Janeiro foi quem melhor aproveitou o momento do aumento de número de engenhos no Seiscentos⁸⁹.

⁸⁹ Frédéric Mauro. *Portugal, o Brasil e o Atlântico (1570 – 1670)*. Lisboa: Estampa, Volume I, 1997, p.258.

Além do aumento do número de concessões de sesmarias e do número de engenhos, o aumento do número de freguesias foi um fator que possibilitou o enraizamento populacional e por conseguinte, a manutenção e proteção do território fluminense.

Estes fatores conjugados, além do contato com a região do Prata e o aumento da produção açucareira, transformaria radicalmente a paisagem da capitania do Rio de Janeiro. Aos poucos, o porto foi adquirindo importância juntamente com o crescimento urbano. Segundo Eulália Maria Lobo, *os portos eram o principal ponto de referência do comerciante metropolitano, na medida em que permitiam a centralização da produção e garantiam o direito de exclusividade comercial*⁹⁰.

Outro ponto através do qual podemos medir a importância da capitania do Rio de Janeiro no período luso - castelhano foi a criação da Repartição Sul, em 1608, onde as Ordenações Filipinas criou um governo independente do Brasil. A repartição sul⁹¹ compreendia a capitania do Espírito Santo, a vila de São Paulo e a capitania do Rio de Janeiro, sendo esta última, sede da Repartição, que também ganhou os cargos de Capitão – Geral das capitanias do sul e administrador superintendente das minas, feitas mercê ao governador da capitania do Rio de Janeiro⁹².

Ao final da primeira metade do século XVII, a capitania do Rio de Janeiro já exercia um papel fundamental e de estimável importância no coração da América portuguesa. Adquiria a primazia política e, sobretudo, econômica. Sua atuação na reconquista de Angola⁹³ foi de considerável significado para a consolidação do controle da Casa de Bragança sobre as colônias, em parte ocupadas pelos holandeses, além de permitirem a retomada das relações com Buenos Aires, interrompidas pela Restauração. Por fim, o Rio de Janeiro se destacou como o terceiro pólo açucareiro do Brasil, ficando atrás apenas de Pernambuco e Bahia.

⁹⁰ Eulália Maria Lahmeyer Lobo. *História do Rio de Janeiro – Da Capital Comercial ao Capital Industrial e Financeiro*. Rio de Janeiro: IBEMEC, Volume I, 1978, p. 19.

⁹¹ Apesar dessa divisão ter perdurado até 1612, ela demonstra o crescimento do papel da região fluminense aos olhos da coroa, a ponto de conquistar autonomia administrativa frente ao governo do Estado do Brasil.

⁹² Graça Salgado (coord.). *Fiscais e Meirinhos – A Administração no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996, pp. 54 – 55.

⁹³ Segundo Boxer, a contribuição da capitania do Rio de Janeiro foi primordial para o sucesso da retomada das possessões portuguesas das mãos dos neerlandeses. Esta capitania forneceu 80.000 cruzados para o financiamento da expedição, forneceu homens e navios, que numericamente contam com 15 embarcações e 1.200 homens. “*deve-se tomar nota de que, além dos cinco galeões fornecidos pela Coroa, todos os outros navios, bem como o pessoal, munições e provisões foram adquiridos com os fundos levantados no Rio de Janeiro*”. Charles Ralph Boxer. *Op.cit.*, p. 267. Luís Felipe de Alencastro. *Op. cit.*, pp.113-127. Convém informar que, segundo a Câmara do Rio de Janeiro, a contribuição teria sido de 80.000 cruzados, in: Baltazar da Silva Lisboa. *Anais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Seignet-Plancher, 1834, Tomo 2, pp. 215-219.; Antonio Carlos Jucá Sampaio. *Op. cit.* p.59-60.

A administração portuguesa, sob a “gerência” espanhola, tentou resolver um dos seus maiores problemas em se tratando de sua instalação nos trópicos: a distância entre Portugal e o Brasil. A tentativa de resolução deste problema foi à criação do *Conselho da Índia*. Estabelecido em Portugal por Felipe III, no ano de 1604, seguindo o exemplo do *Consejo de Índias* espanhol, tinha por função a fiscalização e o controle dos interesses lusitanos na África e nas *terras brasílicas*. Tal conselho teve uma duração de dez anos e consolidou o enraizamento das instituições político-administrativas nas regiões americanas.

A historiadora Maria de Fátima Gouvêa informa-nos sobre o crescimento das instituições administrativas no império ultramarino português, no período que se encerraria o fim do domínio Habsburgo em Portugal. Desta forma, a criação da Companhia das Índias Ocidentais em 1587, configurou-se como o primeiro rumo à *construção de uma governabilidade*, seguida posteriormente, pela criação do Tribunal da Relação da Bahia (1587, 1609 e 1629); das visitas do Santo Ofício (1591 e 1618); da criação das dioceses do Japão(1588); de Angola e Congo (1596); e de Moçambique; da promulgação das Ordenações Filipinas (1603); da criação do Conselho das Índias e das conquistas ultramarinas (1604); das tentativas de criação das repartições; da permissividade das críticas ao governo através de condução de queixas ao ouvidores (1622); da criação da Companhia do Comércio das Índias Orientais e da Casa de Contratação da Bahia (1628); e da divisão do Conselho de Portugal em três secretarias (1631), “*Avançava, assim, a institucionalização da governabilidade ibérica sobre os territórios ultramarinos portugueses*”⁹⁴. Seria evidente um novo cenário administrativo que forçou um reajuste político por parte de Portugal, no âmbito político, quando tomou novamente as rédeas do poder político de sua Coroa.

O período da União Ibérica foi muito proveitoso para as possessões ultramarinas portuguesas, em especial a americana. Foi com os espanhóis que a Coroa portuguesa abandonou praticamente a *feitorização* da América e implantou efetiva colonização. A exploração do interior do território, uma divisão administrativa melhor organizada, um enraizamento mais intenso no território ibero-americano e uma fiscalização mais acentuada deram o tom da capitania fluminense após o domínio da coroa espanhola sobre Lisboa. A presença espanhola na América foi um dos fatores responsáveis pelo sucesso da capitania no império ultramarino lusitano, já que foi esta capitania a que mais obteve contato com as áreas predominantemente hispânicas, antes e depois de 1640.

⁹⁴ Maria de Fátima Gouvêa. “Poder Político e Administração na Formação do Complexo Atlântico Português (1645-1808)”. In: João Fragoso, Maria Fernanda Batista Bicalho; Maria de Fátima Gouvêa(orgs.) *O Antigo Regime nos Trópicos: A Dinâmica Imperial Portuguesa (Século XVI – XVIII)* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp.289-290.

O fim dos Habsburgos como administradores das áreas ultramarinas de Portugal, em 1640, acabou por criar um clima de expectativa na capitania do Rio de Janeiro. A titulação de *cidade muy leal*, concedidas pelos espanhóis e as estreitas relações entre o governador da capitania fluminense, Salvador Correia de Sá e Benevides e a Espanha, levando em consideração seu casamento com D. Catarina de Velascos, uma castelhana, podem ter contribuído para este clima de expectativa. O que antes era tido como prestígio, agora se convertia em transtorno.

O resultado desta situação instaurada na capitania foi a aclamação do monarca português, D. João IV. Prontamente o então governador da capitania do Rio de Janeiro, Salvador Correia de Sá e Benevides, ordenou dois dias de festas e cerimônias como símbolo de devoção e fidelidade à restaurada dinastia bragantina, obrigando também os *homens bons* a custearem os festejos em homenagem ao novo rei⁹⁵. Os festejos no ultramar, por um lado, demonstrariam fidelidade à nova dinastia ascendida com a Restauração, e por outro, afastaria qualquer suspeição de resquícios hispânicos na administração fluminense do governador Salvador Correa de Sá e Benevides.

Não foi apenas a restauração da monarquia lusa que impunha marcas profundas no segundo quartel do século XVII, uma nova etapa seria fundada na governabilidade da América portuguesa. Esta etapa seria inaugurada pela afirmação da Coroa portuguesa, já que D. João IV passou a ter como um de seus principais objetivos a reorganização do espaço colonial depois de seis décadas nas mãos do Habsburgos. Centralizar o poder político novamente sob administração reinol da casa dos Bragança e impor sua autoridade perante seus súditos, através de novas leis, festas e aclamações, seria uma das formas de manifestação desse novo monarca⁹⁶. Ou seja, criar uma identidade própria à governança novamente sob as rédeas de Portugal.

Desta forma, a Coroa portuguesa poderia se debruçar na tentativa de concretizar sua independência frente aos castelhanos. Para isso, dependeria de uma reestruturação econômica – principalmente porque uma boa parte da riqueza luso-americana lotaria os cofres castelhanos – além de uma defesa sólida dos territórios ultramarinos, sobretudo após a expulsão dos holandeses, em 1654. Além de um esforço em diminuir as diferenças regionais

⁹⁵ Aclamação descrita em: *Relação da Aclamação que se fez na capitania do Rio de Janeiro do Estado do Brasil, & nas mais do sul, ao senhor Dom João o IV por verdadeiro rei, & senhor de seu reino de Portugal, com a felicíssima restituição que dele se fez a Sua Majestade que Deus Guarde*. Lisboa: Oficina de Jorge Rodrigues, 1641, Biblioteca Nacional, Códice 26-3-25-2, p. 160. *Apud* Antonio Felipe Pereira Caetano. *Op. cit.*, p.45.

⁹⁶ Rodrigo Bentes Monteiro. “Entre Festas e Motins”. In: *O Rei no Espelho: a Monarquia Portuguesa e a Colonização da América : 1640 -1720*. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2002, pp. 279 – 327.

que atingiram seu auge durante o período da união das duas coroas ibéricas. Situação que privilegiou a capitania do Rio de Janeiro e a capital da América lusa, a Bahia, que indiscutivelmente estavam em vantagem, uma vez que as mesmas tinham um intenso contato com as regiões castelhanas, propiciando-lhes regalias econômicas, políticos e mercês régias⁹⁷.

O extinto *Conselho das Índias* teve seu papel como inspirador da política geral da Coroa portuguesa em gerenciar o ultramar, órgão que teve sua importância no controle fiscalizador da urbe ultramarina durante a divisão com a coroa hispânica na gerência do governo luso. Criado em 1642, o *Conselho Ultramarino* deu início as suas atividades em 14 de julho de 1643. Segundo Marcelo Caetano, o Conselho Ultramarino tinha como objetivos:

a administração da Fazenda, a decisão sobre o movimento marítimo para a Índia, definindo as embarcações, a equipagem e as armas, o provimento de todos os cargos de Justiça e Fazenda e a orientação dos negócios tocantes à guerra. Passavam, ainda, pelo Conselho Ultramarino os requerimentos de mercês por serviços prestados no Ultramar.⁹⁸

O Conselho compunha-se de *um presidente, dois conselheiros de capa-e-espada e um conselheiro letrado*⁹⁹, que se reuniam todas as quintas e sextas-feiras para a discussão sobre as adversidades encontradas nas regiões *brasilicas*¹⁰⁰. O que por si só já nos faz compreender sobre o fato de todos os assuntos referentes à colônia luso-americana passarem quase sempre por sua supervisão, demonstrando seu papel de representante maior do monarca português, acima dos Capitães-Gerais e dos Vice-Reis em todo o império ultramarino lusitano.

Com a intenção de rearranjo político no ultramar português, o Conselho Ultramarino causou alguns problemas, como a interposição de funções dos órgãos administrativos coloniais. Mesmo estabelecido no ato de sua criação, a exclusão em assuntos religiosos e as rendas da Coroa, sob a égide da Mesa de Consciência e Ordens e do Conselho da Fazenda. A etapa inicial para o alcance de espaçosas funções coloniais teve seu início com a subordinação do Desembargo do Paço, do Conselho de Fazenda, dos Governadores Gerais, dos Governadores das capitanias, das câmaras municipais, seguido da autorização para a definição de rendimentos aos ministros, a permissão para o recolhimento de propinas, a equiparação de

⁹⁷ “Política e Administração de 1640 – 1763.” In: Sérgio Buarque de Holanda(dir.). *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Bertrand Brasil, Tomo I, Volume II, 1993.

⁹⁸ Marcelo Caetano. *O Conselho Ultramarino: esboço da sua história*. Lisboa: Agência-Geral do Ultramar, 1968. Resenha disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Conselho_Ultramarino> acessado em 23 de novembro de 2010.

⁹⁹ Graça Salgado. *Op. cit.*, p.42.

¹⁰⁰ *Ibidem*, p. 48.

salários de outros cargos régios, a autorização de membros do Conselho se apropriar de cargos no ultramar, redução das jurisdições de outros funcionários reais, a proibição da promulgação de leis e o controle fazendário e contratos ultramarinos, ou seja, o domínio pleno e absoluto das rendas das receitas régias¹⁰¹.

Este contexto acabou por legar ao Conselho Ultramarino a responsabilidade por “uniformizar a administração do ultramar”, assim como dar “maior racionalização e padronização do governo de seus territórios ultramarinos”, como afirma Maria de Fátima Gouvêa¹⁰². Esta engrenagem foi responsável pela reconquista de Angola, apaziguou e deu o tom de importância às turbas coloniais surgidas no século XVII, assim como foi o grande medidor do crescimento do papel político e econômico da América lusa. Seu primeiro presidente, Jorges Mascarenhas, o Marquês de Montalvão, foi um que retornou ao reino após ter acumulado experiência no Vice-Reinado do Estado do Brasil, sendo deposto por acusação de traição por grupos locais.

O projeto político centralizador da Coroa portuguesa para o ultramar, no período pós-restauração, ainda teria como aliado à criação de novos cargos nas possessões coloniais, como o cargo de *Juiz de Fora*. Maria Fernanda Bicalho, afirma que a criação deste cargo se daria pela necessidade sentida pela Coroa portuguesa a fim de interferir nas funções administrativas, financeiras e tributárias assumidas pela câmara, tendo como propósito controlar os “descaminhos e os possíveis prejuízos da Fazenda Real¹⁰³”.

Enfim, como podemos observar, o mundo ultramarino português passara por grandes e, por vezes, turbulentas transformações no período em que D. João IV sentou no trono. Mudanças mais imediatistas como a criação do Conselho Ultramarino, ou disseminadas em um prazo maior, como a criação do cargo de Juiz de Fora e sua aplicação na colônia americana, de qualquer forma, inaugurou uma autêntica forma de governar, de administrar, de tratar e lidar com áreas do além-mar.

¹⁰¹ Luciano Raposo de Almeida Figueiredo. *O Equilíbrio Distante: O Leviatã dos 7 mares e as Agruras da Fazenda Real na Província Fluminense, Séculos XVII e XVIII*. Mimeo, 2002, no prelo. Apud Antonio Felipe Pereira Caetano. *Op.cit.*, p.48-49.

¹⁰² Maria de Fátima Gouvêa. “Poder Político e Administração na Formação do Complexo Atlântico Português (1645-1808)”. In: João Fragoso, Maria Fernanda Batista Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa. *O Antigo Regime nos Trópicos, Op. cit.*, p.292.

¹⁰³ Maria Fernanda Batista Bicalho. “As Câmaras Ultramarinas e o Governo do Império” in: João Fragoso, Maria Fernanda Batista Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa. *O Antigo Regime...*, p.200.

2 A CAPITANIA DO RIO DE JANEIRO: O ANTIGO SISTEMA LUSO E A SOCIEDADE COLONIAL AMERICANA

Como há-de conservar-se a república adonde todos são fidalgos, todos querem viver à lei da nobreza, todos têm as mãos sagradas

José Barbosa de Sá, Cuiabá, 1769

Este capítulo tem como objetivo identificar a formação da sociedade colonial na capitania de São Sebastião do Rio de Janeiro ao longo dos séculos XVI e XVII. Buscando criar um quadro comparativo entre a sociedade colonial e a metrópole, é de suma importância pensar a sociedade portuguesa. Suas manifestações no campo político e suas eventuais metamorfoses ao longo dos séculos citados vão nos auxiliar na tarefa de compreender a própria sociedade luso-brasileira, bem como buscar o entendimento e compreensão sócio-política da sociedade dos primeiros residentes fixados na região da Guanabara, principalmente sua elite, e suas aspirações e anseios no território ultramarino americano.

Há de se levar em consideração aqueles que se dispuseram a atravessar o “Mar Tenebroso” em meio aos séculos XVI e XVII, e seu lugar na sociedade reinol – abaixo das camadas superiores da hierarquia portuguesa, a alta aristocracia. A aristocracia de corte, “próximos do monarca”, em meio ao período dos descobrimentos, continuaram seus investimentos no próprio reino e sua ligação com as colônias não se dariam de forma maciça, mas esporádica. Por tal motivo, este capítulo se debruçará sobre a análise das nobiliarquias formadas a partir de serviços prestados ao rei, ou por cargos ocupados na *República*, a nobreza civil ou política, também conhecida como “nobreza do meio”. Estas não se utilizavam de prerrogativas consangüíneas como argumentos em favor de seus propósitos, como a alta nobreza cortesã, mas sim por suas bravuras e conquistas em nome *D’El Rey*. E neste quesito, a capitania do Rio de Janeiro foi terreno fértil para o engrandecimento das ditas casas nobiliárquicas, muitas delas formadas na própria América portuguesa.

As concepções historiográficas, bem como os conceitos erigidos para melhor investigação sobre o período, espaço e estrato social terão lugar de destaque na arquitetura deste capítulo.

Os serviços e as concessões de mercês régias, como peças e instituições contribuintes para a regulação da política de Antigo Regime no ambiente colonial, merecerão

destaque nesta parte do trabalho. As exposições serão acompanhadas por breves exemplos de súditos em sua acirrada busca por mercês, serviços e suas respectivas recompensas; assim como suas variadas estratégias de “acrescentamento de suas casas” nobiliárquicas.

2.1 As Fidalguias e as “nobrezas das terras” no Antigo Regime português

O vocabulário social do Antigo Regime europeu, segundo Nuno Gonçalves Monteiro, é caracterizado por dois traços essenciais que o distinguem do regime contemporâneo. Primeiro, por assumir a definição do ser individual, “a partir das considerações das suas funções sociais, por seu turno definidas a partir da constituição tradicional da sociedade”; segundo, porque possuíam eficácia estruturante, na medida em que lhe correspondiam privilégios, inseparáveis, por sua vez, da peculiar configuração dos campos constitutivos do espaço social (incompleta separação formal entre “Estado” e “sociedade civil”, entre o “econômico” e o “político”)¹⁰⁴.

No entanto, a resistência de uma classificação “oficial”, cristalizada na grelha trinitária: clero, nobreza e povo, legitimada pela tradição, não quer dizer que não fosse passível das mais diversas apropriações. O fato de no Antigo Regime a sociedade ser representada e sancionada pelo direito, não nos garante que sua estratificação social possa ser imediatamente visível¹⁰⁵.

A monarquia portuguesa, segundo Nuno Gonçalo Monteiro, combateu com veemência pela instauração do monopólio da classificação social oficial. E esta atitude, por muitas vezes, revestiu a forma de multiplicação de grelhas de classificação social que coexistiam com a definição trinitária, comum ao mundo ocidental. Diante deste combate, a monarquia tratou progressivamente de institucionalizar os títulos e distinções sociais, cuja concessão procurou reservar ao grupo exclusivo. Porém, tais distinções, ao invés de significar a máxima transparência, podem representar, em certos contextos, a máxima opacidade¹⁰⁶.

¹⁰⁴ Nuno Gonçalo Monteiro. “Poder Senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia” In: José Mattoso (dir.). *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, s.d., Volume 4, pp.333 – 334.

¹⁰⁵ Antonio M. Hespanha. “Mobilidade social na sociedade de Antigo Regime”. In: *Tempo*. Revista do Departamento de História e Ciências Sociais da Universidade Federal Fluminense. Niterói, abril de 2006, pp. 121- 146.

¹⁰⁶ Nuno Gonçalo Monteiro. *Op.cit.*

Em geral, a monarquia portuguesa tratou de lutar no sentido do “abaixamento da nobreza”, bem como a restrição de seus privilégios gerais, simultaneamente, da constituição de uma aristocracia de corte, restrita e separada das restantes categorias nobiliárquicas. Até aqui as diferenças entre as camadas elevadas e “médias” não difere tanto das outras monarquias européias, porém como veremos adiante em Portugal, esta tendência foi mais enfática do que em outras paragens. Até mesmo na monarquia espanhola nos últimos momentos do Antigo Regime, a definição jurídica de nobreza era distinta e bem mais ampla do que a de fidalguia. Por outro lado, a nobreza titular portuguesa constituía um grupo bem mais reduzido em proporção à população total.

Em Portugal, a atuação da monarquia foi condicionada pelas especificidades das inúmeras heranças jurídicas “nacionais” e “protonacionais”, desconheciam diferenças provinciais e estavam definidas, em sua essência, desde o século XV. E mesmo não revestindo um processo contínuo e linear, os meados do século XVII, com o reinado de Filipe IV e a Restauração de 1640, parecem apontar para um momento em que se produzem importantes mudanças e mutações de ordem discursiva, auferidas em parte por juristas e seus discursos de valorização corporativa¹⁰⁷.

Desde os finais do século XVI, em Portugal, os *homens-bons* dos “concelhos” passaram a se auto-intitular como a “nobreza das terras”, elegendo seus representantes e procuradores para o braço popular. O que representa, segundo Maria Helena Cruz e Joaquim Romero Magalhães, um exemplo de ausência de tradição ou pensamento corporativo às camadas abrangidas pela delimitação da nobreza¹⁰⁸. Outro exemplo que demonstra com mais clareza a “transparência” da noção de nobreza, embora de forma regionalizada, encontra-se no artigo de Carlos Silva Lopes sobre a cidade do Porto, onde o autor analisa a proibição da residência de fidalgos na mesma cidade no período medieval, e que posteriormente, caiu em desuso em fins do século XVI. O mesmo autor conclui que devido ao fato da elite municipal contrair matrimônios com ramos de famílias secundárias da fidalguia contribuiu para a ausência de distinção rígida entre “cidadãos” e “fidalgos”¹⁰⁹.

Os estudos sobre o momento preciso da dilatação da noção de nobreza não são muitos, conhece-se melhor o ponto de chegada do que os casuais pontos de partida, embora a

¹⁰⁷ Nuno Gonçalo Monteiro. *Op.cit.*

¹⁰⁸ Cf. Maria Helena Cruz, Joaquim Romero Magalhães. *O poder concelhio: das origens às cortes constituintes*, Coimbra: Hucitec, 1986.

¹⁰⁹ Carlos Silva Lopes. “Notas sobre o privilégio impeditivo de moradias de fidalgos e pessoas poderosas na cidade do Porto” in: *Armas e Troféus*, nº12, 1971, pp.123 – 130.

nitidez sobre o momento de transição parece se fixar no século XVII. Segundo Antonio Manuel Hespanha, o problema da distinção entre nobreza e fidalguia se dá por um progressivo alargamento das camadas terciárias urbanas e a correspondente ampliação da noção de nobreza. O que poderia correr o risco de uma total banalização e descaracterização deste estrato social, quando “o que era visível era a preocupação de um reforço da estrutura hierárquica e nobiliárquica da sociedade”. Assim sendo, para uma maior clareza desta nova camada social foi necessário atribuir um “estatuto diferenciado aos titulares destas novas funções sociais [...] a doutrina [jurídica] vai criar, ao lado dos estados tradicionais, um “estado do meio” ou “estado privilegiado””, mantendo certa distância entre a nobreza e o *povo mecânico*, ou entre a antiga nobreza herdada do sangue e esta nova nobreza, contraída pela riqueza ou por serviços e cargos na *República*. É o conceito de *nobreza política* (por oposição a nobreza natural) que foi incorporado na literatura jurídica, e não apenas do século XVII¹¹⁰.

Como dito acima, o alargamento das camadas terciárias urbanas entre os séculos XVI e XVIII, parece ter cristalizado toda uma categoria de “gente nobre” em certas funções administrativas tipicamente cidadinas, como foi o caso das Câmaras Municipais. Com efeito, a vitalidade que se foi reconhecendo aos poderes municipais no Antigo Regime não parecia dissociável do processo de formação, iniciado ainda na Idade Média, desses grupos “procedentes do estrato dos homens bons que comandam os concelhos [...] vão ter o exclusivo da administração municipal e vão formar [...] aquilo que se chama 'gente nobre da governança da terra’”¹¹¹. E sobre esta categoria social que adentra as câmaras de vereança, não deve ser confundida com a antiga fidalguia, esta “gente nobre da governança da terra” já estaria configurada “em meados do século XVII”, quando “a cristalização oligárquico-aristocrática chega ao seu termo”¹¹², prolongando-se pelo período subsequente.

Em estudo sobre a problemática que envolve tanto a administração política quanto oligarquias e municipalidades, Nuno Gonçalo mais uma vez, nos lega importantíssimas informações que carimbam a especificidade do caso português em relação a seus vizinhos. A governança das cidades portuguesas comandadas em geral pela “nobreza civil” possui características praticamente sem paralelos em um território como o de Portugal e Algarves. A primeira característica desta governança municipal foi a uniformidade institucional, ou seja,

¹¹⁰ Antonio Manuel Hespanha. *As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal – séc. XVII*, Lisboa, 1986, vol. I, pp. 418 – 419.

¹¹¹ Joaquim Romero Magalhães. “A sociedade portuguesa, séculos XVI-XVII” in: Maria Helena Coelho (coord.) *Reflexões sobre a História e a Cultura Portuguesas*, Lisboa, 1986, p.151.

¹¹² Joaquim Romero Magalhães. *O Algarve Económico 1600-1773*. Lisboa: Estampa, 1988, p. 328.

todas as Câmaras continentais e insulares estavam sujeitas (exceto Lisboa, nomeada pela coroa), desde a viragem do século XV para o XVI, a normas gerais quanto às competências e as eleições das vereações. E ainda sobre eleições municipais, mais uma característica destaca o caso lusitano: a existência de aldeias com estatuto similar ao de cidades. Uma vez elevada à categoria de cidade uma povoação com poucas dezenas de fogos e habitantes passava a ter uma câmara com competências idênticas às de um grande centro urbano¹¹³.

Talvez por uma tutela maior da coroa portuguesa sobre as câmaras de vereança, ao contrário de Castela, a venda dos ofícios municipais em Portugal não abrangia os ofícios honoráveis, tais como os de juiz ou vereador, mas apenas um oficialato municipal (escrivães e juízes de órfãos)¹¹⁴. Esta tutela se dava, inclusive, sob a forma de fiscalização da composição camarária, sobretudo, ao iniciar do Setecentos quando os corregedores¹¹⁵ e o Desembargo do Paço (tribunal central de graça de justiça) tutelavam diretamente as eleições na maioria das câmaras. Em contraposição, uma maior autonomia das câmaras se deu no campo judicial, tanto que os vereadores tinham por opção a substituição de um juiz, na ausência do mesmo, sob a nomenclatura de “juízes pela ordenação”¹¹⁶.

O fato das eleições municipais para a ocupação de cargos de vereadores e juízes terem como prerrogativa o recrutamento entre os “principais” das diversas terras, fazia com que a “nobreza civil” não se diferenciasse das elites sociais locais, ou seja, da nobreza cortesã. Uma implicação direta deste fato seria a raridade em se ter uma câmara de vereança regida por uma elite mercantil.¹¹⁷

¹¹³ Nuno Gonçalo Monteiro. “Elites locais e mobilidade social em Portugal nos finais do Antigo Regime.” In: *Análise Social*, vol. xxxii (141), 1997 (2.º), pp.335-368.

¹¹⁴ Francisco Ribeiro da Silva, “Venalidade e hereditariedade dos ofícios públicos em Portugal nos séculos XVI e XVII” in: *Revista de História*, vol. v i i, 1988, pp. 203- 213.

¹¹⁵ O modelo de eleição trienal então definido (compilado no Regimento de 8 de Janeiro de 1670) vigorou até finais do Antigo Regime sem alterações substanciais. Incumbia aos corregedores a escolha de dois ou três informantes, os quais elaboravam a lista dos elegíveis. Convocavam-se depois os eleitores que votavam entre os arrolados, aqueles que deviam preencher os ofícios municipais (juiz ordinário, quando era o caso, vereadores, procuradores e, eventualmente, tesoureiros). Todas estas escolhas acabavam por recair dentro do círculo “dos mais nobres e da governança da terra”, filhos e netos de quem já tivesse servido e, até as leis pombalinas, “sem raça alguma”. As listas dos elegíveis e a relação dos votos eram depois enviadas para confirmação ao Desembargo do Paço, nas terras da coroa, ou aos senhores, no caso dos concelhos de donatário. Ou seja, em conformidade com a cultura política prevalecente, o «governo oligárquico» era o modelo oficial da organização política local. In: Rogério Borralheiro, *O Município de Chaves entre o Absolutismo e o Liberalismo (1790-1834)*, Braga, 1997, p.88. Mesmo sendo a obra de uma regionalidade específica, neste momento o esclarecimento sobre as eleições é repassado de forma generalizante como exemplo.

¹¹⁶ Nuno Gonçalo Monteiro. *Op. cit.*, pp.338 – 339.

¹¹⁷ *Ibidem*.

2.2 Prática política e mobilidade social em Portugal do Antigo Regime

Antes de nos adentrarmos numa exposição sobre a esfera social da “nobreza civil ou política”, há que se salientar a nomenclatura por nós utilizada neste propósito, a “nobreza das terras”, que aparece como melhor colocação, por se tratar de um grupo específico de oficiais camaristas, distinguindo-os da alta aristocracia cortesã ou da nobreza cortesã. Tendo em suas funções na *República*, o primado de sua identidade dentro do sistema classificatório trinitário, aliás, fugidio deste, outras nomenclaturas poderiam identificar esse mesmo estrato social. Contemporâneos às suas experiências políticas, podemos identificar esta nobreza através de inúmeras “formas de tratamento”, tais como: “pessoas principais da terra”, os “melhores dos lugares”, os “melhores da terra”, as “pessoas de melhor nobreza”. Enfim, apenas por uma nomeação que, de certa forma, aproxima-se das titulações utilizadas na colônia luso-americana, é que foi escolhido este termo, mesmo arriscando cair em uma aproximação anacrônica¹¹⁸.

Segundo Rogério Borralheiro, as eleições trienais definidas como modelo e compiladas no Regimento de 8 de janeiro de 1670 não sofreram, até fins do Antigo Regime, alteração substancial a que nos necessitasse remeter. Aos corregedores era incumbida a escolha de dois ou três informantes que tinham como função a elaboração da lista dos elegíveis. Convocavam-se posteriormente os eleitores que votavam dentre os arrolados, aqueles que deveriam preencher as vagas oficiais do município, que eram: juiz ordinário, quando fosse o caso, vereadores, procuradores e, eventualmente, tesoureiros. E estas escolhas acabavam por recair dentro do círculo “dos mais nobres da governança da terra”, descendentes de quem já tivesse servido e até as leis outorgadas por Pombal, “sem raça alguma” (não pertencentes ao grupo dos mouros, cristãos-novos e gentios). As listas dos elegíveis eram enviadas ao Desembargo do Paço, nas terras das coroas, ou aos senhores, em caso de concelhos de donatários¹¹⁹. Em síntese, em conformidade com a cultura política

¹¹⁸ Nuno Gonçalo Monteiro. *Op. cit.*, pp. 341 - 2.

¹¹⁹ Rogério Borralheiro. *O Município de Chaves entre o Absolutismo e o Liberalismo (1790-1834)*, Braga, 1997, pp. 88.

prevalecente, o “governo oligárquico¹²⁰” ou “a nobreza das terras” era o modelo oficial da organização política local.

As Ordenanças assumiam grau relevante de originalidade dentre as instituições locais portuguesas, recinto de maior atuação do referido estrato social nobiliárquico. Todo o reino encontrara-se dividido em capitánias-mores de Ordenança, chefiados por um capitão-mor, que deveria ser o senhorio donatário ou alcaide-mor, em terras onde existisse, auxiliado por um sargento-mor. Cada capitania-mor deveria ser subdivida em um número descontínuo de companhias de Ordenanças, todas chefiadas por um capitão e assessoradas por outros oficiais. A hierarquia das ordenanças teria como prerrogativas, componentes com idade mínima de 16 anos, exceto privilegiados e velhos, para o caso do recrutamento para a primeira linha do exército, ou ainda para operarem localmente como milícias quando necessário, recebendo treinamento militar em reuniões regularmente estabelecidas. Os ofícios de capitão-mor e de sargento-mor conferiam ao ocupante do cargo, nobreza vitalícia independente da dimensão da capitania, (o restante dos cargos revestia seus ocupantes de grau nobiliárquico enquanto durassem os cargos). Porém tais cargos exigiam grande empenho de seus ocupantes, dada a natureza das tarefas e duração indeterminada dos mesmos, por outro lado:

A estabilidade do ofício e o tremendo poder do recrutamento militar, de que eram depositários os seus detentores, constituem aspectos fundamentais para a caracterização desta instituição, ciclicamente criticada pela sua ineficácia e pelas opressões a que dava lugar¹²¹.

Outra questão que perdura nos debates historiográficos preocupados com este tema é o problema da “mobilidade social” no Antigo Regime. O questionamento se dá na direção do termo puramente contemporâneo, cunhado no Estado Liberal, não sendo encontrado em nenhuma fonte de época. Antonio Manuel Hespanha, ao falar sobre a dita nomenclatura nos registros históricos, afirma não ter em momento algum, encontrado registro em fontes históricas da época Moderna alguma referência à “mobilidade social¹²²”.

¹²⁰ Nomenclatura utilizada por Nuno Gonçalo Monteiro por atender ao objetivo de seu trabalho sobre as municipalidades do Antigo Regime lusitano. “Para mais, a utilização da expressão antes referida (“oligarquias municipais”) sugere um padrão uniforme para a caracterização de situações muito distintas. Desde logo, porque se aplica tanto a ofícios hereditários e patrimonializados (como os que existiam em muitas cidades europeias e, em particular, em muitos municípios castelhanos) como a câmaras eleitas. Mas também porque tende a subsumir a enorme diversidade existente dentro do próprio reino entre os diversos municípios”. In: Nuno Gonçalo Monteiro. Op. cit.341

¹²¹ Ver Nuno G. Monteiro, “As ordenanças”. In: César Oliveira (dir.), *História dos Municípios e do Poder Local*, Lisboa, 1996, pp. 47-49.

¹²² Antonio Manuel Hespanha. “A Mobilidade Social na Sociedade de Antigo Regime”. In: *Tempo*. Revista do Departamento de História e Ciências Sociais da Universidade Federal Fluminense. N. 21., 2006, Pág. 122.

Ao se referir à “mobilidade social”, aquele autor, fugindo do termo puramente contemporâneo, considera a possibilidade de mudança social ser algo atingível ao mesmo tempo em que ressalva três pontos importantes: 1) quase não se via, 2) pouco se esperava e 3) mal se desejava¹²³.

Desde logo, Hespanha relata que as mudanças quase não se viam por não se encaixarem em um relevo social decisivo, ou ao menos, visível. O exemplo da riqueza em muito se encaixa nesta afirmativa, pois que “não era um fato decisivo, do ponto de vista da categorização”. A figura do nobre empobrecido ou do burguês enriquecido não são fatores que tiram dos indivíduos seus estados de nascimento. Ao mesmo tempo em que a mudança rápida e notória, não é de se esperar, “É como que um milagre”. E por se tratar de um fato extraordinário, há por necessidade ter em sua origem poderes extraordinários, como os do rei, que por seus escritos emancipa e enobrece. Tal fato denota seu caráter ímpar e “fora do curso normal das coisas”. A mudança de estados, para o homem Moderno, é indesejável por se tratar de sinais de perturbação social e de convulsão de ordem política, de tempos “muito voluntários”, ou seja, tempos em que os “golpes da vontade”, seja do rei ou de particulares, tendem a sobrepujar-se ao objetivo voluntário do curso do mundo¹²⁴.

Por sua vez, Nuno Gonçalo Monteiro vai criticar a corrente historiográfica que “insiste na natureza corporativa e pré – estatal da ordem jurídica anterior à implantação do liberalismo”, personificados pelos historiadores do Direito e das Instituições¹²⁵. Em contrapartida, esta linha de pensamento da literatura jurídica consagrou e legitimou designadamente através do conceito de “nobreza civil ou política”, os estudos sobre “mobilidade social” em tempos de Antigo Regime. Um famoso jurista português do século XVII já ressaltava sobre o processo de “alargamento da nobreza”, informando que

[...] sobrevindo melhores tempos em que arrefeceu o furor bélico, acabou-se por dar a devida honra aos ofícios e cargos civis, surgindo outro gênero de nobres, que não se podem chamar propriamente de Cavaleiros nem Fidalgos, mas gozam de quase todos os seus privilégios e direitos¹²⁶.

¹²³ Antonio Manuel Hespanha. “A Mobilidade Social na Sociedade de Antigo Regime”. In: *Tempo*. Revista do Departamento de História e Ciências Sociais da Universidade Federal Fluminense. N. 21., 2006, p. 122.

¹²⁴ *Ibidem*, p. 124-125.

¹²⁵ Ver, entre outros, os diversos trabalhos de Bartolomé Clavero, como *Tantas Personas como Estados. Por Una Antropología Política de la Historia Europea*, Madrid: Hampaage 1986, os de Pablo Fernandez Albaladejo, designadamente os reunidos em *Fragmentos de Monarquia*, Madrid: Edicat 1994, e, em Portugal, o historiador supra citado, Antonio Manuel Hespanha.

¹²⁶ P. J. Melo Freire, “Instituições do direito civil português” livro II, tít. III, *Boletim do Ministério da Justiça*, n.º 163, 1967, p. 44 (trad. de M. P. Menezes); no mesmo sentido, se pronunciaram todos os juristas de finais do Antigo Regime, tais como M. A. Sousa (Lobão), Luís Pereira de Oliveira e Manuel Borges Carneiro (que fala também de “extensão da nobreza”), in

A admissão para os cargos da governança municipal ou local podem ser aqui descritas como um grande degrau para a nobilitação dos *povos*. Segundo a Legislação de 1651, as prerrogativas para os cargos civis da República seriam destinadas às pessoas de “mor qualidade” dentre a municipalidade, excluindo dos serviços, mecânicos e peões, embora os juristas duvidem da possibilidade de aplicação de tais normas à “gente da governança”, juízes ordinários, vereadores, procuradores e almotacés, em todas as oitocentas câmaras municipais do reino ou das “cidades e vilas”. Os ofícios da governança atribuíam assim, a nobilitação, que por sua vez, era incompatível com os ofícios mecânicos, que se definiam por sua dependência “mais do trabalho do corpo, que do espírito¹²⁷”. A distinção nobre/mecânico assume particularidade em Portugal por ser identificada no espírito das leis, logo “viver à lei da nobreza” encontra-se juridicamente sancionada podendo ser invocada como prova.

Como dito acima, a cultura política do Antigo Regime era adversa à rápida “mobilidade social”. A ordem social fora concebida pelos distintos corpos sancionados pela tradição e também pelo Direito. Nuno Gonçalo reitera a concepção das ordens sociais tendo como principal legitimador a tradição, dada a importância dos poderes e hierarquias sociais legados pela história, serem legitimados na medida em que podiam “ser olhados e ouvidos”. Por este motivo, se conferia tamanha importância aos rituais de afirmação e de visualização desses poderes, tais como procissões, autos de aclamação, etc. Esta situação não impedia a mudança e a “mobilidade social”, como não se tornaria obstáculo permanente à inovação institucional. Mas exigia que tais processos tendo como fim a legitimação, “mantivessem as antigas denominações”. Para o mesmo autor, o efeito mais indiscutível da cultura política do Antigo Regime sobre as trajetórias de mobilidade social era, portanto, a tendência a impor “velhas classificações às mudanças de estatuto”. Ou seja, a continuidade do uso de determinadas classificações e, até mesmo palavras, pôde servir “para ocultar a real descontinuidade dos grupos sociais e das famílias¹²⁸”.

Ao citar a implicação da tradição e suas representações sociais como fatores legitimadores da mobilidade social, Nuno Gonçalo Monteiro mais uma vez critica os historiadores do direito e das instituições, ao qual adjetiva a prática desta corrente

Direito Civil de Portugal (1.a ed., 1828), t. i, tit. iv, 45, 10. Apud Nuno Gonçalo Monteiro. “Elites locais e mobilidade social em Portugal...”, p. 34.

¹²⁷ Luis da Silva Pereira Oliveira, *Privilegios da Nobreza, e Fidalguia de Portugal*, Lisboa, 1806, p.182 -3.

¹²⁸ Nuno Gonçalo Monteiro. “*Elites locais e mobilidade social.. Op. cit.*, p. 345.

historiográfica como um “risco do fetichismo do direito”, acusando-os de ignorar as diversas e contrapostas apropriações sociais destes escritos e das hierarquias por ele definidas, a “contínua reelaboração e transmutação dos seus significados em resultado da acção dos actores sociais e dos indivíduos¹²⁹”. Por outro lado, Antonio Manuel Hespanha, historiador do direito e das instituições, vai salientar a força do Direito português do Antigo Regime e sua disseminação sobre a sociedade através de seus mecanismos próprios de legitimação, e de seus efeitos práticos:

[...] o estatuto discursivo dos textos jurídicos potencia enormemente a sua disseminabilidade social. Por um lado, os textos jurídicos traduzem, de forma compactada, aforística, compreensões (teológicas, filosóficas e éticas) muito elaboradas sobre a sociedade. Por outro, fornecem normas e esquemas classificativos claros e nítidos. Finalmente, são actuados com um forte envolvimento cerimonial e litúrgico que aumenta o seu impacto “educador”¹³⁰.

Os historiadores, apesar dos debates historiográficos, concordam no quesito representação cerimonial de afirmação e legitimação, sendo eles “olhados e ouvidos”, pois creditavam características de um impacto “educador” na sociedade.

Outra questão interessante reside no tratamento social dispensado aos vassallos portugueses do reino, em outro momento, na própria colônia luso-americana. As qualidades sociais são reproduzidas, não apenas em momentos onde necessita tratamento para fins judiciais, mas no cotidiano e, como dito acima, nas relações no seio da sociedade. A distinção se inicia já no tratamento pessoal entre os mesmos. As formas de tratamento, logo de distinção social, assumiam determinado peso na sociedade lusa podendo acarretar prisões tanto para quem dispensasse o dito tratamento como para quem o recebesse sem a devida posição. Um exemplo é o tratamento “Excelência” destinada apenas à alta nobreza cortesã, eclesiásticos e seculares, ao Senado de Lisboa e às damas do Paço. Já “Senhoria” era destinado aos bispos e cônegos, viscondes e barões, gentis-homens da Câmara e moços fidalgos do Paço; abaixo, somente o direito a “Vossa Mercê”. As penas variavam muito de acordo com o tratamento destinado e a posição social de quem a destinava. Outro exemplo é o uso do *Dom*, que as ordenações regulavam severíssimas penas para o contraventor: “*perda de toda a fazenda e a perda do privilégio de fidalgo, aos que tiverem, ficando plebeus*”¹³¹.

¹²⁹ Nuno Gonçalo Monteiro. “*Elites locais e mobilidade social.. Op. cit.*, p. 345.

¹³⁰ Antonio Manuel Hespanha. A Nobreza nos Tratados Jurídicos dos Séculos XVI a XVIII. In: *Penélope*. N°12, 1993, p. 27.

¹³¹ Ordenações Livro V. tit. 92§ 7. Apud Vitorino Magalhães Godinho. *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*. Lisboa:Acádia, 3ª edição, p.73.

A distinção das “qualidades” vai além do tratamento pessoal, elevando a categoria social de pertencimento do indivíduo em muitas situações cotidianas, inclusive na legislação penal do Antigo Regime. A oposição entre *peão* e *pessoa de mor qualidade* pode ser presenciada na aplicação das penas no caso de crimes de toda a natureza. Os privilégios atingem o conjunto de leis do reino e das colônias (1582), reservando a cada estrato social sua punição, de acordo com sua “qualidade”. O clero e a fidalguia possuem foro privativo, por isso, quando presos, cumprem pena no castelo, ao passo que o comum (povo) vai para a cadeia da cidade e/ou pelourinho. O *peam* (peão) ou *povo* caracteriza-se por poder ser açoutado, o que corresponde ao degredo para o fidalgo. A frase a seguir demonstra bem a diferença no tratamento para uma mesma infração, “o ocioso e vadio será preso e açoutado publicamente, ou, se for pessoa em que não caibam açoutes, degredado para os Lugares de Além por um ano¹³²”. Além disso, se verifica a impossibilidade de legalmente assassinar um súdito, caso este for pego em adultério pelo marido e vítima, a não ser que o adúltero fosse peão, pois o peso da fidalguia sobre a sociedade de Antigo Regime intervém em todas as legislações, onde o poder encontra-se a serviço da preservação da hierarquia. Até mesmo em situações ditas vexatórias, a necessidade da distinção social não abandona os súditos de Sua Majestade, como o caso da lei outorgada ainda nas Ordenações Manuelinas, quando curiosamente, deixa clara a proibição de vestimenta feminina para o homem; busca-se a qualidade para a implementação da pena que se “ [...]for piam, seja açoutado publicamente, e se for Escudeiro, e di pera cima, será degradado dous annos pera Alem[...]”¹³³. Não será diferente na América portuguesa.

2.3 Estruturas e hierarquia social, a distinção e ‘qualidade’ de ser ‘gente nobre’ na colônia luso – brasileira

Assistimos ao longo do século XX uma gama de historiadores e/ou pesquisadores estrangeiros e brasileiros debruçados sobre temas voltados às elites ibero-americanas, além de

¹³² *Leys de D. Sebastião*, 1582, p. 23. Apud Vitorino Magalhães Godinho. *Op. cit.*, p.76.

¹³³ Collecção da Legislação antiga e moderna do Reino de Portugal. Parte I. da Legislação antiga. Por Resolução de Sua Magestade de 2 de setembro de 1786. Quinto Livro das Ordenações do Senhor Rey D. Manuel – Livro V, título XXXI. Disponível na internet http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/~ius/verlivro.php?id_parte=93&id_obra=72&pagina=120, acessado dia 25 de junho de 2011.

muitos trabalhos munidos de preocupações de cunho hierárquico e social, ambos estudados dentro da estrutura sistêmica do Antigo Regime. E é justamente através dos olhares da historiografia brasileira do século XX que iniciamos esta parte do trabalho.

Principiamos nossa explanação através de um forte ícone da historiografia brasileira, o historiador Caio Prado Júnior, que vai entender as elites da colônia luso americana, como meras peças de uma engrenagem, ávidas ao serviço e atendimento de interesses do próprio *sentido da colonização*. Ou seja, ao mercado europeu e sua contínua expansão, onde suas colônias atuam como áreas que visam unicamente atender as necessidades econômicas de suas respectivas metrópoles¹³⁴. O historiador Fernando Novais aprofunda o conceito de *pacto colonial* formulado por Caio Prado Júnior, estabelecido na prática do *exclusivismo metropolitano*, ou monopólio colonial, que tornaria as colônias dependentes e subordinadas, ao mesmo tempo em que tal situação favoreceria grupos comerciantes reinóis no processo de *acumulação primitiva do capital*. O autor avança no sentido de conferir ao tráfico negreiro o sentido e entendimento da escravidão africana colonial, e não o oposto¹³⁵. Ainda por um viés estrutural e marxista, Luis Felipe de Alencastro, desenvolve no sentido de superar, ou melhor, de redirecionar para além dos binômios colônia/metrópole, Brasil/Portugal transcendendo ao espaço Atlântico-Sul, zona de produção escravista no litoral da América do Sul e uma área de reprodução de escravos centrada em Angola. Este autor tem como intenção demonstrar que as duas partes unidas pelo oceano se complementam numa só, dentro do sistema de exploração colonial¹³⁶.

A visão de Evaldo Cabral de Mello em seu *Rubro Veio*, privilegia a idéia de elites coloniais, onde emerge com maior apreço a visão sobre negociação entre os súditos no espaço colonial e metropolitano. O *corpus* documental analisado contou com o que muitos historiadores até então não desperdiçavam atenção, as obras de genealogia. E ainda foi o mesmo quem pela primeira vez citou e tentou compreender o comportamento da *nobreza da terra* formada nos trópicos, onde discute suas práticas consangüíneas de negociação e certo caráter aristocrático no processo de colonização. A idéia de nobre começa a ter uma conotação mais límpida e autêntica, a servir à distinção entre *mazombos* e reinóis, e no caso de Pernambuco, após a expulsão holandesa, tornara-se sinônimo dos descendentes dos antigos

¹³⁴ Caio Prado Jr. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 15ª edição. São Paulo: Editora Brasiliense, 1977.

¹³⁵ Fernando Novais. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777 – 1808)*. São Paulo: Hucitec, 1979, p. 62.

¹³⁶ Luis Felipe de Alencastro. *O Trato dos Viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 9.

‘conquistadores’ da capitania, e tal argumento serviu para legitimar a promoção política de seus descendentes. E ainda sobre a *nobreza da terra*, esta aparece em Pernambuco sob duas noções: a primeira, ascendência nobre no reino e a segunda, descendência dos primeiros troncos genealógicos “socialmente depurados” pelo exercício de funções locais, administrativas e militares em nome *Del Rey*¹³⁷.

Para o historiador Stuart Schwartz, o sistema escravista moldou as elites luso-americanas através de um complexo sistema de distinção racial e ainda, pelo próprio estatuto jurídico, que previa diferenciações sociais de cor entre indivíduos na colônia¹³⁸; além de categorias funcionais que distinguiam a qualidade individual dentro do próprio *estamento*, que no caso do Brasil, funcionaria também como elemento de distinção entre os cativos africanos e livres, entre os oficiais mecânicos pardos e o índio aldeado, por exemplo. Outro mecanismo de distinção no interior da sociedade colonial foi a pureza de sangue, “no século XVI ele era usado para distinguir os que, racial e politicamente, enquadravam-se no ideal de português branco e cristão-velho”. E para este historiador, o pertencimento às principais fileiras da elite luso-americana, significaria

abrigar um grande número de agregados, parentes e criados. Fortuna, domínio senhorial, autoridade sobre dependentes, manutenção e promoção da linhagem e dedicação às armas ou à política constituíam os elementos do ideal de nobreza que impregnava a sociedade e se apresentava como a meta a ser atingida¹³⁹.

¹³⁷ Evaldo Cabral de Mello. *Rubro Veio: O Imaginário da Restauração Pernambucana*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, pp. 105-152; Maria Fernanda Batista Bicalho. “Elites coloniais: a nobreza da terra e o governo das conquistas. História e historiografia.” In: Nuno Gonçalo Monteiro, Pedro Cardim e Mafalda Soares da Cunha (orgs.). *Op.cit.*, p.77.

¹³⁸ “A raça criara um sistema alternativo de estados – branco, pardo, negro, índio – que se fundiu com a sociedade européia e a transcendeu”. Stuart B. Schwartz. *Segredos Internos: Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 213.

¹³⁹ *Ibidem.*, p. 210.

Para Schwartz, a grande lavoura assumiu o papel do veículo de recriação do ideal de nobreza, uma vasta propriedade fundiária onde seu dono poderia exercer o controle patriarcal sobre seus familiares e dependentes, incluindo o direito sobre suas vidas.

Para João Fragoso, preocupado principalmente com as elites formadas no território fluminense, sua origem não se daria em Portugal, mas na própria colônia. Neste caso, a idéia de *Conquista* criou condições para essas famílias, posteriormente conhecidas como “principais da terra”, receberem vastas sesmarias e compartilharem das “guerras justas” de apresamento do gentio, o que lhes garantiu seu ingresso na obtenção de mão-de-obra marcadamente barata. Além disso, a formação da primeira elite senhorial se deu pelo comando e controle de cargos políticos e administrativos (ao contrário de Schwartz, que atribui ao mercado a origem do capital inicial dos primeiros senhores de engenho), e ainda por meio de estreitas alianças (inclusive matrimoniais), de onde resultou a apropriação de parte significativa da fortuna social em detrimento do restante da sociedade. Em suma, tal elite formou-se mediante a atuação em um “mercado imperfeito”, onde as engrenagens não se dariam pela lógica da oferta e procura, mas por acertos no meio político¹⁴⁰.

A historiografia tratou de distinguir o conceito de nobreza existente nas colônias, que em muito se diferenciaria do de fidalgo, título reservado à alta aristocracia de Portugal e de pouquíssimos súditos a serviço nas colônias, geralmente ocupantes dos cargos de Governador – Geral e Vice-Reis. Algumas exceções podem ser encontradas nos títulos de Marqueses e Condes (como é o caso do Marquês de Minas, Dom Francisco de Souza e do visconde de Asseca, feito Conde após abrir mão da capitania da Paraíba do Sul, Campos dos Goytacazes).

A historiadora Maria Beatriz Nizza da Silva nos chama atenção para o caso da confusão lexical das nomenclaturas existentes no período compreendido pelo Antigo Regime, tanto no reino quanto em suas colônias¹⁴¹. Os tratadistas portugueses alternavam o significado de nobre, tratando apenas da alta nobreza cortesã e em outras ocasiões sua definição incluiu os méritos e serviços prestados a El Rey. Como exemplo, temos Dom Antônio Caetano de Souza que em 1754, escreve suas *Memórias Históricas e Genealógicas*, onde a definição de nobreza restringiu-se aos “Grandes”: Duques, Marqueses e Condes, que somados, totalizavam

¹⁴⁰ João Fragoso; Manolo Florentino. *O Arcaísmo como Projeto. Mercado Atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia, Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 66.

¹⁴¹ Maria Beatriz Nizza da Silva. “Conceito de Nobreza” in: Maria Beatriz Nizza da Silva. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: UNESP, 2005, pp. 16-17.

59 em Portugal. Já no século XIX, as definições passariam a incluir as nobrezas “naturais”, ou seja, herdada dos avós e a nobreza civil, alcançada por serviços¹⁴².

Nas Ordenações Filipinas constam que todas as doações de terra, Alcaidarias Mores, rendas, cartas de jurisdições, cartas de provisões e comendas, capitánias, títulos, tenças, mercês que passassem por falecimentos a filhos ou aparentados, os “filhamentos” na Casa Real com a indicação de foros e moradias, ajuda para casamentos e etc., tudo deveria ser registrados pelo escrivão e as pessoas agraciadas pelas mercês tinham até quatro meses para registrá-las¹⁴³. Este registro tornava-se tanto mais necessário quanto podia ocorrer numa mesma pessoa, acumulação de mercês, já que na sociedade do Antigo Regime, o aspirante a título de nobreza o tinha que possuir através de várias mercês, e somente, graças ao acúmulo de mercês é que sua nobreza poderia manter-se e impor-se mediante a sociedade colonial.

A escravidão fez com que muitos plebeus esquecessem-se do seu lugar na sociedade colonial, suas origens e seus afazeres – este último como qualificativo de sua distinção social, “mecânico” (no reino eram distinguidos por se tratarem de arrancar o seu sustento de suas próprias mãos). Aquele que fosse branco se entendia fora da esfera *vulgar* da sociedade colonial, assim como os de origem plebéia, por possuir escravos e eximir-se de trabalhos manuais.

O cenário colonial não contribuiu para o esquecimento da “qualidade” nobiliárquica, pelo contrário, em geral as nobrezas da colônia se orgulharam mais da sua distinção do que os grandes fidalgos da corte portuguesa. No Brasil, as distinções sociais tiveram visibilidade expressiva, haja vista certa facilidade em deparar com oficiais mecânicos enriquecidos às custas do comércio de grosso trato e artesanato, que com isso, nobilitavam-se.

Como dito anteriormente, a nobreza civil ou política resultava, na colônia ou na metrópole, das dignidades eclesiásticas de postos da tropa auxiliar, cargos da *República*, e ainda, camarários¹⁴⁴. Segundo Luis Pereira de Oliveira, através de sua obra datada no ano de 1806, *Privilégios da Nobreza, e Fidalguia de Portugal*, quem quisesse se utilizar dos

¹⁴² Outras obras que tratam do tema da nobreza são CORTESÃO, Jaime (Org.). *Pauliceae Lusitana Monumenta Historica*. Lisboa, 1956.; FARIA, Manuel Severim de. Da nobreza das famílias de Portugal com a notícia da sua antiguidade, origem dos apelidos e razões dos brasões das armas de cada uma. In: *Notícias de Portugal*, Discurso III. 2.ed. Lisboa, 1740. (1.ed. 1655); FONSECA, A. J. V. Borges. *Da nobiliarquia pernambucana*. 2 v. Rio de Janeiro, 1935; GAIO, Manuel José da Costa Felgueiras. *Nobiliário de famílias de Portugal*. Braga, 1989; LOBÃO, Manuel de Almeida e Sousa de. *Tratado prático de morgados*. 2.ed. correta e adicionada pelo autor. Lisboa: Imprensa Régia, 1814.; OLIVEIRA, Luís da Silva Pereira. *Privilégios da nobreza e fidalguia de Portugal*. Lisboa, 1806.; VERA, Álvaro Ferreira. *Origem da nobreza política. Brasões de armas, apelidos, cargos e títulos nobres*. Lisboa: Matias Rodrigues, 1631.

¹⁴³ *Ordenações Filipinas* Livro II tit. 42. “ Como se devem registrar as mercês que El Rey faz”. In: <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/12p466.htm> acessado dia 09/05/2011.

¹⁴⁴ Maria Beatriz Nizza da Silva. *Op. cit.*, pp. 20 – 21.

privilégios e do nome nobre deveria “fazer certa a sua qualidade e viver conforme a mesma”. Porém a comprovação da qualidade passaria antes pelas chamadas “justificações”, onde por meio de documentos e seis testemunhas a serem ouvidas, confirmariam que o pretendente e seus avós “são e foram comumente tidos, havidos e reputado nobres”. E as documentações¹⁴⁵ poderiam provar de forma mais sólida a qualidade de nobreza, como por exemplo, a subserviência na governança das cidades e vilas, ou ainda outra ocupação que “das que costumam andar em gente nobre”. Este mesmo tratadista cita ainda as listas de nobreza feitas pela misericórdia ou pelas Companhias de Ordenanças. O estilo de vida servia também como prova à nobilitação, caso o pretendente provasse que “forão ricos, e se tratarão nobremente com bestas, e creados”¹⁴⁶.

2.4 Mercês e serviços na formação da sociedade da capitania do Rio de Janeiro. O padrão familiar e a família Gurgel do Amaral

A origem do sistema das mercês régias remonta aos episódios das guerras de Reconquista, quando o monarca concedia, principalmente à aristocracia, terras e privilégios como forma de pagamentos dos serviços prestados ao reino¹⁴⁷. Tal prática não foi exclusivamente restrita a Portugal, tendo-se disseminado por todo Império Ultramarino. E segundo o pesquisador Antonio Manuel Hespanha, as mercês régias reforçariam o caráter corporativo da monarquia lusitana, de um tipo de “monarquia cujos encargos correspondem basicamente à estrutura feudal-corporativa do benefício”¹⁴⁸.

¹⁴⁵ Neste caso, o papel dos memorialistas e genealogistas foi de suma importância para os pretendentes aos títulos da *nobreza civil*, nem tanto porque esta condição de nobre atravessasse as gerações, mas pela exigência de se verificar da ausência de “mecânica” nos antepassados.

¹⁴⁶ Luis Pereira de Oliveira “ De que modo se deve provar a Nobreza e para competir a fruição dos privilégios inerentes à mesma” in: Luis Pereira de Oliveira. *Privilégios da Nobreza, e Fidalguia de Portugal*. Lisboa: oficina de João Rodrigues Neves, 1806, cap. XV. pp. 172 – 181 IN: <http://www.archive.org/stream/privilegiosdanob00olivuoft#page/n15/mode/2up> acessado dia 09/05/2011.

¹⁴⁷ Margarida Sobral Neto, “A Persistência Senhorial” In: Joaquim Romero Magalhães (coord.). *História de Portugal. No Alvorecer da Modernidade*, vol. 3, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, p.165.

¹⁴⁸ Antonio M. Hespanha, “A Fazenda” In: Antonio M. Hespanha (coord.) *História de Portugal. O Antigo Regime*, Vol.4, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, p. 225.

De acordo com Nuno Gonçalo Monteiro, os “Grandes” da aristocracia portuguesa se identificavam com os serviços prestados à monarquia, formando assim certo *status* em torno dos *serviços* em nome Del Rey. Como consequência, se deu a formação de uma aristocracia formada por beneficiários dos favores reais; ou melhor, por aqueles cujas fazendas dependiam dos dízimos, dos direitos de foral e dos foros enfitêuticos, rendimentos em grande parte, sujeitos à confirmação da monarquia. Tratava-se de uma ‘economia de serviços’ onde a elite cortesã monopolizava os principais cargos e ofícios do paço, no exército e nas colônias. E pelos serviços prestados recebiam novas concessões régias que poderiam ser acumuladas ou transformarem-se em novos serviços, como a administração de outros bens da monarquia ou de postos de maior prestígio. Este fenômeno distinguia as nobrezas de Portugal das de outros reinos europeus, como França e Inglaterra, onde a formação da aristocracia se deu através das grandes propriedades¹⁴⁹.

Os serviços prestados ao monarca, como dito acima, revertiam-se em benesses na forma de mercês régias, que por sua vez, incentivariam súditos de Sua Majestade a marchar em buscas destes privilégios aventurando-se no ultramar. As mercês mais comumente requisitadas¹⁵⁰ foram os hábitos das ordens militares, em especial a Ordem Cristo, por possuir maior prestígio; cargos na Justiça ou Fazenda, não apenas para os requerentes, mas também aos seus familiares, inclusive para seus futuros genros, constituindo assim uma forma de dote, além de postos de chefia militar¹⁵¹.

Com o passar dos anos, as titulações pleiteadas seriam as claramente pecuniárias, como direitos cobrados pela Coroa, ou então terras. Com o objetivo não apenas de tentar conter possíveis fraudes, como o de evitar acúmulos de privilégios, ainda no século XVI, houve preocupação por parte da Coroa em registrar as mercês concedidas aos seus vassalos. O Alvará de 31 de dezembro de 1547 estipulou o tempo de dois meses para o registro das mercês concedidas sob pena de tornar-se inválida a concessão, e a lei de 17 de julho de 1567 duplicou este prazo, o que fora muito conveniente aos súditos coloniais¹⁵².

¹⁴⁹ Nuno Gonçalo Monteiro. *O Crepúsculo dos Grandes. A Casa e o Patrimônio da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*, Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1998.

¹⁵⁰ “Em momentos nos quais não havia cargos ou postos disponíveis, eram concedidos “alvarás de lembrança” para futuro provimento. Por exemplo, a Alexandre Castro, pelos serviços no Rio de Janeiro e em São Vicente, aonde fora acompanhando Salvador Correia de Sá e Benevides ao descobrimento das minas, prometeu-se, a 23 de janeiro de 1644, o comando de uma companhia de infantaria do Rio de Janeiro “estando vaga”. *Inventário dos livros das portarias do Reino, 1909 – 1912*, t. I, p.85. Apud. Maria Beatriz Nizza da Silva. *Op. cit.* p. 76.

¹⁵¹ *Ibidem*.

¹⁵² Registo Geral das Mercês: <http://www.aatt.org/site/index.php?op=Nucleo&id=212>. Acessado dia 28 de julho de 2011.

Nas Ordenações Filipinas, livro segundo, esclarecesse-se o procedimento necessário de validação das mercês-régias concedidas aos vassallos, sendo estas de distinta natureza, tais como: doações de terra, alcaidarias mores, rendas, jurisdições, cartas e provisões de comenda, capitánias, títulos e outros, para o caso de falecimento do agraciado, seus filhos ou parentes herdarem ou “para o haverem por alguns annos, para descarrego de suas consciências”, tal mercê só possuía legitimidade se fosse registrada pelo escrivão. E ainda as pessoas de qualquer estrato social agraciadas por mercês, “serão obrigadas a registrar as ditas doações, Cartas e Provisões, dentro de quatro mezes da feitura dellas em diante”, e caso as mercês não fossem registradas no tempo certo “havemos por bem que não valham, nem se cumpram per nossos Officiaaes, que tocar o cumprimento dellas. O que haverá lugar somente nas cousas acima declaradas, e não em outras algumas”¹⁵³.

No alvará de 20 de novembro de 1654, persistiram as questões relacionadas às mercês porque as determinações régias “se não guardam com a observância que é justo e convém tanto”. Porém um incêndio devastou em 1681 quase todos os registros nos livros de mercês, que logo se mandou refazer com os documentos disponíveis. Contudo, a concessão de mercês foi regulamentada pelo Regimento das Mercês em 1671, complementado, mais tarde, pelo alvará de 15 de agosto de 1706. E, de novo, pelo alvará de 28 de agosto de 1714, se insistiu no registro obrigatório: “para que se não perca a memória de todas as mercês que fizer, nem a minha Fazenda nem as partes tenham prejuízo algum”¹⁵⁴.

Não apenas os registros de mercês foram regularizados, como também a forma de pedi-las se padronizou em alvará de 24 de julho de 1609. Este alvará regulamentava todo o processo “burocrático” de acordo a função exercida pela mercê requerida. Por exemplo, os serviços feitos em fortalezas tanto do Brasil e Índia, como “d`outras partes do ultramar”, serão redigidas certidões pelo escrivão ou secretário dos capitães das ditas fortalezas, enquanto os serviços na Armada serão redigidos pelo escrivão da nau ou navio, “em que cada um servir”, ou ainda pelo secretario dos generais ou capitães-mores, sendo estes hierarquicamente superiores ao pedinte e dando à mesma petição, sua fé¹⁵⁵.

¹⁵³ “Como se devem registrar as mercês que o Rei faz” In: *Ordenações Filipinas*, Livro 2, tit. 42. <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/12p466.htm> acessado dia 06/06/2011.

¹⁵⁴ Fernanda Olival. “O Brasil, as companhias pombalinas e a nobilitação no terceiro quartel de setecentos”. In: *Do Brasil à metrópole: efeitos sociais (séculos XVII-XVIII)*. Universidade de Évora, 2001.

¹⁵⁵ Alvará de 24 de julho de 1609. Disponível em : http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/~ius/verlivro.php?id_parte=94&id_obra=63&pagina=800, acesso em 06/06/2011.

A regulamentação das mercês passaria ainda por análise do Conselho Ultramarino, sendo a validade e parecer deste Conselho primordial nos processos de petição de mercê na urbe colonial, chegando mesmo a não concessão da graça em algumas ocasiões, por intervenção desta instituição. Convém lembrar, contudo, que os vassallos podiam requerer por segundos, ou mesmo terceiros, serviços, se efetivamente os tinham realizado depois da concessão das primeiras mercês. Do mesmo modo, tinham direito de réplica, caso não concordassem com a recompensa alcançada, insistindo com novos argumentos por uma mercê que atenda suas perspectivas¹⁵⁶.

Como observa Maria Beatriz Nizza, a distribuição de mercês pouco levava em consideração a naturalidade dos súditos, uma vez que os mesmos circulariam no vasto espaço do Império Ultramarino servindo em muitos postos e em muitas colônias lusitanas. Além disso, as concessões de mercês não beneficiaram somente os homens, mas em alguns casos, as mulheres da família, a exemplo das viúvas de súditos que se dedicavam, sobretudo, a atividade da guerra¹⁵⁷.

Enfim, as mercês régias, de certa forma, contribuíram para a montagem da sociedade colonial no Ultramar, através da natureza arcaica da economia de tipo antigo onde sua autonomia fora tolhida, estendendo ao campo da política parte essencial de seu funcionamento. As mercês, por assim dizer, são peças de uma economia de serviços provenientes da política, por se tratar de recompensas dos serviços prestados, provenientes do centro irradiador de poder político no Antigo Regime: o monarca¹⁵⁸. Ao mesmo tempo, as mercês influenciaram diretamente na estrutura econômica das colônias lusas em formação, criando e recriando acessos aos mecanismos produtores de bens econômicos, e ainda, por se prestarem ao *fervor* hierárquico da sociedade luso colonial, que neste caso, assume um papel de ferramenta política de negociação e recriação de benefícios, tanto régios quanto locais.

O historiador João Fragoso, ao analisar a formação das primeiras elites do Rio de Janeiro, conclui que este estrato social somente deslanchou através dos cargos políticos e administrativos, tais como: camaristas, provedores da fazenda real, ouvidores e capitães de infantaria, que facilitaram as elites “acesso privilegiado à regulamentação de uma poderosa

¹⁵⁶ Maria Beatriz Nizza da Silva. *Op. cit.*, pp. 76 – 96.

¹⁵⁷ *Ibidem*.

¹⁵⁸ Houve também situações de concessão de mercês doadas por Governadores das capitanias e do Brasil.

economia colonial de *plantation* em formação”¹⁵⁹. A recriação do padrão excludente passaria antes por recompensas concedidas em forma de mercês, que por sua vez facilitava ao seu detentor, além de vantagens no campo econômico, a possibilidade dos súditos pleitearem novas mercês, e assim, novas vantagens no campo econômico.

Os serviços prestados a El Rey tanto na Metrópole, quanto em suas Colônias, possibilitaram aos seus súditos oportunidades de enobrecimento e, como dito acima, vantagens na política e economia locais. E além de tais benesses, o enobrecimento esteve na lista de vantagens e possibilidades dos vassallos portugueses. O ato de enobrecer por serviços, participar da nobreza civil ou política, e de certa forma, governar a localidade, engendrou, além das vantagens supracitadas, um lugar no topo da hierarquia social do Antigo Regime. Muitas das fortunas foram montadas a partir de cargos nos serviços prestados à monarquia portuguesa. A historiadora Virginia Rau realça esta máxima ao afirmar que

Os cargos ultramarinos foram sempre apetecidos pela melhor nobreza portuguesa, não só porque no seu desempenho se alcançavam honras e mercês públicas, como também se granjeavam, e rapidamente, boas fortunas¹⁶⁰.

E a mesma, ao concluir este estudo, indica que:

(...) a nobreza portuguesa do século XVII, não obstante vinculações e primogenituras, era renovada e vivificada pelas mais variadas actividades ultramarinas. Com isso, e por isso, largavam-se quadros sociais demasiado estreitos e obstava-se à anemia duma classe privilegiada da qual dependia a vitalidade dos quadros de mando, tanto em Portugal como no ultramar. (...) Sem o influxo ultramarino nas casas nobres de Portugal, muitas se teriam estiolado financeiramente ao longo do tempo, dificultando o recrutamento, nas suas fileiras, dos elementos indispensáveis para a administração pública nacional¹⁶¹.

Os *serviços* no Ultramar português foram essenciais para a montagem da sociedade colonial e ainda sua manutenção. Os súditos coloniais viam nos cargos de mando oportunidade de enriquecimento, talvez única, devido à peculiaridade das engrenagens econômicas do Antigo Regime e por outro lado, reforçavam os laços de lealdade com a monarquia metropolitana. Afinal, a concessão de mercês, tais como: terras, ofícios e privilégios no comércio, foram monopolizadas em última instância, pelo monarca; e a esse

¹⁵⁹ João Fragoso e Manolo Florentino. *O Arcaísmo como Projeto: Mercado Atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia, Rio de Janeiro, c. 1790 – 1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 65.

¹⁶⁰ Virgínia Rau, “Fortunas Ultramarinas e a nobreza portuguesa no século XVII”, in: Virgínia Rau, *Estudos sobre História Económica e Social do Antigo Regime*, Lisboa: Editorial Presença, 1984, p. 29.

¹⁶¹ Virgínia Rau, “Fortunas Ultramarinas e a nobreza portuguesa no século XVII”, in: Virgínia Rau, *Estudos sobre História Económica e Social do Antigo Regime*, Lisboa: Editorial Presença, 1984, p. 33-34.

processo de “produção de súditos ultramarinos” chamou-se de *economia política de privilégios*¹⁶².

Entre as benesses concedidas aos súditos, as que tomavam a forma de ofícios atraíam os vassalos nem tanto pelos salários pagos pela fazenda real, mas sim, e principalmente, pelos emolumentos que deles podia-se auferir. Tomamos por exemplo o caso do Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, que recebia dos cofres reais apenas o valor de 80\$000 por ano; sendo que esta quantia, somada às propinas e principalmente aos emolumentos, alcançava a quantia de 800\$000 por ano¹⁶³. Outro exemplo data de 1635, no Rio de Janeiro, onde João Rodrigues Bravo, que recebera por cinco anos a administração da fortaleza de São Bento, cuja construção fora erguida através de suas fazendas. Apesar do custeio, uma carta régia deixou claro que não receberia ordenado, podendo, no entanto, retirar emolumentos daquele ofício. João Rodrigues Bravo, coincidentemente era comerciante e, em 1637, arrematava os dízimos reais da capitania¹⁶⁴.

No caso da capitania do Rio de Janeiro, o sistema de mercês e os serviços em nome do monarca português não viabilizaram apenas o enriquecimento de indivíduos ou de suas famílias através da montagem dos engenhos de açúcar e de sua escravaria, mas a própria economia de *plantation*. Para melhor compreensão da *instalação* da economia de *plantation* tendo como uma de suas vias o sistema de mercês em aliada aos serviços em nome Del Rey, torna-se necessário a clareza das práticas de algumas instituições e sua interferência sobre a antiga sociedade colonial luso – americana.

As Câmaras de vereança foram talvez, uma das instituições que melhor imprimiram sua interferência na sociedade portuguesa, principalmente a americana. Formavam um “modelo quase universal e relativamente uniforme de organização local e em todo território da monarquia portuguesa e suas conquistas”, como nos esclarece a historiadora Maria Fernanda Bicalho¹⁶⁵. Desde a América até a Ásia, as câmaras foram instituições fundamentais na construção e na manutenção do Império português do ultramar, garantiram continuidade administrativa e política que dificilmente seria assegurada por governadores, religiosos e

¹⁶² João Fragoso, Maria de Fátima Silva Gouvêa e Maria Fernanda Baptista Bicalho. “Uma leitura do Brasil Colonial: Bases da materialidade e da governabilidade no Império” In: *Penélope*, n° 23, 2000, pp. 67 – 68.

¹⁶³ Estimativa de Lisboa datada em 1697. *Arquivo Histórico Ultramarino*, Rio de Janeiro, Coleção Castro Almeida. AHU.CA, RJ. Doc. 1915.

¹⁶⁴ João Fragoso, Maria de Fátima Silva Gouvêa e Maria Fernanda Baptista Bicalho. “Uma leitura...”, p. 69.

¹⁶⁵ Maria Fernanda Baptista Bicalho. As câmaras ultramarinas e o governo do Império, in: *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, Cap. 06.

magistrados que circulavam pelos territórios da conquista. Sua interferência no mercado se deu através do controle sobre os preços e serviços, intrinsecamente ligados ao abastecimento da cidade.

Na capitania do Rio de Janeiro, nos séculos XVI e XVII, a Câmara tinha como objetivo, dentre outros, discutir o valor dos fretes para a metrópole e o preço do açúcar – interferência direta naquilo que o historiador Fernando Novais denominou de *pacto colonial*¹⁶⁶. Da mesma forma, a câmara possuía autonomia para a concessão exclusiva de bens e serviços essenciais à vida comum da capitania, e um exemplo disto se configura no consentimento do monopólio sobre a balança pública e o açougue público. Sob alegação de que para uma prodigiosa governança “desta cidade [Rio de Janeiro]:

[...]Je ser de muito grande utilidade aver hu paço e peso publico onde se pezem as caixas de asucar que se embarcam daqui para Portugal [...]

A conhecida família Sá, provenientes dos conquistadores e fundadores da capitania do Rio de Janeiro no advento de derrocada dos franceses e dos tamoios na baía da Guanabara, recebia da câmara, em 1635, através de seu membro mais conhecido nos seiscentos, Salvador Corrêa de Sá e Benevides, uma porção de terras para a construção de

[...]casa de pedra coberta de telhas aonde se recolham caixas de açúcar, breu, farinhas, carnes e todas as demais coisas de peso necessárias para o uso desta cidade¹⁶⁷.

E ainda constava no contrato a observação de que “não haveria outro paço nem peso desta cidade senão o sobredito”. Os serviços seriam prestados sob a forma monopólio e exclusividade, tendo como beneficiários os súditos mais próximos da câmara de vereança da cidade. Este também é o caso de Balthazar Leitão, que em 1643 embolsou o direito ao monopólio do açougue público, afim de “dar a este povo toda a carne de vacua que for necessária para o sustento do dito povo”¹⁶⁸.

Além do sistema de mercês e das prerrogativas da câmara, a idéia de *conquista* foi ferramenta essencial para a montagem da economia de *plantation* no recôncavo da Guanabara. Por ‘conquista’ entende-se a possibilidade de, através de batalhas ou guerras, os

¹⁶⁶ Cf. Fernando A. Novais. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777 – 1808)*. São Paulo: Hucitec, 1979.

¹⁶⁷ Arquivo Histórico Ultramarino. Coleção Castro Almeida – Rio de Janeiro, AHU,CA, RJn° 1814 – 1819.; João Fragoso e Manolo Florentino. *Op. cit.*, pp. 66 – 67.

¹⁶⁸ AHU. Avulsos, Rio de Janeiro, caixa 1, # 82; Arquivo do Mosteiro de São Bento, Inventário *post-mortem* de Balthazar Leitão, doc. 930 *apud* João Fragoso e Manolo Florentino. *Op.cit.*, p.68.

súditos de Sua Majestade apropriarem-se de terras e de homens. E se tratando da América colonial, tal prática possibilitou aos ‘conquistadores’ a distribuição de territórios e do ‘negro da terra’, através das chamadas ‘guerras justas’¹⁶⁹. O historiador João Fragoso cita um exemplo sobre o ideário da conquista resumindo-o na trajetória de Manuel Homem Albernaz, súdito que seguindo os caminhos de seus antepassados, conquistadores do Rio de Janeiro, deu continuidade às atividades da conquista. Manuel Homem Albernaz aparece em 1620, associado a Manuel Preto, potentado paulista com cerca de mil ameríndios. Na mesma década, foi nomeado capitão-mor dos descobrimentos e sargento-mor de Santa Catarina. Por tal trajetória, segundo Fragoso, entende-se a possibilidade de que

a identidade da nobreza principal da terra ter sido construída por meios das práticas de conquista. Manuel Albernaz vivera, por exemplo, em um intervalo de quase cem anos, experiências semelhantes aos dos seus antepassados ao tomarem o Rio de Janeiro. O referido grupo, em diferentes gerações, instituiu a autoridade do rei em novas terras, nelas garantindo o governo político e militar. Portanto, para eles, mais importante do que pertencer à primeira leva de povoadores, era ser conquistador. Cabia, por exemplo, ao capitão-mor dos descobrimentos a atribuição do governo em nome da monarquia¹⁷⁰.

Ao olharmos atentamente para o decorrer do século XVII, perceberemos o domínio de grande parte dos assentos na câmara de vereança pelos descendentes dos primeiros conquistadores do Rio de Janeiro. Tal fenômeno não foi gratuito, já que “as ‘melhores famílias da terra’, tal como se auto-denominavam, eram produto de práticas e instituições – e de suas possibilidades econômicas – do Antigo Regime português¹⁷¹”. Portanto, o sistema de mercês, juntamente com as prerrogativas da câmara e a formação de redes - clientelares e familiares - de interesse comum entre as partes do Império ultramarino, vão formar o que alguns historiadores conclamam: *economia do bem comum*.

O conceito de *economia do bem comum* mostra-se bastante eficaz no entendimento da formação da sociedade de Antigo Regime na colônia americana de Portugal, especificamente na capitania do Rio de Janeiro, e principalmente na formação de sua primeira elite senhorial. E os ‘conquistadores’ assumem papel essencial no entendimento da estruturação destas elites na capitania do Rio de Janeiro. A ‘conquista’ tornou possível a *República* nas paragens fluminenses, uma vez que a coroa lusa não obtinha recursos

¹⁶⁹ Paulo Knauss de Mendonça. *O Rio de Janeiro da Pacificação*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1991, pp. 104 – 105.

¹⁷⁰ João Fragoso. “Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro (1600 – 1750)” In: João Luís Ribeiro Fragoso, Carla Maria Carvalho de Almeida, Antonio Carlos Jucá de Sampaio. *Conquistadores e negociantes: História das elites no Antigo Regime nos trópicos. América Lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 58.

¹⁷¹ João Fragoso, Maria de Fátima Silva Gouvêa e Maria Fernanda Baptista Bicalho. “Uma leitura...”, p. 71.

suficientes para financiar expedições contra os franceses e tamoios, recorrendo assim ao velho sistema de mercês.

Em pedido de sesmaria de 1573, Jorge Ferreira, capitão-mor paulista e partícipe da conquista da Guanabara das mãos francesas, articula seus argumentos deixando explícito seus custos para tal feito:

[...] veio por chamado de Mem de Sá a tomar a fortaleza do Virgalham aos franceses e tamoios com muita gente a sua custa: [...] sendo ele suplicante capitão em São Vicente estando nesta cidade em guerra a pedimento do Capitão Salvador Correia de Sá o mandou socorrer com muita gente e mantimentos; e armas com seus filhos e netos e cunhados, e parentes e amigos¹⁷²

Muitos segmentos das principais famílias de outras capitânicas do “Estado do Brasil” aportaram no Rio de Janeiro em nome de Sua Majestade para o “socorro desta praça”. Em um pedido de mercê na forma de terras, podemos perceber o antigo vereador de São Paulo, Antonio de Mariz, enaltecer sua atitude de ‘conquistador’ e povoador, ao afirmar que “ele veio povoar esta cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro ajudando com sua pessoa, armas, escravos, as tomadas de aldeias, e mais coisas necessárias ao serviço de Deus e d’El Rey Nosso Senhor¹⁷³”. Para estes vassallos, estes apelos tinham, em tese, forte impacto, de acordo com a lógica do Antigo Regime, afinal, a nobreza se definia por posses de cabedais afim de se servirem ao rei, portanto, tais serviços lhes facultavam a condição de mercedores de futuras mercês régias e honorárias. E dentre as mercês conseguidas, estariam, por exemplo, os cargos de Provedor da Fazenda e Capitão de fortaleza, tais serventias poderiam facilitar ao possuidor dos cargos intervir tanto na economia da capitania, quanto na justiça.

Os agraciados pelas mercês régias, tanto em serviços quanto em privilégios comerciais, concedidas pelo Senado da Câmara ou pelo Rei – cabeças da *República* – eram exercidas em forma de monopólio ou semi-monopólio. Desta forma, somente alguns ‘eleitos’ se apropriavam dos rendimentos de segmentos da produção social. Os demais súditos/moradores que ousassem interferir nestes monopólios poderiam sofrer punições legais. E neste caso temos uma situação em que o público colonial deposita nas mãos dos privilegiados, parte de seu rendimento. Foi este público colonial que, de certa forma, sustentou os ‘eleitos’¹⁷⁴.

¹⁷² BN, *Anais*, 1935, v. LVII, 264 – 265.

¹⁷³ BN. *Anais*, 1962, v. 82, p. 270. Apud João Fragoso. “Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro (1600 – 1750) In: João Luís Ribeiro Fragoso, Carla Maria Carvalho de Almeida, Antonio Carlos Jucá de Sampaio. *Conquistadores e negociantes: História das elites no Antigo Regime...*, pp. 50 – 51.

¹⁷⁴ João Fragoso, Maria de Fátima Silva Gouvêa e Maria Fernanda Baptista Bicalho. “Uma leitura...”, pp.70 – 71.

O historiador João Fragoso, ao se referir ao conceito de *economia do bem comum*, afirma a necessidade de outras noções para o complemento de seu entendimento, tais como: a compreensão do mercado e sua regulação pela política; a hierarquização excludente e por fim, a rede de reciprocidade. Sobre o mercado e sua regulação política, percebemos a possibilidade de através de privilégios no mercado ou cargos da *República*, o ‘eleito’ auferir vantagens econômicas superiores a de outros negociantes¹⁷⁵. A densa estratificação social do Antigo Regime possibilitou, por exemplo, no recôncavo da Guanabara do Quinhentos e do Seiscentos, pessoas da pequena fidalguia ou do braço popular, através de seus ‘serviços’, transformarem-se nas ‘melhores famílias da terra’. Porém, uma vez adquirido tal *status*, elas passariam a praticamente monopolizar as melhores dádivas do rei e/ou da Câmara. E a rede de reciprocidade se daria através de complexas alianças entre estas ‘principais famílias da terra’, envolvendo casamentos, dotes e o ‘fornecimento de serventias’ de ofícios. Temos como exemplo as tradicionais famílias do Rio de Janeiro, tais como os famosos aliados dos Sás, os Frazão Pereira e os Teles Barretos, que entre 1670 e 1695, dominaram os cargos de Provedor da Fazenda e Juiz de Órfãos. Estes cargos foram passados a outros integrantes do mesmo ‘bando’¹⁷⁶, ou ainda serviram para atrair novos aliados. Sobre este último caso, temos o exemplo de Francisco Brito de Meireles, que junto com o seu bando se colocou contra a família Sá na revolta de 1660 -1661. No entanto, nos últimos anos do século XVII, o mesmo Francisco casou um dos seus na família de Salvador Correia de Sá e recebeu a serventia de Provedor da Fazenda por três anos¹⁷⁷.

O conceito de *economia do bem comum*, em muito nos auxilia, não apenas no entendimento da formação das primeiras fileiras da elite do Rio de Janeiro entre os séculos XVI e primeira metade do XVII, mas a própria governabilidade colonial. Da mesma forma o conceito de *estratégias* será aqui empregado para dar conta do tratamento dispensado à movimentação social no que diz respeito às teias sociais erigidas entre as famílias principais

¹⁷⁵ Exemplo: O cargo de governador de Angola possibilitava retirar escravos de Luanda sem pagar impostos, o que lhe daria vantagens frente aos negociantes.

¹⁷⁶ Sobre a utilização do termo “bando”, referia-se à teia de “alianças que tais famílias criavam entre si e com outros grupos sociais, tendo por objetivo a hegemonia política ou a sua manutenção. Estes pactos eram com senhores de engenho não nobres, oficiais do rei e comerciantes, assim como amplas redes de alianças que incorporavam elites de outras regiões coloniais, autoridades em Salvador e em Lisboa. Incluíam, ainda, reciprocidades com segmentos subalternos da sociedade: lavradores, escravos, índios flecheiros, etc. Através destas práticas, *as melhores famílias* adquiriam algo indispensável em suas disputas: a cumplicidade de outros estratos sociais. Mais do que isto a composição dos bandos, legitimava a própria hierarquia estamental”. João Fragoso. “A Nobreza vive em bandos: A economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, Século XVII. Algumas notas de pesquisa”. In: *Tempo - Revista do Departamento de História da UFF*, Niterói, v. 8, n.15, p. 9, 2003.

¹⁷⁷ João Fragoso, Maria de Fátima Silva Gouvêa e Maria Fernanda Baptista Bicalho. “Uma leitura...”, p.73.

da terra e o governo da capitania. Tal conceito (estratégias) por nós utilizado, levará em conta a noção da pluralidade de destinos particulares, procurando a todo custo, reconstruir um “espaço dos possíveis” em função dos recursos próprios de cada indivíduo e seu estrato social¹⁷⁸.

A historiografia nos informa sobre o período de montagem da economia de *plantation* do Rio de Janeiro, e conseqüentemente a montagem da então jovem elite que irá deter as rédeas desta economia. Terão como estratégias a apropriação de cabedais, econômico e/ou político, bem como sua manutenção, retirados e circulados por suas alianças políticas via casamento e compadrio.

A família Gurgel do Amaral foge do padrão mais explorado pela historiografia, o das elites originadas no advento da conquista, dos funcionários do monarca e que posteriormente, se tornam representantes do povo. Estas mesmas são alicerçadas entre os anos 1566 e 1620, tendo sua origem espacial no Norte de Portugal (Douro e Minho), Ilhas do Atlântico e São Vicente. Esta foi a origem geográfica do núcleo principal da elite desenvolvida no Rio de Janeiro, dominantes da sociedade carioca até a entrada dos comerciantes e sua participação no poder¹⁷⁹.

Na origem dos Gurgel do Amaral, notamos que não há em seu núcleo principal um conquistador, e isso por si só já afastaria os membros desta estirpe de angariarem, pelo menos no período de formação e estruturação desta elite, invejados postos administrativos na República. Conquistadores e seus parentes dominaram as cadeiras da Câmara de Vereança do Rio de Janeiro, lugar de expressão máxima dessa elite ciosa por exercer sua qualidade e distinção¹⁸⁰.

As famílias cujas origens remontam oficiais reinóis possuem maior capacidade de estabilizar-se diante das adversidades políticas, sociais e econômicas que perduraram no seiscentos. Segundo Fragoso, “pode-se afirmar que as famílias que descendem dos ministros e oficiais constituem o esteio da elite senhorial do Rio de Janeiro, ou seja, elas materializam a continuidade temporal do grupo de senhores de engenho¹⁸¹”.

¹⁷⁸ Jacques Revel (orgs.). *Jogos de Escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998, pp. 26-27.

¹⁷⁹ João Fragoso. “A nobreza vive em bandos...”, p.48.

¹⁸⁰ Caio Prado Jr. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 15ª ed. 1977, pp. 314 -320.; Maria Fernanda Baptista Bicalho. “As Câmaras ultramarinas e o governo do império” In: João Fragoso, Maria Fernanda Baptista Bicalho, Maria de Fátima Gouvêa. *O Antigo Regime nos trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, cap. 6.

¹⁸¹ João Fragoso. “A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII) In: *Topoi*, Rio de Janeiro, n°1 p. 57.

No período de formação deste núcleo principal da elite carioca, entre 1566 e 1620, estas famílias obedeciam a um padrão percebido e analisado pelo historiador João Fragoso, onde as principais famílias da terra do Rio de Janeiro, por serem derivadas de conquistadores, possuíam no decorrer do quinhentos e no adentrar do seiscentos, postos na administração periférica e na Câmara de vereança, o que seria um grande atrativo para os estrangeiros vindos do reino. A possibilidade de criarem alianças com os novos ministros vindos do reino trariam aumento de prestígio e poderio político para as casas da nobreza principal. Ou seja, a atração era mútua entre os estrangeiros e as famílias que formavam a primeira fileira da elite senhorial fluminense.

Após o período de 1620, continuaram a chegar ao Rio de Janeiro novos ministros do rei, capitães de infantaria e outros funcionários reais. Contudo, estes não formariam novas “linhagens” senhoriais com tanta facilidade como no período supracitado. Fragoso explicita que neste período se formaram famílias senhoriais não oriundas de ministros reinóis. “Entre 1621 e 1700 temos a formação de 72 famílias originais, das quais 57 ou 79% não tiveram como ponto de partida um posto na administração pública”, e, por conseguinte, tais postos perderiam um pouco da sua importância na feitura de novas estirpes senhoriais, outros mecanismos de acumulação de riqueza, incluem-se o comércio, gradativamente adquiriam mais força¹⁸². E foi justamente neste período que a família Gurgel do Amaral estaria iniciando sua estabilização na capitania, exatamente em 1622, quando o casal estaria parindo seu último rebento¹⁸³.

A capitania do Rio de Janeiro foi, nos primeiros decênios do século XVII, a escolha geográfica por excelência do clã dos Gurgel do Amaral, excetuando-se alguns braços desta estirpe que se estenderam a São Gonçalo, como é o curioso caso de Ângela de Amaral – única filha do casal Angela de Arão e João Batista Jordão –, que nasceu em São Gonçalo e por lá faleceu, e a Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá. Posteriormente, alguns integrantes vão migrar para a região de São Paulo, São Vicente e Minas Gerais ainda na segunda geração.

As variáveis que apontam as posições sociais de indivíduos e grupos sem a verificação de suas fortunas serão nossos instrumentos por excelência. As ausências documentais serão supridas, em certo aspecto, através destes instrumentos de medição da

¹⁸² João Fragoso. “A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII) In: *Topoi*, Rio de Janeiro, nº1, p. 65.

¹⁸³ Carlos G. Rheingantz. *Op. cit.* t. II, p.334.

qualidade do cidadão e de sua linhagem. É o caso, por exemplo, da brancura da pele, que como nos demonstra Schwartz, é um dos fatores que definem a posição na sociedade de Antigo Regime, sendo através de estatutos jurídicos subservientes à cor que “a raça criara um sistema alternativo de estados – branco, pardo, negro, índio – que se fundiu com a sociedade européia e a transcendeu”¹⁸⁴. Sem nos metermos nas diferenciações entre as variações dentre os pretos ou mestiços, uma distinção básica já nos é suficiente, possivelmente os membros da família Gurgel do Amaral foram homens brancos, pois descendiam de portugueses alentejanos e franceses, e no máximo apresentavam, no caso da Mãe de Domingas de Arão, um tom de pele amorenada¹⁸⁵. Em capítulo posterior, serão expostos mais variantes com o objetivo de entender o lugar social ocupado pelas duas primeiras gerações da família Gurgel do Amaral.

2.5 Os privilégios políticos da nobreza da terra e o Século XVIII

No início do setecentos as mudanças que irão imprimir características próprias a esta centúria, já despontavam na capitania carioca e poderiam ser percebidas em suas diversas manifestações. As regiões auríferas das Minas Gerais contribuía para diversas mudanças na sociedade do Rio de Janeiro através, dentre outros fatores, dos deslocamentos populacionais em direção às minas; os negociantes já pleiteavam seu lugar na sociedade carioca do primeiro decênio setecentista, principalmente através de suas tentativas de participação camarária. Além disso, o Rio de Janeiro, entre os últimos decênios do século XVII e os primeiros do século seguinte, se transformava pouco a pouco, no centro nevrálgico do império lusitano e duas das contribuições fundamentais a esta metamorfose se dão em culminância com o início

¹⁸⁴ Stuart B. Schwartz. *Segredos Internos: Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 213.

¹⁸⁵ “[Toussaint Gurgel] filho de alemão e mãe francesa[...]” “[...] D. Antonio Diogo do Amaral e sua mulher, a alentejana D. Micaela de Jesus Arão que trazia ainda estampada na fâcies, sua remota ascendência fenícia.” Heitor Gurgel. *Op.cit.*, pp. 27 e 41.

da produção aurífera no interior da América portuguesa e a fundação da colônia do Sacramento (1680)¹⁸⁶.

No campo político, estas mutações se manifestam, principalmente, através da concentração maior de recursos políticos nas mãos da coroa portuguesa. E como fator fulcral para a construção deste fenômeno, criou-se o cargo de juiz-de-fora nas câmaras, tanto do reino como no ultramar. Neste último, o nascimento deste cargo respondeu à necessidade da coroa em intervir de forma mais intensa na atividade administrativa das câmaras, sobretudo no aspecto tributário e na tentativa de reduzir ao máximo os prejuízos à Fazenda Real¹⁸⁷. Esta situação pode ser percebida no caso da transferência das funções de arrematação da maioria dos impostos para as mãos dos representantes da coroa em vez de vereadores da câmara. Muitos dos tributos, no qual a câmara perdeu seu controle, foram criados por esta mesma instituição no período pós-Restauração, a fim de atender as novas atribuições, sobretudo, no que diz respeito à defesa do território. Perder estes direitos, como nos assinala o historiador Antonio Carlos Jucá de Sampaio, “significava ver subtraída parte da autonomia seiscentista”¹⁸⁸.

Além dos fatores supracitados, a instalação definitiva de uma Casa da Moeda, bem como as visitas do Santo Ofício em inícios do setecentos concorreram como fatores que mudariam de vez a face do Rio de Janeiro no século XVIII. A primeira, devido a uma nova elite, que se autodenominava como os “moedeiros”, e contava com uma série de privilégios, cuja origem no reino remontava à Idade Média, constituindo-se assim como uma força política quase independente e freqüentemente em tensões com as autoridades reais. Seus cargos eram ocupados por homens de negócio e suas parentelas, que buscaram não apenas o aumento do seu prestígio social, mas a garantia para si e para os seus, de benefícios, tais como isenções fiscais.

A presença da Inquisição, muitas vezes negligenciada pela historiografia, foi causadora de grande impacto na sociedade carioca do Rio de Janeiro. As perseguições que a

¹⁸⁶ Antonio Carlos Jucá de Sampaio. *Na encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650 – c. 1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. Sobre mudanças políticas e econômicas entre as últimas décadas do seiscentos e primeiras da centúria seguinte, ver cap.1.

¹⁸⁷ Maria Fernanda Batista Bicalho. “As câmaras ultramarinas e o governo do Império”. In: João Fragoso, Maria de Fátima Gouvêa (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos...*, p.200.

¹⁸⁸ Antonio Carlos Jucá de Sampaio. “Famílias e negócios: a formação da comunidade mercantil carioca na primeira metade do setecentos” In: João Luís Ribeiro Fragoso, Carla Maria Carvalho de Almeida, Antonio Carlos Jucá de Sampaio. *Conquistadores e negociantes: História das elites no Antigo Regime nos trópicos. América Lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p.230.

Inquisição lusitana desencadeou na capitania no início do setecentos contou com 228 presos ou denunciados ao Santo Ofício, sem levar em conta mulheres igualmente perseguidas, levando em consideração que o total de almas no universo carioca girava em torno de doze mil, guardadas as devidas proporções, tais prisões abocanharam uma considerável parcela populacional. Estas perseguições foram principalmente direcionadas à elite cristã-nova, que em muito foi afetada por esta instituição. Em um momento de clara expansão das oportunidades econômicas, a decapitação de parte das cabeças cristãs-novas abriria novos terrenos para a ação das elites mercantis, principalmente os que fossem cristãos-velhos¹⁸⁹.

A primeira metade do século XVIII contou com uma força no sentido de contrabalancear com a velha nobreza da terra instituída na capitania do Rio de Janeiro desde sua fundação. Sua importância, portanto, não seria reduzida ou aspirada por um processo de centralização política onde a coroa portuguesa seria o novo irradiador direto de poder, apenas um novo peso político surgiria nas mãos dos negociantes, que em muitos casos auxiliariam economicamente a própria monarquia lusitana no destino de preservar e, por que não, aumentar seu poderio político nas paragens do ultramar. O aumento do prestígio e poder dos negociantes da praça do Rio de Janeiro, para a coroa portuguesa, vai de certa forma, abalar a hegemonia da elite agrária da capitania ao ponto de muitas das fortunas da elite principal da terra serem em parte, dissolvidas a partir da ascensão deste novo estrato social, uma vez que “o tempo dessa nobreza da terra já havia passado” desponta no horizonte setecentista a elite mercantil¹⁹⁰.

Como dito acima, a linhagem Gurgel enfrentou estas intempéries e ascendeu num contexto altamente desfavorável à nobreza da terra, tanto no sentido político, quanto social. Um bom exemplo dessa passagem dos Gurgel do Amaral por esta tempestade política está em Francisco do Amaral Gurgel, talvez um grande símbolo dessa promissora ascensão social, em um período que o dito estrato social por si só encolhera sua atuação e seu peso político na capitania do Rio de Janeiro em comparação ao século anterior. Francisco do Amaral apareceu como coronel e Provedor da Fazenda Real em 1716,¹⁹¹ após ser perdoado pela coroa por crime de devassa contra engenhos nos arredores do recôncavo da Guanabara. Se ofereceu para custear uma fortaleza, na Ilha das Cobras, a fim de proteger a cidade, contra possíveis novas

¹⁸⁹ Lina Gorenstein Ferreira da Silva. *Heréticos e impuros: a Inquisição e os cristãos-novos no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1995, p. 128

¹⁹⁰ Antonio Carlos Jucá de Sampaio. *Op. cit.*, p. 263.

¹⁹¹ AHU, RJ, ca., doc. 3519 – 3526.

invasões¹⁹². Francisco aparece nas fontes, e também através de Antonil, como sendo um dos mais ricos e opulentos homens das minas, acumulando fortuna de cinquenta arrobas de ouro com este comércio¹⁹³, e ainda ofereceu-se para comprar a capitania de São Vicente. Enfim, talvez este seja o mais famoso integrante da segunda geração da família Gurgel do Amaral no século XVIII, concentrando em si uma das heranças que ao nosso ver alavancou consideravelmente a importância e poder político/econômico desta família, suas alianças e estratégias num ambiente colonial de Antigo Regime português, demonstrando o poder deste clã em atravessar tempestades.

¹⁹² AHU. RJ, ca. , doc. 16 caixa. 3317 – 3335.

¹⁹³ Andre João Antonil. *Cultura e opulência do Brasil*. São Paulo: Melhoramentos, 1976, pp. 172-173.

3 ESTRATÉGIAS E TRAJETÓRIAS SOCIAIS DAS DUAS PRIMEIRAS GERAÇÕES DA FAMÍLIA GURGEL DO AMARAL NO RIO DE JANEIRO

O objetivo deste capítulo é analisar a trajetória de alguns integrantes da família Gurgel do Amaral desde o estabelecimento de seu patriarca na sociedade carioca, em fins do século XVI até sua segunda geração. Uma estirpe que nasce entre as grades da prisão de seu patriarca, Toussaint Grugel, inimigo por ‘nação’ e religião de Portugal, e que adentra a sociedade luso-americana da capitania de São Sebastião do Rio de Janeiro em um momento em que a mesma ascendia dentro do Império Ultramarino, nem tanto por sua importância agrícola, como Pernambuco e Bahia, nem por sua geografia, mas sim pelo seu empenho político-estratégico na defesa e estabilidade do Império do Ultramar nas paragens americanas.

Perseguiremos algumas experiências vividas por determinados membros da família Gurgel do Amaral, bem como suas estratégias sociais em uma realidade político-econômica balizada pela lógica do Antigo Regime em sua manifestação colonial. Os moldes de uma estrutura social e política de tipo Antigo forçam a uma análise que privilegiará os mecanismos de funcionamento desta sociedade, e por sua vez, dos homens que interagem no seio dela. A micro-análise e a narrativa histórica demonstrarão de forma fluída os caminhos percorridos pelas duas primeiras gerações desta linhagem que, pouco a pouco, teceram, através de suas estratégias sociais e políticas, diga-se seus apadrinhamentos, casamentos, vizinhanças, alianças etc., suas investidas ascensionais, mantendo-se no topo da hierarquia social da capitania do Rio de Janeiro desde a sua segunda geração. Esta família se lançará a outras paisagens luso-americanas, e posteriormente, africanas e reinóis, tendo como objetivo o acúmulo de prestígio para sua ‘casa’. Porém, o que se pretenderá considerar neste capítulo será a montagem desta ascensão social na geografia carioca através de sua atuação como estirpe que pleiteia seu lugar no estrato da chamada nobreza da terra do Rio de Janeiro, demonstrando suas lutas para se infiltrarem nas folhas de serviço em nome da *Res Pública*.

As combinações que englobam alianças por compadrio, casamentos e uso da violência como recurso social vão ser a espinha dorsal para a construção das estruturas de poder da qual vão se valer os membros do clã dos Gurgel no Rio de Janeiro do século XVII. E

através dos exames feitos a partir dos registros cartoriais (batismos, casamentos e óbitos) e oficiais (Conselho Ultramarino, Regimentos, Provisões, Alvarás régios, Ordenações e etc.), sob a luz da História Social e Política, analisaremos as relações de poder intergrupais no interior da sociedade carioca seiscentista limitando-se às “fronteiras” do clã dos Gurgel do Amaral. A utilização da abordagem micro-histórica utilizada em alguns momentos terá como objetivo a visualização da montagem das tessituras de poder construídas entre os membros da família Gurgel do Amaral, seus aparentados e inimigos. A escala microscópica privilegiará uma visão sobre a instalação das bases de poder de uma influente genealogia formada no seiscentos na capitania do Rio de Janeiro, e todas as suas implicâncias políticas e sociais, principalmente, considerando-se os “esbarrões” aos tradicionais “conquistadores quinhentistas” nos espaços de poder onde tal prerrogativa sustenta certas facilidades na tomadas das rédeas da sociedade. Portanto, a visão sobre algumas trajetórias pessoais e coletivas nos auxiliará como demonstrativos tanto das estratégias de poder da estirpe como os limites político-jurídicos dos mecanismos coercitivos lusos aplicados em colônia americana.

A família Gurgel do Amaral começa a aparecer na historiografia, e de certa forma nas fontes, com maior frequência somente nas últimas décadas do século XVII, e principalmente a partir do século XVIII, onde se torna relativamente fácil notarmos a presença destas personagens em seu ambiente. Em João Fragoso, aparecem em artigo sobre a nobreza da terra no século XVII, e percebemos que suas primeiras aparições, como dito acima, se dão apenas nos últimos decênios do mesmo século, exatamente a partir de 1660. No período pós-1660, em São Gonçalo, o bando dos revoltosos chefiados pelos Barbalhos (Revolta da Cachaça) teriam seu prestígio diminuído e concomitantemente surge fortalecido na região o bando chefiado pelos Gurgel do Amaral. E ainda aparecem em uma breve narrativa sobre estratégias de violências entre os bandos da nobreza da terra, onde estas personagens montam uma “escaramuça [...] contra os Teles/Correia”. Em outro momento, ainda no mesmo artigo, aparecem já no findar do século XVII como um bando em ascensão¹⁹⁴.

Em sua análise sobre este estrato social já no século XVIII, o mesmo historiador vai tratar os Gurgel do Amaral como uma das famílias que mais se beneficiaram das atividades auríferas nas Minas Gerais no alvorecer setecentista. São eles fugitivos do Rio de Janeiro e

¹⁹⁴ Cf. João Fragoso. A nobreza vive em bandos: A Economia Política das Melhores Famílias da Terra do Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de pesquisa. In: *Tempo – Revista do Departamento de História da UFF*. Niterói, v.8, n. 15, p.11-35,2003.

aparentados com os Tasques Pompeu, uma importantíssima ‘linhagem’ de nobres das paragens paulistas¹⁹⁵. Já em um capítulo intitulado *Famílias e negócios: a formação da comunidade mercantil carioca na primeira metade do setecentos*, o historiador Antonio Carlos Jucá de Sampaio, que dedica todo seu capítulo aos mercadores que ascenderam socialmente no Rio de Janeiro do século XVIII, se depara com a família Gurgel do Amaral na análise sobre alianças matrimoniais de um importante comerciante do setecentos na tentativa de inserção no fechado cerco da nobreza da terra através de seu casamento com uma integrante da família Gurgel¹⁹⁶.

José Soares de Mello trata de um dos mais famosos integrantes desta estirpe, Francisco do Amaral Gurgel, quando o mesmo surge como viabilizador do mercado de abastecimento de víveres nas regiões mineiras em fins do século XVII. Francisco do Amaral recebeu o consentimento de Artur de Sá, governador das minas, para a exploração, via monopólio, do abastecimento destas regiões. Segundo o autor, a mineração não daria espaço para a agricultura e a pecuária, pois que a cobiça acabava por absorver o tempo dos exploradores e logo a nossa personagem enriqueceu retirando do “mercado da fome” grandessíssimas arrobas de fazendas¹⁹⁷. Em Charles Boxer, outra narrativa é montada em cima da fuga de dois irmãos desta linhagem: Frei Antonio de Santa Clara e Francisco Gurgel do Amaral. Boxer expõe sobre suas estadias na região ainda paulista das minas, bem como suas alianças e estratégias políticas, que são por ele esmiuçadas, demonstrando a violência com que os Gurgel em São Paulo utilizavam para o alcance de seus interesses¹⁹⁸.

Nos genealogistas que tratam da formação do núcleo das primeiras famílias do Rio de Janeiro e São Paulo, os Gurgel do Amaral tem sua linhagem demonstrada através de seu avanço temporal por seus casamentos e filhos. Em Rheingantz, por exemplo, aparecem desde Toussaint Grugel, o patriarca da estirpe, e a sua união matrimonial com Domingas de Arão em 1606, até o século XIX, não ficando de fora a formação de outras famílias saídas deste

¹⁹⁵ Cf. João Fragoso. Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica. In: *Topoi*, Rio de Janeiro, 2002, pp. 41 – 70.

¹⁹⁶ Antonio Carlos Jucá de Sampaio. *Famílias e negócios: a formação da comunidade mercantil carioca na primeira metade do setecentos*. In: João Luís Ribeiro Fragoso, Carla Maria Carvalho de Almeida, Antonio Carlos Jucá de Sampaio. *Conquistadores e negociantes: História das elites no Antigo Regime nos trópicos. América Lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, pp. 237, 258-260.

¹⁹⁷ José Soares de Mello. *Emboabas*. São Paulo: Câmara Brasileira do Livro, 1979.

¹⁹⁸ Charles Ralph Boxer. *Idade do Ouro no Brasil: Dores de Crescimento de uma Sociedade Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

mesmo tronco¹⁹⁹. Já em Pedro Taques de Almeida Paes Leme, a aparição se dá pelo casamento de Bento do Amaral com a moçoila Escolástica de Godoy, por volta de 1690, integrante de importante linhagem paulista. Além de serem descritos os bens de Bento do Amaral, suas patentes e de seus onze rebentos são enumeradas e expostas de maneira sucinta e pomposa²⁰⁰.

Em Heitor Gurgel, há uma série de utilíssimas narrativas que em muito nos auxiliam, mesmo que em alguns momentos tornem-se redações apaixonadas e sem citações de fontes, os detalhes por ele descrito das atividades e honrarias angariadas desde o século XVI²⁰¹.

Os exemplos acima citados demonstram o quanto a família Gurgel do Amaral angariou prestígio social na capitania do Rio de Janeiro e em outras regiões luso-americanas. Porém, todos os exemplos da literatura historiográfica supracitada onde se encontram algumas narrativas sobre a família analisada, encontram-se em um recorte temporal diferente de nossa proposta. Portanto, a escassez documental e bibliográfica, devido ao recorte temporal que engloba as duas primeiras gerações dos Gurgel do Amaral, entre 1607 e 1665, são as maiores adversidades que este trabalho enfrentará.

Por outro lado, o fato dos ‘Gurgel do Amaral’ aparecerem com uma considerável ascensão social, política e econômica na centúria seguinte, e ainda atravessarem as adversidades do Rio de Janeiro setecentistas com “aumento de sua *casa*”, aponta possivelmente, para o sucesso das estratégias que foram tecidas nos primórdios de sua jornada como estirpe privilegiada.

Ao direcionarmos o olhar para as famílias com maior distinção dentre as nobrezas formadas na América portuguesa, percebemos que os Gurgel do Amaral, com tamanha proeminência, atravessaram o século XVIII e suas eventuais mudanças pouco favoráveis aos “principais desta terra” com o aumento ainda mais acentuado de cabedais (econômicos, políticos e sociais). Na contramão de muitas das mais distintas famílias do seiscentos, os Gurgel do Amaral acumularam um peso político indiscutivelmente maior em meio aos turbulentos anos setecentistas, atravessando a próxima centúria com uma quantidade de

¹⁹⁹ Carlos G Rheingantz. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)*. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, Coleção Vieira Fazenda, 1965, pp. 324- 340.

²⁰⁰ Pedro Taques de Almeida Paes Leme. *Nobiliarquia paulistana histórica e genealógica*. Bh,Sp e Itatiaia.Edusp, s/d.

²⁰¹ O modelo de pesquisa e redação do autor é condizente ao seu contexto de produção historiográfica. Heitor Gurgel. *Uma Família Carioca no Sec. XVI*. Rio de Janeiro: Livraria São José, 1964.

cargos e poder econômico muito maior do que nos difíceis decênios do século anterior, mais propensos à nobreza da terra. As obras de Rheingantz e de Taques Pompeu demonstram a quantidade de cargos e casamentos importantes angariados, de forma crescente, neste século. Dentre as famílias que alcançam tal patamar, os Gurgel do Amaral possuíram lugar privilegiado por suas peculiares estratégias de *bando*, tais como alianças políticas e conflitos com alguns dos grupos mais abastados do poder.

3.1 De inimigo francês calvinista à nobre luso-americano católico: o estabelecimento dos Gurgel do Amaral no Rio de Janeiro seiscentista

A família Gurgel do Amaral se estabeleceu na capitania do Rio de Janeiro em inícios do século XVII através da união matrimonial entre seu patriarca, o jovem comandante francês Toussaint Grugel, e Domingas de Arão (do Amaral) em 1606²⁰². Através do pesquisador Heitor Gurgel temos uma narrativa sobre a cerimônia de casamento da ‘carioca’ com o francês onde, inclusive, aparecem os pais de Domingas, D. Antonio Diogo do Amaral e a alentejana D. Micaela de Jesus Arão²⁰³, e ainda, são expostos outros atrativos da festa, tais como comidas típicas servidas na celebração, como “pombos de salsa negra, os patos de piverada, frangões fritos, pernas de porco estofadas em vinho branco [...]”. O autor narra em detalhes os primeiros contatos entre o casal, que “aproveitando-se de um momento asado, Gurgel deu-lhe um beliscão no braço [...] prova de amor, tão em moda nos tempos de então.”, e o autor vai além e descreve os convidados do folguedo, assim como os batuques negros e índios que se espalhavam pelo terreiro onde os “escravos da casa e os que haviam vindo com os convidados dançavam o lundum acompanhados pelos atabaques, canzás, e agogôs.”. Os índios, não estando de fora do cerimonial, festejavam “dançando e cantando ao som de seus estranhos instrumentos de percussão, os quelieques e herenchediocas acompanhados por

²⁰² Carlos G. Rheingantz. *Primeiras famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)*. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora. 1967, Vol.II, pág. 324; Carlos Eduardo de Almeida Barata e Antonio Henrique da Cunha Bueno. *Dicionário das Famílias Brasileiras*. São Paulo: Projeto Cultural Ibero América, s/d. Vol.II, pp. 1162 -1163. Heitor Gurgel. *Uma Família Carioca no Século XVI*. Rio de Janeiro:Difel,1965, p. 28.

²⁰³ Estes nomes não aparecem em nenhuma obra de genealogia por nós consultada.

flautas de bambu”. Os românticos festejos contidos na obra de Heitor Gurgel não são acompanhados por suas respectivas fontes, e por isso, de validade contestável²⁰⁴.

Há exatos onze anos antes de haver a farta cerimônia matrimonial narrada por Heitor Gurgel, o francês Toussaint Grugel foi feito prisioneiro no Cabo Frio por João Pereira de Souza Botafogo,²⁰⁵ já no segundo governo de Salvador Correia de Sá (o velho)²⁰⁶. Grugel²⁰⁷ provavelmente tinha 27 anos quando chegou ao Rio de Janeiro, e “conquistou a sociedade local” participando da mesma através, inclusive, de seu casamento. Porém, além da “sociedade local”, o marinheiro *conquistou* também seu aprisionador, o coronel João Pereira de Souza Botafogo, que

“que vivia na intimidade do Governador Salvador Corrêa de Sá. Por isso, em pouco, Gurgel tornou-se um apaniguado, dedicando-se com êxito à pesca da baleia e seu aproveitamento industrial, mercê de um contrato assinado com o governo”²⁰⁸.

Em período anterior à inserção de João Pereira de Souza Botafogo na sociedade carioca, o capturador de Toussaint vivia em “desgraça”, migrado de Lisboa por determinação da rainha Catarina. João Pereira de Souza Botafogo pertencia à casa nobre de Elvas, ao sul de Portugal, cujos bens e direitos foram confiscados por ordem régia. O capitão veio para a América lusa através da “política de perdão”, que “deixava passar em paz aos criminosos que vinham à conquista dos índios bárbaros do Brasil²⁰⁹”. Uma vez instalado no Rio de Janeiro, passou de ‘desgraçado’ a conquistador, e tornou-se um membro da elite da capitania através de sua atividade guerreira. A família Souza Botafogo mantinha estreitos laços com os Mariz e os Azeredo Coutinho, linhagem de onde descendiam muitos dos camaristas conhecidos do quinhentos. Segundo João Fragoso, os camaristas saídos destas famílias somavam 14, ou 35%, dos 40 membros conhecidos por se movimentarem na câmara do Rio de Janeiro no

²⁰⁴ Heitor Gurgel. *Op. cit.*, pp. 40 -3.

²⁰⁵ Ver capítulo 1 de, p. 23 -4

²⁰⁶ Segundo Vivaldo Coaracy . *Memórias da Cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1955, 1ª ed. A prisão de Toussaint Grugel se deu sob o governo de Constantino Menelau em 1615. Neste caso, o captor não poderia ser João Pereira de Sousa Botafogo falecido em 1605. E ainda sobre as proximidades deste período, constam batismos de Isabel do Amaral, em 1613 e Angela de Arão em 1616 (terceira e quarta filha do casal).

²⁰⁷ Muitas polêmicas orbitam em relação a esta personagem quinhentista, dentre estas a própria data do seu nascimento, onde há sérias divergências, o que por sua vez, implica diretamente na idade de seu casamento com Domingas de Arão e de seu falecimento. Em Heitor Gurgel, seu nascimento data de 1567; em Rheigantz, a data se dá por volta de 1576, e em Barata e Bueno, aparece como nascido em 1580.

²⁰⁸ Heitor Gurgel. *Op. cit.*, Pp.28-29.

²⁰⁹ Pedro Tasques de Almeida Paes Leme. *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*, t. II, Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da USP, 1980, p. 231.

período. A família Souza Botafogo esteve envolvida nos negócios de guerra contra os franceses e tamoios, e após a prisão de Toussaint em Cabo Frio, o capitão João Pereira de Souza Botafogo aparecia no ano de 1595 em Santos como capitão-mor interino em São Vicente²¹⁰, fenômeno que demonstra a lógica que regia o Antigo Regime em sua instalação americana: feitos de guerra, conquista, expansão e possibilidade de governança da República em troca de mercês.

As nossas averiguações sobre as ‘facilidades’ do jovem Toussaint em seu ingresso na nobreza colonial da capitania do Rio de Janeiro “pela porta da frente”, estando anteriormente sob a condição de prisioneiro, não encontram uma resposta definitiva. Porém foi em Heitor Gurgel que obtivemos algum esclarecimento sobre este feito. Contudo, ao nosso ver, há uma falta de nitidez, não em sua afirmativa sobre o primeiro Gurgel na América portuguesa ser um “apaniguado” de João Pereira de Souza Botafogo, mas em repassar a informação sem nenhuma elucidação mais problemática e investigativa. Qual interesse havia deste ‘conquistador’ em transformar um prisioneiro de guerra, calvinista e cabo de uma ‘nação inimiga’, em protegido seu? Poderíamos imaginar que seus conhecimentos sobre navegação ou de hidrografia²¹¹ fossem aproveitados pelos colonos portugueses, mas o cabo francês não aparece em nenhum registro ligado a atividades de mar e guerra.

Outra afirmativa de Heitor Gurgel sobre o Toussaint Grugel por ter sido prestigiado com uma mercê do contrato das baleias, também gera incompatibilidade com análises de outros historiadores que tratam do assunto. Em um trabalho recente sobre os contratos e contratadores da pesca da baleia no Rio de Janeiro no século XVII, a historiadora Camila Baptista listou todos estes contratos e Toussaint Grugel não aparece em nenhum deles²¹². O mesmo Toussaint só aparece como proprietário do engenho de fazer açúcar nas terras fluminenses, e ainda, como residente na Rua Aleixo Manuel (atual Ouvidor)²¹³. O engenho

²¹⁰ João Fragoso. Fidalgos e parentes de preto: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro(1600 – 1750). In: João Luís Ribeiro Fragoso, Carla Maria Carvalho de Almeida, Antonio Carlos Jucá de Sampaio. *Conquistadores e negociantes: História das elites no Antigo Regime nos trópicos. América Lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, pp. 54 -5.; sobre a noção de conquista, ver capítulo 02 deste trabalho.

²¹¹ Toussaint foi formado no Liceu de Strasburgh. Se tornou marinheiro em Saint Malo, cidade famosa por muitos corsários, além de ser professor de primeiras letras. Sua experiência como navegador se deu, principalmente, por seu currículo de velejador no Mar Mediterrâneo. Heitor Gurgel. *Op. cit.*, p. 27.

²¹² Cf. Camila Baptista Dias. *A pesca da baleia no Brasil colonial: Contratos e Contratadores do Rio de Janeiro no século XVII*. Dissertação de Mestrado Universidade Federal Fluminense, ICHF, Departamento de História, 2010.

²¹³ ACRJ-EQ,1662 . Cartório do 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro. Escritura de compra e vendas; Quitação. *Apud* João Fragoso. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). In: *Topoi*, nº 1.; Anexo 1: Fundadores e primeiros senhores de engenho das famílias senhoriais do Rio de Janeiro, p. 105; Elysio de Oliveira Belchior. *Conquistadores e Povoadores do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965, p.254.

onde Toussaint era proprietário provavelmente foi repassado através do dote, ou mais certo, por herança de Domingas de Arão.

O patriarca dos Gurgel do Amaral foi inserido no corpo da nobreza da terra fluminense através de laços entre seu matrimônio com a conhecida Domingas de Arão (Amaral), usufruindo das benesses sociais que esta união lhe proporcionou. Mas qual seria o atrativo para a família da nubente ter como um de seus integrantes um inimigo declarado de Portugal, tanto por sua prática de guerra, como por sua religião? E mais, confiá-lo parte do seu patrimônio, levando em consideração o peso deste item na hierarquia da sociedade de tipo antigo? Segundo Heitor Gurgel, o fato de ter conseguido tal proeza, tanto a proteção de Botafogo, quanto ter esposado uma integrante da elite colonial, se deu pela necessidade da família Arão em angariar o sangue nobre que corria em suas veias e sua depurada linhagem de “gentil homem”²¹⁴.

Ao contrair seus laços matrimoniais com Domingas de Arão, terceira filha do casal Arão, Toussaint se destoaria no cenário fluminense integrando-se a umas das mais antigas famílias senhoriais extensas²¹⁵ do Rio de Janeiro, dando origem às famílias Amaral Gurgel ou Gurgel do Amaral²¹⁶.

Sobre os antepassados de Domingas de Arão, não encontramos nenhum registro. Em Rheingantz, “ignora-se o nome do casal tronco desta família.” iniciando esta estirpe em seus registros a partir de Domingas e suas duas irmãs, Isabel de Amaral e Maria de Arão²¹⁷, o que nos dificulta compreender a aceitação do jovem ‘nobre’ francês Toussaint Grugel no seio desta família. Ao mesmo tempo em que as ocupações desta estirpe não são por nós decifradas, fazem aumentar os questionamentos sobre as atividades por ela desenvolvida, para além de dono de moenda, nos princípios desta linhagem.

²¹⁴ “[...] Por que tal proteção? O fato dele ter sido bem tratado por seu captor e ainda mais ter conseguido, em pouco mais de três anos de residência na cidade, a mão de uma brasileira, filha de portugueses, ciosos de seu sangue e linhagem [...]” Heitor Gurgel. *Op. cit.*, p. 33.

²¹⁵ A classificação de família senhorial extensa foi cunhada por João Fragoso. Nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). Rio de Janeiro: *Topoi*, nº 1, pp. 45 – 122.

²¹⁶ Carlos Eduardo de Almeida Barata e Antonio Henrique da Cunha Bueno. *Op. cit.*, p. 236.

²¹⁷ Carlos G. Rheingantz. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)*. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965, Vol. I, pp. 113 – 123.

3.2 A primeira geração Gurgel do Amaral: alianças, matrimônios e patentes militares

O ano de 1607 foi conturbado para aqueles persistentes franceses que teimavam em continuar o comércio da madeira de tinta junto aos indígenas da região do Cabo Frio. Em junho do mesmo ano, veio ao Rio de Janeiro o Ouvidor-Geral do Brasil, Brás de Almeida, para sentenciá-los às suas cabíveis punições²¹⁸. Diferente destino encerrou-se no francês Toussaint Grugel e sua esposa Domingas de Arão, que acabavam de dar à luz ao seu primeiro rebento, Maria do Amaral, nascida na capitania de São Sebastião do Rio de Janeiro. O primeiro casal Gurgel deu à luz a sete rebentos, seis moçoilas e um varão, sendo que três das filhas do casal esposaram estrangeiros, e a quarta filha, Isabel do Amaral, seguidora do ‘destino’ de sua mãe, uniu-se a um francês, Claude Antoine Besançon, por volta de 1634. As outras duas nubentes, Antonia do Amaral e Ângela de Arão, casaram com portugueses vindos do reino. Possivelmente, Méssia do Amaral, a quinta filha do casal Toussaint e Domingas, se casou também com um português, já que seu marido, José Nunes da Silva, era irmão de João Batista Jordão, esposo de Ângela de Arão, porém, seu local de nascimento foi ignorado²¹⁹.

As adversidades que nos foram impostas diante da procura dos registros dos sete filhos do primeiro casal Gurgel do Amaral nos impossibilitou a verificação por completo das alianças feitas através dos batismos. Destes sete filhos, conseguimos o registro de nascimento de apenas três deles, e ainda com a possibilidade de verificarmos apenas dois padrinhos e duas madrinhas. Foram Ângela de Arão, Domingas e Antonia do Amaral.

A relação de compadrio no ambiente colonial merece destaque em nossa análise por sua capacidade de nos apontar alianças de parentescos fictícios ou rituais entre os colonos, especialmente na América lusa, onde a possibilidade de ascensão na rígida escala hierárquica passava quase obrigatoriamente pelas pias batismais. Se associar com as melhores famílias da terra era praticamente o que a maioria dos colonos, não nascidos nos berços do núcleo principal da nobreza da terra, perseguiram. E ao se tomar como correta a afirmação de alguns autores de que as relações estabelecidas no ambiente religioso, ou seja, a paternidade

²¹⁸ Vivaldo Coaracy. *O Rio de Janeiro no século XVII*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1965, pp. 25 -7.

²¹⁹ Carlos G. Rheingantz. *Op. cit.* t.II, p.327.

espiritual tornou-se mais importante do que a sanguínea, nada mais lógico do que escolher padrinhos que estivessem bem melhor situados sócio-economicamente²²⁰.

Para tanto, não foi gratuita a escolha dos padrinhos que se tornariam parentes rituais de seus filhos, logo seus próprios. Ao que conhecemos, Toussaint elegeu como padrinho de Angela de Arão Francisco Álvares da Fonseca²²¹, filho de Francisco Alves da Fonseca, sesmeiro de Inhomirim e escrivão da ouvidoria do Rio de Janeiro em 1603²²². A família Fonseca parecia ser proprietária, e não apenas usuária da serventia, do cargo de escrivão da ouvidoria, uma vez que Francisco Álvares da Fonseca, o moço, também aparecia no mesmo cargo²²³. E por “coincidência”, o filho de Francisco Álvares da Fonseca, Diogo da Fonseca, vai ser o segundo esposo de Maria do Amaral, viúva em 1634 de Antonio Ramalho²²⁴. Posteriormente, voltaremos a tratar da importância desta família no cenário colonial da capitania do Rio de Janeiro e logo, para a acumulação de cabedal social por parte dos Gurgel do Amaral.

Sobre a sétima filha de Toussaint Grugel, Antonia do Amaral²²⁵, batizada em 1622, infelizmente, não conseguimos notícias de seu padrinho, Antonio Macedo, mas sim de sua madrinha, Isabel do Amaral. Não teríamos muita dificuldade em reconhecê-la, já que a mesma Isabel apadrinhou, pelo menos, dois filhos de sua irmã, Domingas de Arão. Segundo Sheila de Castro Faria, é freqüente a eleição de padrinhos parentes próximos: tios e avós para o batizado e os mais ricos eram sempre os mais requisitados para os rituais espirituais. Vemos em muitos autores a afirmação de que a paternidade espiritual no ambiente de Antigo Regime luso americano se sobrepunha às relações consangüíneas. Além do mais, a importância material do apadrinhamento por parentes advinha da premissa de que “deixar algum bem para afilhado era atitude previsível e socialmente esperada²²⁶”, e por esta lógica, percebemos que,

²²⁰ Cf. Stephen Gudeman e Stuart B. Schwartz. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: João José Reis. *Escravidão e invenção da liberdade: Estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988; Antônio Augusto Arantes. Pais, padrinhos e o Espírito Santo: um reestudo sobre compadrio. In: Maria Suely Kofes Almeida et. alii. *Colcha de Retalhos: Estudos sobre a família no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

²²¹ ACMRJ. Sé, 1º, 6v.

²²² Elysis de Oliveira Belchior. *Conquistadores e Povoadores do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Livraria e editora Brasileira, 1965, p. 215.

²²³ Carlos G. Rheingantz. *Op. cit.*, t.I, p. 65.

²²⁴ Idem, ibidem.

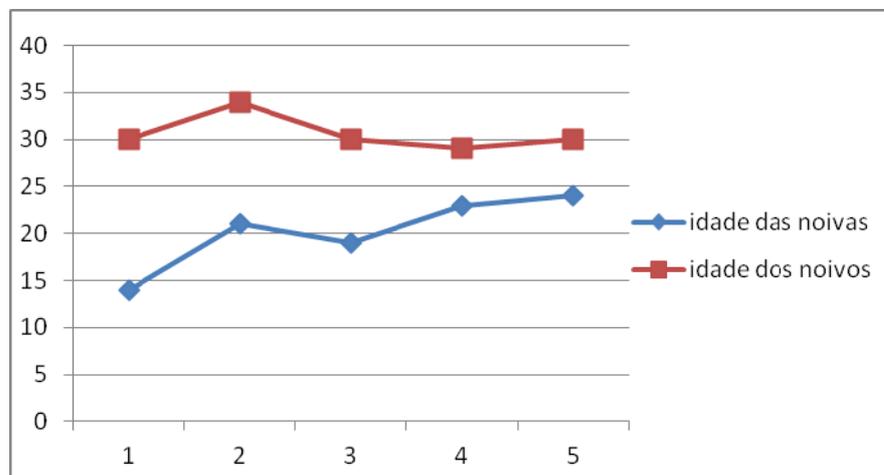
²²⁵ ACMRJ, Sé, L 1º, 50.

²²⁶ Sheila de Castro Faria. *A Colônia em Movimento: Fortuna e Família no cotidiano Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 216.

no caso do apadrinhamento por parentes, o bem econômico do padrinho falecido voltava a *casa*²²⁷ em que se originou. Infelizmente não encontramos o registro de óbito de Isabel do Amaral e de Francisco Álvares da Fonseca para averiguarmos sobre esta afirmativa, para o caso desses primeiros padrinhos dos rebentos de Toussaint e Domingas.

Outro fator relevante a ser observado é a faixa etária dos noivos no momento do casamento. A figura feminina ocupou lugar de destaque ao analisarmos mais atentamente as estratégias familiares envolvendo as moçoilas de sua estirpe, que neste caso figuravam como mercadoria social e de instrumento de analogia entre as famílias. Os cônjuges eram geralmente escolhidos em acertos familiares entre os pais da noiva e o noivo, o que se tornava óbvio na ocasião de noivos estrangeiros e com idade relativamente alta ao casar. Quanto aos “prometidos” nascidos na própria região e com pais presentes, supunha-se que ocorria o mesmo, pois geralmente os noivos estavam comumente emancipados ao casar. No quadro 1, estão expostas as idades dos noivos no ato do casamento das filhas do casal Toussaint Grugel e Domingas de Arão, da qual conseguimos algum registro²²⁸:

Quadro 2 - Faixa etária entre os noivos da primeira geração da família Gurgel do Amaral.



Legenda: Casal 01 : Maria do Amaral (primeiras núpcias) e Antonio Ramalho; Casal 02: Isabel do Amaral e Claude Antonie Besaçon; Casal 03: Ângela de Arão e João Batista Jordão; Casal 04: Mécia de Arão e José Nunes da Silva; Casal 05: Antonia do Amaral e João Azevedo Roxas.
Fonte: Reingantz, t. I e II; ACMRJ. Sé/Candelária.

²²⁷ “Entendida esta como um conjunto coerente de bens simbólicos e materiais, a cuja reprodução alargada estavam obrigados todos os que nela nasciam ou dela dependiam”, José Damiano Rodrigues. A casa como modelo organizacional das nobrezas de São Miguel (Açores) no século XVIII. In: *História: Questões & Debates*, Curitiba: Editora UFPR., n. 36, p. 11-28

²²⁸ Há de se deixar claro que o único homem nascido deste casal tornou-se padre, e uma das suas filhas, Domingas, não foi por nós encontrados nenhum registro além do seu batismo.

O que se percebe na tabela acima, e como era de se esperar, levando em consideração as lógicas sociais de tipo Antigo, é que os noivos tinham sempre idade superior às moçoilas no momento do casório. E no caso da família Gurgel do Amaral, as diferenças etárias não são tão gritantes como em muitos outros casos de famílias luso-coloniais americanas. A diferença de idade pode indicar algumas variantes, em que se pode medir a importância da ‘linhagem’. As estratégias dos endinheirados senhores de engenho escravistas residia na tentativa de ‘trazer’ à sua *casa* noivos com certa estabilidade, tanto na atividade mercantil, quanto nos serviços prestados a *El Rey*, o que poderia demandar algum tempo, e assim suas jovens filhas assumiriam o primoroso papel de importantes peças para a barganha²²⁹.

A idade dos noivos que adentraram à família Gurgel nesta primeira geração oscilava entre 29 e 34 anos, enquanto as jovens moças, entre 14 e 24 anos. Esta aparente juventude dos noivos pode indicar um nível médio de importância entre as nubentes da família Gurgel do Amaral neste período, por se tratarem de noivos relativamente jovens, se compararmos com exemplos de famílias mais abastadas, que casavam suas jovens meninas de 19 anos com noivos ricos de 80 anos²³⁰. E se reduzirmos a capacidade de atração de senhores mais estáveis sócio-economicamente, e também mais velhos, por parte das jovens moçoilas da família, nossa análise poderá estar condenada a conclusões rasas e reduzidas. Vejamos mais de perto os tratados erigidos nos altares das igrejas e os novos integrantes da família Gurgel do Amaral.

Existe um conjunto de características em que poderemos reconhecer o núcleo principal da nobreza da *República* na capitania do Rio de Janeiro, e dentre elas, podemos destacar que tais famílias

derivadas de ministros e oficiais do rei [e que] são as que possuem no correr do Seiscentos, o maior número de senhores de engenho, a maior estabilidade no tempo, a maior capacidade de gerar outras famílias senhoriais e, portanto, são as que têm maior capacidade de absorção de estrangeiros²³¹

²²⁹ Idem, pág. 212.

²³⁰ Belchior Rangel de Souza, senhor de engenho com 78 escravos, natural de São Salvador, casou-se com Ignácia, parente sua, em primeiras núpcias. Depois casou-se com filha adúltera de um rico comerciante, João Luiz de Carvalho, que deixou sua fortuna para sua neta. Belchior tornou-se tutor dos bens desta neta que posteriormente faleceu. O herdeiro foi, obviamente o próprio Belchior, que casou-se pela terceira vez com Maria Rosa Pessanha, sobrinha-neta de sua primeira esposa, que tinha 19 anos ao casar-se, já Belchior, 80 anos. Belchior faleceu com 90 anos e sua fortuna retorna a família de sua esposa. Idem, p. 210.

²³¹ João Fragoso. A nobreza da República... p.59.

Por isso percebemos que a família Gurgel do Amaral, de certa forma, fugia um pouco a este padrão de principal *nobreza* seiscentista. Não tinha origem em ministros e oficiais do monarca luso, nem tampouco possuíam poderio suficiente ao ponto de interferir de forma impactante na vida econômica da capitania, assim como na vida política local, como foi o caso da família Correia. Porém, algumas das práticas familiares da primeira elite senhorial vazaram para outras camadas sociais da elite da capitania, este foi o caso das preferências matrimoniais de suas filhas por esposarem forasteiros, principalmente os oficiais vindos do reino. Este comportamento matrimonial acompanhou o processo de formação da própria economia agroexportadora e escravista, que a partir de 1620, período em que já estava constituída as bases materiais do núcleo da elite do mando, a quantidade de estrangeiros a adentrarem as *casas* senhoriais foram diminuindo até o seu desaparecimento por completo²³². E o que observamos na família Gurgel do Amaral foi um comportamento que se diferenciava do da estirpe principal da terra. Nesta família, os estrangeiros foram bem vindos à casa até pelo menos 1646²³³ (neste momento verifica-se apenas o matrimônio da primeira geração). E esta data foi justificada pelo matrimônio da última filha do primeiro casal Gurgel. Esta situação demonstrou a fragilidade em que se encontrava esta família no período sobredito, tendo por base o núcleo da nobreza da terra que neste momento começava a evitar os estranhos, diga-se estrangeiros, e estes mesmos somavam três, dentre os cinco noivos para as filhas de Toussaint e Domingas, sendo que os outros dois noivos não tiveram sua origem definida, e sobre uma das irmãs, Domingas, não encontramos qualquer informação além do seu registro de batismo, podendo este número ser ainda superior.

Sobre a questão dos noivos estrangeiros, uma das filhas do casal patriarca dos Gurgel, Isabel do Amaral, como dito acima, seguindo os passos da mãe, esposou o francês Claude Antoine Besançon, que casou-se em segundas núpcias com Maria de Carvalho, ambos os casamentos sem geração²³⁴. Besançon, nascido em Borgonha, parece ter prosperado como um grande senhor de engenho na capitania do Rio de Janeiro²³⁵. Consta em seu registro de óbito muitas doações de arrobares de açúcar, inclusive promessas de doações em até pelo menos três safras seguintes. E somados seus donativos às instituições religiosas, temos

²³² João Fragoso. “Fidalgos e parentes de preto...op. cit. 65, ver ainda gráfico 1.2 na p. 66.

²³³ Carlos G. Rheingantz. t,II, p.334.

²³⁴ Ibidem, p. 253-5.

²³⁵ ACRJ – EP, 1653. Apud Fragoso. Nobreza da República... pp 103 – 115.

trezentos e noventa e sete “arobas de açuqua branco” distribuídos entre os conventos de Nossa Senhora do Carmo, Capuchinos, Santo Antonio, São Boaventura, Nossa Senhora do Desterro e Nossa Senhora da Piedade²³⁶, sem ainda contar as quantias deixadas aos escravos que seriam alforriados. Não podemos afirmar que esta modesta fortuna seria erigida através da sua união com Isabel do Amaral, filha do Toussaint Grugel, ou através de sua segunda união com Maria de Carvalho. O francês Besaçon foi classificado por João Fragoso como pertencente à “família senhorial devida por linha feminina derivada das extensas”. O francês aprecia como senhor de engenho já em 1626²³⁷, e seu casamento com Isabel se deu por volta de 1634. O fato do noivo já ser dono de moenda pode aparecer aos olhos do pai da noiva como um sinal de “bom partido”. A riqueza foi um dos grandes atrativos para os matrimônios no período colonial, porém não decisivo para a união marital. Como demonstra Sheila de Castro Faria,

As estratégias das famílias mais abastadas, no período colonial, incluem aspectos que, muitas vezes, independem da fortuna. Para caracterizar o grupo que se reconhecia e era reconhecido enquanto “homens bons” ou “principais”, é necessário levar em conta condições fundamentais: brancura da pele, prestígio familiar, ocupação de postos administrativos importantes, atividade agrária, acesso à escolaridade e fortuna anterior ou no presente, se não dos envolvidos pelo menos de parentes próximos, principalmente no caso de serem herdeiros²³⁸.

Das variantes citadas pela autora, podemos considerar, pelo menos, duas das quais possivelmente revestem a situação de Besaçon e seu entrosamento na família Gurgel do Amaral: a “brancura da pele” e “atividade agrária”, sugeríamos ainda a questão da fortuna anterior, pois antes de se casar com Isabel, em 1626, o mesmo já despontava no cenário social como dono de engenho de açúcar. A questão da cor era uma possibilidade da qual não podemos desconsiderar. Um francês no século XVII possivelmente seria branco, já que a miscigenação não havia alcançado níveis próximos ao da nossa contemporaneidade. A atividade agrária foi constatada através de escrituras de quitação de imóveis, já citado acima, e em seu registro de óbito, onde deixou 380 arrobas de açúcar distribuídas entre algumas instituições religiosas. Só estes fatores, cor da pele, mas principalmente a atividade agrária –

²³⁶ ACMRJ Sé, L 5º, 60.

²³⁷ ACRJ – EP, 1653. Apud João Fragoso. *A nobreza da República...* p.105; Anita Novinsky. *Inquisição*, Imprensa Nacional, s/d, p. 132.

²³⁸ Sheila de Castro Faria. *A Colônia em Movimento: Fortuna e Família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 207.

haja vista a fabricação do senhor de engenho através de sua propriedade²³⁹ – já transformavam o francês Besançon em atrativo noivo para uma estirpe que tinha como projeto a elevação de sua *casa*.

Ambos os casamentos do francês não geraram filhos, e esta situação colocaria os parentes ascendentes e colaterais como potenciais herdeiros da fortuna deixada pelo defunto, caso fosse seguida a lei de herança. Até a morte do viúvo, cabia ao cônjuge sobrevivente receber metade dos bens e a outra metade ser distribuída entre os demais herdeiros²⁴⁰. E esta situação parece ter sido levada a risca, já que em seu registro de óbito Isabel do Amaral declarou o seu marido e seu irmão, o padre Francisco do Amaral Gurgel, como testamentários. A presença tanto do viúvo, quanto do irmão, parece apontar para uma preocupação da divisão justa dos bens do casal, levando em consideração o fato de não terem filhos, a metade dos bens pertencente aos parentes colaterais fica assegurada pela presença do padre Francisco do Amaral. Como de costume, a falecida deixou inúmeras doações às diversas instituições religiosas da capitania, o que também era de se esperar, já que um terço da metade do testador estaria destinado aos custos de salvar a própria alma, tais como: enterramento, mortalha, missas, esmolas, doações e alforrias²⁴¹. Além destas doações, figuravam muitos donativos distribuídos a seus parentes, como era de costume, dada a ausência de herdeiros descendentes. E os tais bens que foram distribuídos aos seus serviam ao apontamento da qualidade deste casal destacando-os pelo seu grau de riqueza na capitania. Entre seus donativos encontramos: “gargantilhas de ouro”, “duas sostilhas grades de oiro e braseletes de ouro”, “roza de ouro guarnecidas de pedras”, além de inúmeros outros bens, como vestidos e peças de ordenação feminina, donativos em dinheiro e em açúcar, que juntos somavam 1.305\$000,00 réis, sendo destes 680\$000 pagos em açúcar por até dois anos (tal soma fora contada apenas as distribuídas para sua parentela, pois existiam também doações às instituições religiosas), além de quatro “gentiu da guine²⁴²”, levando-se em consideração apenas as doações aos parentes colaterais, sobrinhos e tios de Isabel do Amaral.

A nossa afirmativa sobre a “qualidade” deste casal pode ser atestada através de uma comparação entre os bens de Bento Amaral da Silva, sobrinho do casal, e os donativos de

²³⁹ Cf. João Fragoso e Manolo Florentino. *Arcaísmo como Projeto: Mercado Atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia, Rio de Janeiro, c.1790 – c. 1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

²⁴⁰ Sheila de Castro Faria. *Op. cit.*, p.209.

²⁴¹ Sheila de Castro Faria. *Op. cit.*, pp. 258 -260.

²⁴² ACMRJ, Sé 4º,6.

Isabel do Amaral. Na famosa obra de Pedro Taques de Almeida Paes Leme, Bento Amaral da Silva aparece como poderoso senhor de engenho de “distincção e nobreza [sic]”. E em seus bens arrolados constavam: escravos calçados, ricos jaezes, excelentes móveis de prata, além de propriedade agrária em São Paulo, á beira do rio Pinheiros e Tietê. Suas fazendas foram de tamanha grandeza que após seu falecimento, Dona Escolastica de Godoy casou-se novamente “em disticnta qualidade²⁴³”. Os bens dos dois casais quando postos em comparação, não pareciam se distinguir quanto ao acúmulo de fortuna. Ambos os patrimônios contavam com propriedades agrárias, escravos e peças de metais como ornamentos de ouro e prata.

Porém, o que para nós interessa é a continuidade da produção açucareira de seu engenho. Das esmolos e doações de Besançon na forma de arrobares de açúcar, constou em seu registro de óbito mais da metade, deixaria seu recebedor à espera de até três safras seguintes para a aquisição do bem por completo. Esta foi situação de algumas igrejas, onde Besançon “Declarou q deixaua a nosa Senhora da Piedade com mil reis pagos em asuquar em tempo de tres annos comessando da safra vindoura²⁴⁴”.

A morte de Isabel do Amaral, em 1654, não foi fator suficiente para se desatar por completo os nós entre Besançon e a família Gurgel do Amaral. Vinte e três anos após a morte de sua primeira esposa, Besançon falecia e em seu registro de óbito, deixou a quantia de “sem mil reis pagos em asuquar em tempo de dous annos” ao seu sobrinho Claudio Gurgel de Amaral.²⁴⁵ A afetividade com que tratava o sobrinho pareceu confirmar alguma reciprocidade social e/ou política, entre os dois ‘cidadãos’, ou melhor, entre Besançon e os pais do Doutor Claudio Gurgel do Amaral, Angela de Arão e João Batista Jordão. Nas fontes consultadas, Besançon não apareceu como ocupante de qualquer cargo de vereança ou na administração periférica da República, sua trajetória pareceu mesmo advir da própria fábrica de açúcar, e sua escolha em beneficiar seu sobrinho com a doação em arrobas de açúcar, não foi gratuita já que seu pai, João Batista Jordão, apareceu em seu registro de óbito como um de seus testamenteiros. Este apontamento no registro de óbito de Besançon indica que havia alguma relação de parentesco ritual entre estes cunhados, pois nessas relações era comum o padrinho exercer solidariedades em momentos difíceis da vida, e dentre estas funções,

²⁴³ Pedro Taques de Almeida Paes Leme. *Nobiliarchia Paulistana Histórica e Genealógica*. São Paulo: Biblioteca Histórica Paulista, s/d, t. I, pp. 121 – 24.

²⁴⁴ ACMRJ Sé., L 5º, 60.

²⁴⁵ ACMRJ Sé., Idem.

encontramos os de inventariantes e tutores²⁴⁶. E sendo João Batista Jordão tutor de Claude Antonie Besançon, entendemos a certeza com que o francês deposita em suas doações vindouras as arrobas de açúcares que ainda serão produzidas em seu engenho, já que o mesmo não possui herdeiros descendentes.

A variante “endogamia” aparece como prática entre as famílias Jordão e Gurgel do Amaral desde a união entre Ângela de Arão e Méssia de Arão e seus noivos, os irmãos João Batista Jordão, o testamenteiro de Besançon,²⁴⁷ e José Nunes da Silva²⁴⁸. Segundo Pedroza, uniões escalonadas no tempo envolvendo homens e mulheres de duas famílias serviam como compensação, ou seja, eram uma oportunidade para “ganhar” uma nora após haver “perdido” um filho para a mesma família, e esta troca abrangia o dote de ambas as raparigas, que eram “compensados verbalmente” um pelo outro²⁴⁹.

O patriarca Jordão, Antonio Nunes da Silva e sua família extensa, incluindo os dois genros da família Gurgel do Amaral, despontavam no cenário social como linhagem proprietária de engenhos de fazer açúcar. Seu filho João Batista Jordão foi citado em uma escritura de quitação de propriedade em 1639, de um engenho, curiosamente o mesmo ano de seu casamento com Ângela de Arão²⁵⁰. Além de senhor de engenho, João Batista Jordão também aparece revestido sob a patente de capitão. Através do batizado de sua sobrinha, Maria Josefa do Amaral, oitavo rebento de José Nunes e Méssia de Arão, em 25 de abril de 1658, onde Ângela de Arão a desceu às águas batismais, a mesma Ângela é mencionada no registro do ritual como “molher do Cappitão João Batista Jordam²⁵¹”. A patente de capitão, mesmo não sendo esclarecida a que serviria o posto, haja vista os inúmeros cargos de capitão, indicam funções na administração da República a serviço de Sua Majestade, fato que traria enormes vantagens para a estirpe, assim, como a patente de Coronel do seu irmão, José Nunes da Silva²⁵².

²⁴⁶ Sheila de Castro Faria. *Op. cit.*, p.216.

²⁴⁷ João Batista Jordão também aparece em registro de óbito como um dos testamenteiros do único homem da primeira geração dos Gurgel do Amaral, o padre Francisco do Amaral. ACMRJ, Candelária., L2º, 95.

²⁴⁸ Carlos G. Rheingantz. *Op. cit.*, t. II, pp. 367 – 369.

²⁴⁹ Manoela Pedroza. Estratégias de Reprodução social de famílias senhoriais cariocas e minhotas (1750 -1850). *Análise Social*, vol. XLV (194), 2010, p. 151.

²⁵⁰ ACRJ – EQ, 1662 *apud* João Fragoso. A nobreza da república... p.108.

²⁵¹ ACMRJ, Irajá 6º,19

²⁵² Pedro Taques de Almeida Paes Leme. *Op. cit.*, p.121.

A união entre irmãos de duas famílias através de matrimônio denuncia a prática de endogamia, que por sua vez, assim como a aceitação de estrangeiros em suas casas, eram fluídicas de acordo com o período e podiam sempre ser observadas como método de fortalecimento familiar dentro das próprias linhagens. Através desta união, membros das duas famílias criavam vínculos de parentescos entre si, além dos sanguíneos, os espirituais e através destes vínculos, legitimava-se alguns comportamentos políticos e sociais, como por exemplo, o de reforçar o poder nas freguesias através do impedimento da compra de engenhos de seu grupo por estranhos²⁵³. Ou ainda “a distribuição e dádivas”, diga-se cargos, do qual o proprietário utilizava-o como moeda social baseado na reciprocidade dentro da própria família onde estes cargos circularam, em alguns casos, por gerações.

Estas alianças parentais, sanguíneos e/ou espirituais, eram comuns em toda a geografia da colônia, muitas vezes alcançando pontos distantes no império ultramarino, a ponto de formar o que a literatura medieval portuguesa chamava de *bando*²⁵⁴, que grosso modo, seriam alianças que as famílias criavam entre si e com outros estratos sociais, e que tinham por objetivo principal a hegemonia política e/ou sua manutenção. É no conhecido *bando* dos Homem da Costa que a família Gurgel do Amaral despontou no cenário carioca do século XVII, como nos assinala João Fragoso. A ligação parental que servia de elo entre membros do bando chefiado pelos Homem da Costa e os Gurgel do Amaral, provavelmente, adveio do ponto análogo e familiar, no qual, a família Fonseca servia como ponte entre estes troncos.

Muitos dos integrantes do bando Homem da Costa foram identificados com o sobrenome Fonseca devido a parentescos fictícios, espirituais e matrimoniais, e em alguns momentos o bando Homem da Costa apareceu sob a nomenclatura de Homem da Fonseca²⁵⁵. Como exemplo, temos José Gomes, que apareceu com Gregório Nazizenzo da Fonseca, em 1686. Ambos foram caixas na arrematação dos dízimos de Vossa Majestade neste mesmo ano, sendo classificados por João Fragoso como “descendentes de conquistadores quinhentistas: respectivamente, André de Leão e os Homem da Costa.²⁵⁶”. Em um quadro sobre a provedoria da Fazenda Real, João Monteiro da Fonseca apareceu ao lado de Claudio Gurgel

²⁵³ João Fragoso. *A nobreza vive em bandos*. *Op. cit.*, nota 33;

²⁵⁴ Para o conceito de bando, ver capítulo 2 deste trabalho.

²⁵⁵ João Fragoso. *Afogando em nomes...* p.57.

²⁵⁶ João Fragoso. *Fidalgos e parentes de preto...*, p.98.

do Amaral sob a identidade do bando Homem da Costa²⁵⁷. Seria redundante ficar reproduzindo tais exemplos, porém não podemos confundir com um ramo da família Fonseca, os Fonseca Varela, aliado dos Correia. E além da família Fonseca e Gurgel do Amaral no *bando* Homem da Costa, poderemos facilmente identificar outros sobrenomes neste mesmo *bando*, tais como: os Barcelos Machado, Azedias Machado, Dias da Costa e Machado Homem.

O apadrinhamento de uma filha do casal Toussaint e Domingas, Ângela de Arão, por Francisco Álvares da Fonseca²⁵⁸, possivelmente foi o marco inicial da união parental e espiritual entre estas duas estirpes. O passo seguinte foi dado pelo casamento em segundas núpcias da primeira filha de Toussaint e Domingas, a viúva Maria do Amaral, com o filho do sesmeiro Francisco Álvares da Fonseca, Diogo da Fonseca, em 1634²⁵⁹.

O conhecido bando Homem da Costa aparece em todo o seiscentos como uma grande e poderosa ‘linhagem’ na capitania do Rio de Janeiro. Segundo Carlos Rheingantz, esta família surge a partir da união matrimonial entre Jordão Homem da Costa e Apolônia Rodrigues, casados por volta de 1552. Sobre o casal pouco se sabe, porém, uma de suas filhas, Francisca da Costa Homem, casou-se com Aleixo Manuel, o velho²⁶⁰, ambos naturais da Ilha Terceira, nos Açores, do qual sabemos mais da sua importância. Aleixo Manuel chegou à capitania do Rio de Janeiro ao lado do também conhecido capitão Estácio de Sá e logo se apregoava como conquistador e povoador desta cidade. Em seu currículo, o vemos como oficial da câmara por cinco vezes (1584,1587,1588,1592 e 1609), sendo que em 1588 foi eleito juiz ordinário. O casal ergueu uma ermida em louvor a Nossa Senhora da Conceição, “omde ora esta situado o mosteyro do gloriozo padre são bento [...]”²⁶¹. Além das prerrogativas acima citadas, Manuel foi também capitão de infantaria da cidade em 1611²⁶². O mesmo Aleixo Manuel foi homenageado com o nome de uma rua no centro da cidade, atualmente conhecida como Rua do Ouvidor, que por coincidência ou não, foi onde Toussaint

²⁵⁷ Idem, ibidem, p. 86, Quadro 1.3

²⁵⁸ ACMRJ, Sé, L 1º, 6v

²⁵⁹ Carlos G. Rheingantz, *Op. cit.*, t. II, p.325.

²⁶⁰ Carlos G. Rheingantz, *Op. cit.*, t. II, p. 354, 513.

²⁶¹ Clemente Maria da Silva Silva-Nígra. *Construtores e artistas do Mosteiro de São Bento, do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Tipografia Beneditina, 1ª edição, 1950, p. 23.

²⁶²Elysio de Oliveira Belchior. *Conquistadores e Povoadores do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora,1965, pp. 306 – 308.

Grugel adquiriu um imóvel, que aparece como produto de disputa entre seus herdeiros em 1631²⁶³.

E ao que parece, a família Gurgel do Amaral, pelo menos em princípio, seria formada por senhores de engenhos e donos de moendas. Porém, como vimos, o mercado do Antigo Regime foi movido não apenas por engrenagens puramente econômicas, mas também políticas. E ter um aparentado que entivesse diretamente no mercado açucareiro seria de grande valia para homens que possuíam fábricas de fazer açúcar. E este é o caso de

[...] Aleixo Manuel morador nesta cidade e da governança della que os mercadores e passageiros que a esta capitania uem carregar de acuqueres se queixão q achão em Portugal muita falta no quere que daqui senão para o que fora muito emprobecibo desta cidade he de di todos moradores auer hú passo e nelle balança e pezo para se pezarem os caixões que se embrassem como ha en todas as capitancias desta costa [...] ²⁶⁴

O suplicante neste caso, Aleixo Manoel – o moço, adquiriu o direito de construir “as suas custas” uma casa onde se abrigou a balança para a pesagem do açúcar e “demais cousas” desta capitania. O mesmo alega, através de citação acima, que muitos dos mercadores desanimavam e até mesmo desistiam de embarcar o açúcar produzido na capitania por não ter uma balança para a pesagem das mercadorias. Através dos pedidos da câmara de vereança, Manuel solicita este direito, e “para tudo se lhe da licença hás pessoas que tiuerem pezo em sua casa não poderão pezar mais que o que for seu, e de fora nada com penna de cinco cruzados para acuzador e camara”. O direito que lhe fora concedido prevê, de acordo com a lógica de Antigo Regime, o monopólio sobre toda a pesagem de mercadoria na capitania.

Além da pesagem do açúcar, Fragoso aponta para esta linhagem como uma das estirpes que mais influenciaram nas escolhas dos homens da Câmara de vereança do Rio de Janeiro no século XVII, fornecendo nada menos que ¼ dos camaristas entre 1601 e 1650²⁶⁵. E através de suas alianças em alguns momentos do mesmo século, tivemos a união dos Homem da Costa com outras três importantes linhagens de conquistadores: os Mariz, os Pontes e os Azeredo Coutinho. A esta família também foram concedidas as prerrogativas do cargo de tabelião, cargo judicial, o que os aproximou dos cargos de autonomia dos postos que João Fragoso vai denominar “poupança social”, notadamente as funções que davam acesso à

²⁶³ Idem, p. 254. ; José Vieira Fazenda. Antiquilhas e Memórias do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Tomo 86, vol. 140.

²⁶⁴ AHU, RJ, av. Cx. 1, Doc. N° 12.

²⁶⁵ João Fragoso. Fidalgos e Parentes de Pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro(1600 – 1750). In: João Luís Ribeiro Fragoso, Carla Maria Carvalho de Almeida, Antonio Carlos Jucá de Sampaio. *Conquistadores e negociantes: Op. cit.*, p.55.

“cobrança e guarda dos impostos e aos bens dos órfãos da capitania”²⁶⁶. Dentre os atributos dos tabeliões das notas, temos a feitura de inventário determinados por herdeiros e testamentários dos defuntos e a escritura das receitas e despesas dos bens dos defuntos²⁶⁷. O que traz importância a esta função foi o fato do tabelião ter acesso à arca dos órfãos²⁶⁸ e com isso, ter acesso talvez, a maior fonte de crédito da colônia.

No Rio de Janeiro, as serventias dos ofícios de Justiça e Fazenda (inclusive a função de notário ou tabelião) se não fossem dadas pelo rei, eram fornecidas pelos governadores-gerais e vice-reis do Estado do Brasil em virtude dos regimentos da Relação da Bahia, de 7 de março de 1609, da Relação do Estado do Brasil, de 12 de setembro de 1652, e dos capítulos 7º e 38º do Regimento de Roque da Costa Barreto, datado de 23 de janeiro de 1677²⁶⁹. Portanto, a proximidade dos ‘Homem da Costa’ com os ‘Gurgel do Amaral’ provavelmente os facultariam no mínimo o acesso ao judiciário local, além de alguma proximidade com os governadores da colônia.

A última filha de Toussaint Grugel e Domingas de Arão que se uniu em núpcias foi Antonia do Amaral, já que da sexta filha só temos o registro do seu batizado, que por volta de 1646 uniu-se ao licenciado de Monte Alegre, João de Azevedo Roxas²⁷⁰. A moçoila se casou com 24 anos, o que pode representar uma idade um tanto avançada para os padrões coloniais nos trópicos. Um ano após seu casamento recebeu das mãos de seu cunhado, o coronel José Nunes e Méssia de Arão, Bento do Amaral da Silva para ser por ele batizado²⁷¹. Ao que parece, a necessidade de legitimação da união matrimonial teve de passar por rituais espirituais de parentesco para sua completa legitimação, e as pias batismais encarnaram perfeitamente esta aliança.

Angariar o maior número de padrinhos, principalmente entre os potentados e ricos, seria um dos objetivos de todas as linhagens poderosas da capitania, pois este ritual daria conta da sua ramificação parental no topo da hierarquia. Neste caso, dentre os padrinhos e

²⁶⁶ João Fragoso. *A nobreza da República...* pp.61 -72.

²⁶⁷ Graça Salgado (coord.) *Fiscais e Meirinhos: Administração no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, pp. 136-7.

²⁶⁸ *Ordenações Filipinas*, L.I, t. LXXXVIII, disponível em: <http://www1.ci.uc.pt/ihiti/proj/filipinas/11p181.htm>

²⁶⁹ Deoclécio Leite de Macedo. *Tabeliões do Rio de Janeiro do 1º ao 4º Ofício de Notas: 1565-1822*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007, p. 15.

²⁷⁰ Carlos G. Rheingantz, *Op.cit.*, t. I, p. 179 ; t. II, p.334.

²⁷¹ ACMRJ, Sé, L 3º, 86v.

madrinhas dos filhos de Antonia do Amaral e João de Azevedo Roxas, apenas duas madrinhas foram identificadas, as tias das proles, Ângela do Amaral e Maria do Amaral (mulher de Diogo da Fonseca)²⁷².

Em seu registro de óbito, João de Azevedo Roxas deixou como seus testamenteiros primeiramente, o filho padre Francisco do Amaral e seu genro Gonçalo de Castro Peixoto. O grau de riqueza pode ser de certa forma observado nos registros de óbito. Porém, neste caso, não podemos avaliar pelo desconhecimento da data da morte de sua esposa, Antonia do Amaral. No ambiente colonial, e pela lei de herança portuguesa, os bens familiares eram totalmente partilhados a partir do falecimento do cônjuge sobrevivente²⁷³, e acreditamos que na data do falecimento de Roxas, sua esposa estivesse viva, pois a única preocupação que transpareceu no seu registro de óbito foram os serviços para a salvação de sua alma, e pagos pela “terça da metade”: mortalhas, missas, enterros e a alforria de uma negra que tinha por nome Anna, assim como deixou forro a “hum mulatinho filho da mesma negra²⁷⁴”. Além é claro, das doações aos mosteiros e Igrejas que figuraram, além de outros ‘arquétipos’, o medo da morte que habitava o imaginário dos vivos em uma sociedade que via no purgatório o símbolo e a “definição irreversível do destino eterno da alma, fazia-se o possível para diminuir o tempo em que se lá permaneceria²⁷⁵”.

Ao analisarmos o quadro 2 onde se expõe a idade dos noivos no ato do casamento, temos a idéia da importância das noivas da primeira geração dos Gurgel do Amaral. Levando em consideração a noção de partilha dos bens no Antigo Regime português, e para uma visualização mais abrangente, recorreremos ao Quadro 3, onde são expostas as idades e ano de falecimentos das filhas e esposos com a finalidade de se ter uma visão mais panorâmica das questões sobre a movimentação da riqueza da estirpe.

²⁷² ACMRJ, ; (João L1°, 102v); (Antônia L1°, 9v); (pe Francisco do Amaral L1°, 83v), (Maria do Amaral L1°, 90); (Sebastião L1°, 155).

²⁷³ Sheila de Castro Faria. *Op. cit.*, p.256.

²⁷⁴ ACMRJ, Candelária: L2°, 33v.

²⁷⁵ Sheila de Castro Faria. *Op. cit.* p.260.

Quadro 3 - Idade e ano do falecimento das mulheres e seus esposos

Noivas	Idade ao falecer	Ano de falecimento	Noivos	Idade ao falecer	Ano de falecimento
Maria do Amaral	64	1671	Antonio Ramalho	40	1631
2ª núpcias			Diogo da Fonseca	82	1686
Isabel do Amaral	41	1654	Claude Antonie Besançon	73	1677
Ângela de Arão	79	1695	João Batista Jordão	84	1689
Méssia de Arão	70	1687	José Nunes da Silva	87*	1698*
Antonia do Amaral	[?]	[?]	João de Azevedo Roxas	59	1675

*Não se tem certeza dos dados.

Fontes: *Rheingantz. t. II. 324-340; ACMRJ Sé, Candelária, Irajá.*

Ao verificarmos as datas das mortes conhecidas, bem como a faixa etária dos indivíduos ao morrer, percebemos algo que não seria comum à sociedade colonial: a idade atingida pelos esposos é quase sempre superior a das esposas. O que diferencia em alguns casais é que, embora mais velho, o esposo falece antes da esposa, como é o caso de Antonio Ramalho, cônjuge em primeiras núpcias de Maria do Amaral e o capitão João Batista Jordão, esposo de Ângela de Arão. Nos outros três casais as esposas faleceram primeiro, salvo o caso de Antonia do Amaral e João de Azevedo Roxas, onde não se identificou a data de falecimento da cônjuge.

O que se pretende nesta etapa é analisar uma das formas de transmissão de riqueza entre as gerações, e para isto, torna-se essencial contar com a precisão das datas de falecimento dos cônjuges, pois a partilha e o “vazamento” da fortuna para outra família não seria algo que se esperasse. E ao que parece, a família Gurgel não descansava quando se tratava de reter a fortuna no próprio clã. E neste caso, a fortuna, ou grande parte dela, voltaria ao domínio da família Gurgel do Amaral através do registro de óbito, como fora exposto acima, de Claudie Antonie Besançon, viúvo de Isabel, que mesmo tendo casado novamente, legou certa quantia em dinheiro para seu sobrinho, Claudio Gurgel do Amaral, e colocou como seu tutor João Batista Jordão, pai do seu sobrinho. Fato é que como tutor de Besançon, parte dos bens deste casal possivelmente retornaram à família Gurgel do Amaral, ou pelo menos à família do tutor, uma vez que não possuíam filhos para a partilha, e metade dos bens ficaria com a viúva, Maria de Carvalha, como preza o sistema de transmissão de heranças português.

O caso de Isabel do Amaral, assim como da metade dos registros de óbitos encontrados na primeira geração, torna-se interessante por ter como um de seus testamenteiros padres da família, geralmente seus irmãos e filhos. O padre Francisco do Amaral, irmão de Isabel do Amaral, foi um de seus testamenteiros, e logo a ele seria endereçado o pagamento de valores destinados à “salvação da alma”, além das despesas do próprio enterro, os gastos com a pompa da cerimônia e as missas encomendadas alcançavam a ‘terça metade’ de toda a herança. A mortalha do defunto foi um importante símbolo da posição social em que o morto se encontrava, “quanto mais rica a mortalha, mais prestigiado se tornava o defunto”. Os ornamentos do “festejo”, os pobres que acompanhavam o cerimonial, os padres e o próprio cortejo, onde as “velas eram acesas em velórios e no acompanhamento do funeral era tudo pago²⁷⁶”. Toda a pompa era contabilizada como débito a ser extraído da terça, e moviam o que a historiadora Sheila de Castro Faria chama de “comércio funerário”. E embora não se tenha idéia da extensão deste trato, são perceptíveis as vantagens em que uma parte expressiva das fortunas alimentava. Segundo a historiadora, parte dos bens dos falecidos voltava ao comércio direta ou indiretamente, seja através dos custos com materiais para o melhoramento ou até construções de paróquias e altares, utilizando material e mão-de-obra do mercado local ou até mesmo através de créditos a juros feito pelos próprios párocos²⁷⁷.

Na primeira geração da família Gurgel do Amaral, temos o padre Francisco do Amaral Gurgel, único rebento homem desta geração e clérigo do hábito de São Pedro²⁷⁸, e este como testamenteiro de sua irmã Isabel do Amaral, recebeu grandes doações em esmola como era de costume, pelos serviços religiosos do cerimonial. A confirmação ocorre no próprio testamento, onde a mesma informa sobre os custos do enterro ser de responsabilidade de seu marido e irmão “e o mays de seu enterro deixaua a disposissão[sic] de seus testamenteiros [...] a esmola costumada²⁷⁹”. A mesma encomendou 500 missas aos religiosos de Santo Antonio, no qual deixou pago cem mil réis e uma imagem de Nossa Senhora do Carmo com “ornado de pérolas”, além de deixar na responsabilidade de seu marido a compra de propriedade para erguer capelas para a invocação da mesma santa e ao seu irmão a construção e administração destas capelas²⁸⁰.

²⁷⁶ Sheila de Castro Faria. *Op. cit.* pp.277 – 282.

²⁷⁷ *Ibidem.*

²⁷⁸ Carlos G. Rheingantz. t. II, p. 325.

²⁷⁹ ACMRJ, Sé 4º,6

²⁸⁰ *Ibidem.*

O licenciado João de Azevedo Roxas fez por seu testamenteiro seu genro, na falta de sua esposa, e seu filho, o também padre Francisco de Amaral Roxas. Neste caso, impressiona a fortuna a qual lançou no “mercado funerário”: 20 mil reis de esmola para o feitor de sua mortalha (hábito de Santo Antonio), contratou 24 sacerdotes e mais 24 cruces no momento de seu sepultamento e ainda todos os religiosos de Nossa Senhora do Carmo “dando se lhes a esmola costumada”. Doou 16 mil a “Mizericórdia” (possivelmente Santa Casa) e encomendou 500 missas distribuídas e pagas aos religiosos de São Francisco, Nossa Senhora do Carmo e Candelária. Responsabilizou o filho por erguer capelas pagando-lhe mais 33 missas do “Sancto Amador” e mais 33 de Santo Agostinho. Ordenou que fossem feitas missas na casa de um possível aparentado, Gaspar Ribeiro no “sobrado em que de presente mora” dando de esmola 16 mil reis por ano. As capelas que mandou erguer e seu filho administrar, ao que parece, serviria de sustento para o mesmo, pois que de parte do “rendimento das mesmas cazas se [offertaria] sobre sua cova em cada hum anno no dia dos finados, dous mil réis”²⁸¹. Ainda sobre a questão dos funerais, o capitão Diogo da Fonseca legou aos seus dois filhos religiosos, o padre Francisco Álvares da Fonseca e frei Manuel dos Anjos da Nóbrega, a função de seus testamenteiros. Seria de nossa parte redundante se narrássemos, mais uma vez, as doações fúnebres às diversas instituições religiosas de Diogo da Fonseca, mas ficamos apenas com a afirmativa de se colocar no mercado bens que de certa forma teriam mais chances de, pelo menos parte deles, retornar ao conjunto de bens da família, já que se trata de dois religiosos dispostos à sua administração.

Ao regime do celibato dos hábitos religiosos e a solteirice eram destinados à maioria dos secundogênitos e demais rebentos dos casais “nobres”, já que tanto o casamento, o celibato e a vida solitária dos solteiros faziam parte das estratégias de reprodução social das famílias de “mor qualidade” nas paragens da capitania do Rio de Janeiro²⁸². Em nome das estratégias de reprodução de suas casas, os sucessores tinham por dever casar e gerar descendentes, sendo o cônjuge escolhido através das políticas de alianças da sua *casa*. Por conseguinte, cerca de metade das filhas e a maioria dos secundogênitos permaneciam solteiras e destinadas às carreiras eclesiásticas em nome da casa de pertencimento²⁸³. Esta peça da

²⁸¹ ACMRJ – Candelária, L2º, 33v

²⁸² Manoela Pedroza. Estratégias de reprodução social de famílias senhoriais cariocas e minhotas (1750 – 1850). In: *Análise Social*, vol. XLV (194), 2010, pp. 141 – 163.

²⁸³ Nuno Gonçalo Monteiro. Casa e linhagem: o vocabulário aristocrático em Portugal nos séculos XVII e XVIII. In: *Penélope*, 12, pp. 43-63.

máquina de reprodução social também pode ser observada em famílias viventes na colônia e, especificamente, na capitania do Rio de Janeiro, como nos mostra Pedroza²⁸⁴. Portanto, o celibato visto como algo negativo para os filhos mais moços poderiam também, servir como estratégia para, além da retenção de cabedais na própria *casa*, retirar da sociedade alguns bens lançados ao mercado funerário, além de outros ritos pagos, tais como batismos, casamentos, banhos de dispensa matrimonial e etc.

A esta primeira geração verificamos, apesar das diversidades impostas pela rala documentação, que as estratégias sociais²⁸⁵ parecem saltar aos nossos olhos quando percorremos as possibilidades dos indivíduos em sua realidade, mesmo que esta apareça de forma bem recortada. A nossa tentativa de fazer aparecer tais estratégias sociais, se manifesta na experiência de reconstrução dos espaços das possibilidades, e neste caso, de uma família que fabrica sua origem de forma bem particular. Quando um ex-prisioneiro de “nação inimiga” consegue adentrar a sociedade que foi responsável por sua prisão, percebemos que alguns “incômodos” do Velho Mundo poderiam de forma especial, se dissolver na América portuguesa.

As alianças políticas que se teceram entre os anos 1607 e 1622, respectivamente datas do primeiro e último batizado dos filhos de Toussaint Grugel e Domingas de Arão, se dão no ambiente espiritual, especificamente nas pias batismais, quando do primeiro registro de batismo encontrado denuncia o compadrio dos Gurgel com a família Fonseca através de Francisco Álvares da Fonseca, o moço. As alianças batismais, assim como os matrimônios, são possibilidades de fortalecimento de um grupo, neste caso o *bando*, assim como do próprio indivíduo, pois são estas alianças que inúmeras vezes respaldam iniciativas individuais dos cidadãos coloniais. E estas assumem um papel de moeda social na sociedade de Antigo Regime, uma vez que muito da economia se resolveria no meio político. De pouco adiantaria um *cidadão* ter grandes fazendas e cabedais sem possuir mecanismos (neste caso, políticos) de aplicá-las no mercado, sendo o próprio mercado fruto destas complexas relações no campo da política.

Além das estratégias incluírem a possibilidade de criarem alianças, e com isso retirar algumas benesses da sociedade local e, logicamente, aumentar o prestígio de sua *casa* e dos

²⁸⁴ Em seu trabalho sobre reprodução social e mecanismos geracionais de transmissão de riquezas entre moradores de Campo Grande, no Rio de Janeiro, os secundogênitos por não participarem diretamente da transmissão dos bens eram ‘forçados’ ao constrangimento da vida solteira, eclesiástica ou se lançavam à aventura de viverem na linha de fronteira da produção agrícola. Manoela Pedroza. *Op. cit.*, pp.158 – 9

²⁸⁵ Este conceito obedecerá aos preceitos dos micro-historiadores Geovanni Levi e Carlos Ginsburg demonstrados por Jacques Ravel(org.) *Jogos de Escala: a experiência da Microanálise*. Rio de Janeiro: editora FGV, 1998, pp. 26 -7.

aparentados, as estratégias ascensionais incluíam alguns aspectos que podemos encontrar de forma particular no clã dos Gurgel do Amaral. Segundo Levi citado por Ravel, o conceito de estratégia social leva em conta a “pluralidade de destinos particulares” a partir da reconstituição de um “espaço dos possíveis – em função dos recursos próprios de cada indivíduo ou de cada grupo no interior de uma configuração dada²⁸⁶”, e neste caso, a família Gurgel, neste primeiro momento, aparenta-se na casa dos quinhentistas ‘Homem da Costa’, o que por sua vez, os daria a possibilidade de se arrogarem como conquistadores, e com isso, utilizarem-se das prerrogativas do significado de que possui um conquistador nestas paragens.

A historiadora Sheila de Castro Faria nos chama a atenção para inúmeras situações que indicam e contribuem para as análises sobre famílias ricas e suas estratégias de poder, e dentre elas, analisamos alguns indicativos com o objetivo de compreender melhor este processo. A problemática que envolve o prestígio social e o compadrio foi o mais observado nesta geração, levando em consideração o número de fontes. A questão dos cargos administrativos e militares importantes terão a atenção merecida no próximo item, que trata da segunda geração Gurgel do Amaral. Ao possuir um número maior de cidadãos e um prestígio social em crescente ascensão, tais patentes irão aparecer com frequência condizente à importância desta estirpe na capitania em sua segunda geração acentuadamente.

3.3 Filhos, genros, patentes e sangue: estratégias e trajetórias sociais da segunda geração Gurgel do Amaral no Rio de Janeiro.

A 11 de junho [de 1623] tomou posse do governo da cidade, pela segunda vez, Martim Correia de Sá [...] Em regra geral, os capitães-governadores vinham da Metrópole onde eram nomeados. A designação de Martim de Sá, entretanto, não obedeceu a esta regra. A família Correia de Sá gozava de alta reputação perante os conselhos da Coroa[...]²⁸⁷

Este relato pode elucidar muito bem a condições a qual se assumiu o governo da capitania do Rio de Janeiro em 1623, quando Martim Correia de Sá foi consagrado governador deixando de lado os mecanismos protocolares do Antigo Regime português. Para ele, os organismos do Estado luso que organizavam a sociedade política da colônia luso-americana não necessitavam atingir por completo sua competência sobre a região tropical,

²⁸⁶ Jacques Revel. *Op. cit.*, p.26.

²⁸⁷ Vivaldo Coaracy. *O Rio de Janeiro no século 17*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio editora, 1965, p. 57.

deixando escapar alguns ‘ritos’ burocráticos e dando lugar a um governo ‘conquistador’, onde teriam lugar de honra as melhores famílias da terra. E conquistadores deveriam zelar pela *coisa pública* e bem comum da sociedade, em nome *Del Rey*, governando o público colonial através de um *pacto* de legitimação entre a sociedade e a nobreza da terra, coisa de sua distinção, tendo na governança da terra prerrogativas necessárias para a manutenção de seu *status quo*.

A lógica da passagem sobre a governança da terra exposta na obra de Vivaldo Coaracy é um exemplo que elucida o peso político do pertencimento às *boas famílias* da *conquista*, numa sociedade onde o nascimento do indivíduo apontava para uma situação, quando não determinante, que muito contribui para os rumos de toda sua trajetória social. E neste caso, a família que descende do capitão-conquistador Estácio de Sá conhecia perfeitamente as regras e meios de se obter o máximo possível das prerrogativas de seu pertencimento genealógico. No entanto, esta lógica foi também compartilhada pela parcela privilegiada da sociedade colonial fora da esfera do alcance político deste fechado núcleo do mando, como nomeia João Fragoso. Mesmo correndo o risco de ser uma afirmativa primária e óbvia, a família Gurgel do Amaral, nas suas duas primeiras gerações, não compartilhava o futuro político-econômico da capitania do Rio de Janeiro, mas já ensaiava sua influência na sociedade através, principalmente, de suas alianças políticas baseadas, especialmente, em ritos espirituais de parentesco e matrimônios com os “principais desta terra”.

Muitos autores já enfatizaram sobre as redes de parentela serem meticulosamente construídas com o objetivo declarado de que fossem de proveito às gerações futuras, seria legado a este novo indivíduo da família a herança não somente do patrimônio físico, como engenhos, escravos, terras e gados, mais as parentelas consangüíneas ou rituais, assim como a estrutura social que produziu legitimidade aos quesitos anteriormente citados. Sobre a herança das complexas combinações de parentesco entre as famílias que se relacionaram com a estirpe analisada, verificaremos os caminhos que os netos de Toussaint e Domingas de Arão percorreram através das aberturas sociais arranjadas por seus pais e avós na capitania do Rio de Janeiro. Temos como um dos objetivos deste item a tentativa de provar o quanto de recurso social, entendido aqui como moeda social ou cabedal social, foi retirado do advento da união entre a família Gurgel do Amaral em sua inserção no *bando* Homem da Costa, onde participou através de alianças parentais e políticas, em momentos variados dos seiscentos e ainda, através do compadrio endogâmico, onde muitos destes recursos sociais se cerrariam na própria *casa* dos Gurgel do Amaral. A chegada dos genros e suas patentes e cabedais foi fator que muito contribuiu para o desenvolvimento das estratégias sociais da família em questão. E

através das prerrogativas utilizadas pela historiadora Sheila de Castro Faria²⁸⁸, pretende-se visualizar as estratégias de poder da qual se apoderaram os Gurgel do Amaral na sociedade de Antigo Regime nos trópicos luso-americanos.

E foi no mesmo ano de 1623, que vinha ao mundo o primeiro rebento da segunda geração Gurgel do Amaral, Maria do Amaral, homônima de sua mãe em primeiras núpcias com Antonio Ramalho. O mesmo Antonio Ramalho era português nascido em 1591, em Torres Vedras, patriarcado de Lisboa. Foi também aparentado de João Ramalho, que segundo Elysio Belchior, era conhecido por ser “proto-colonizador da Capitania de São Vicente²⁸⁹”. João mudou-se para o Rio de Janeiro em 1573 com a missão de “ajudar a povoar e enobrecer” a dita Capitania tendo em sua parentela inicial um *homem bom*, ouvidor da capitania, Cristovão Monteiro. Maria do Amaral pariu cinco filhos de Antonio Ramalho, tendo o mesmo falecido em 1631. A família de seu noivo ainda tivera raiz na conquista do Rio de Janeiro através de Jorge Ferreira, patriarca desta estirpe e companheiro de Mem de Sá e Estácio de Sá no advento da derrocada do projeto de Villegagnon²⁹⁰.

É perceptível o status de *nobre homem* do primeiro esposo de Maria do Amaral, o que pode demonstrar a preocupação do patriarca Toussaint Grugel em “bem casar” suas filhas, assim como o propósito desta união lhes proporcionar um aumento prestigioso e político de sua *casa*. Na atitude do patriarca Grugel estava representada parte considerável da lógica das táticas sócio-familiares das elites do Antigo Regime na capitania do Rio de Janeiro seiscentista. O acrescentamento da *casa* através das benesses sociais contidas em seus genros figurava como ponto básico das estratégias de poder e acúmulo de prestígio social. Portanto, não podemos desconsiderar o ponto de vista de Toussaint sobre a escolha de seus genros, explorados no item anterior, assim como os de suas filhas. Os genros, assim como os padrinhos, configuravam pontos análogos entre as famílias da elite seiscentista, e com isso, o acesso entre os patrimônios das mesmas. A importância dos genros se dava pelo acesso que os mesmos tiveram ao patrimônio da *casa* em que chegaram, ainda com alguma contribuição social (geralmente alguma patente militar ou ofícios na administração da *coisa pública*) e a manutenção e expansão das alianças e acessos aos bens da sociedade colonial. Segundo Fragoso, o peso político de uma estirpe de *qualidade* nos seiscentos pode também ser medida

²⁸⁸ Sheila de Castro Faria. *Op.cit.*, pp.206 – 223.

²⁸⁹ Elysio de Oliveira Belchior. *Conquistadores e Povoadores do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965, pp. 384 -5.

²⁹⁰ Carlos G. Rheingantz. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)*. Rio de Janeiro: Gráfica La Salle, 1993, Vol.III, Fascículo 3º, p. 95.

através de sua capacidade de absorção de genros estrangeiros²⁹¹, figurando assim como uma espécie de “termômetro” de medição da *qualidade* da linhagem. Veremos a possibilidade de absorção e, principalmente, a qualidade dos noivos da família Gurgel do Amaral na sua segunda geração através da explanação resumida de suas trajetórias sociais.

Dentre os seis genros identificados na primeira geração da família Gurgel, cinco tinham suas origens em terra estrangeira, quatro portugueses e um francês, e os números ainda apontam para dois senhores de engenho e duas patentes militares, a do capitão João Batista Jordão, onde o mesmo aparece como senhor de engenho através de sua família de origem, e de José Nunes Viana, coronel e o capitão Diogo da Fonseca. Na segunda geração, esses números obviamente aumentaram significativamente e dentre estas mudanças, as possibilidades de aumento da *casa* como unidade político-social também se somaram aos novos cargos que seriam trazidos com estes genros. As patentes que se agregaram ao clã revelaram novas possibilidades de alcance social, e dentre estas, a de contar com cargos no serviço militar da capitania, administração periférica e câmara de vereança. Com o objetivo de iniciar o item e elucidar estes novos recursos sociais, veremos alguns integrantes da segunda geração, a relação de posse de engenho, bem como suas patentes no serviço militar e na administração periférica da capitania.

²⁹¹ João Fragoso. A nobreza da República. *Op. cit.*, pp.58 – 9.

Quadro 4 - Relação de patentes de serviços e de propriedade de engenho dos genros e filhos da segunda geração da família Gurgel do Amaral.

Filho / Genro	Tenente	Sarg. mor	Prov. da Fazenda	Cap. de Fortaleza	Cap. mor	Ouvidor	Coronel	Sr. de engenho
Bento do Amaral da Silva		x			x	x		x
Cláudio Gurgel do Amaral			x					
Diogo Cardoso de Mesquita		x	x	x				
Felix Correia de Castro Pinto Bragança	x						x	
Francisco Correia Leitão					x			x
Francisco Gomes Ribeiro					x			x
Francisco Gurgel do Amaral					x			
João Campos de Matos								x
João Dias da Costa	x		x					
Manuel Martins Quaresma							x	x

Fonte: *Rheingantz, t.I,II.*; *ACMRJ, Candelária, Sé.*; *AHU, RJ, C.a. e Avulsos, AN. Cód. 61 & PH, Pedro Taques de Almeida Paes Leme. Nobiliarquia paulistana histórica e genealógica.*

Podemos perceber no quadro acima que as possibilidades sociais da família Gurgel se expandiram qualitativamente equivalente aos números de genros, e com eles, acessos a recursos ainda não experimentados na primeira geração. A participação da vida militar na provedoria da fazenda e ouvidoria lhes facultava acessos e engrandecimentos da *casa*, o que por si só, demandaria distinção ascensional na lógica de tipo Antigo, impulsionando uma busca maior por serventia, tanto na política quanto no militar, e levando em consideração que tais atividades não anulariam o fato de continuarem com as atividades açucareiras, e que pelo contrário, as complementariam.

No quadro 3, enxergamos alguns cargos de suma importância na vida colonial, dentre eles, os cargos de Capitão – mor, que figuram três membros por nós identificados, e o ofício de Sargento – mor, no qual dois membros assumem tal patente em ambos os cargos entre 1623 e 1665. A escolha para a investidura destes cargos dependia de acertos fora do campo militar, como consta no Regimento dos Capitães-Mores e mais Capitães e Oficiais, onde

a eleição dos Capitães das Companhias, Alferes, Sargentos e mais Oficiais delas, se fará em Câmara pelos Oficiais dela e pessoas que costumam andar na Governança dos tais lugares, sendo a isso presentes os ditos Capitães-Mores²⁹².

Os aspirantes a militares da capitania ou vila passariam antes pelo crivo da Câmara de vereança²⁹³ para a obtenção da patente do dito cargo, que por sua vez, denunciava alguma proximidade com o corpo de oficiais da Câmara de vereança da capitania.

Na exposição do quadro 3 não estão incluídos os ofícios camaristas por problemas de identificação dos membros e acesso aos seus nomes. Porém, em João Fragoso, temos números que puderam nos auxiliar em uma visão mais panorâmica sobre a composição política que se processou a partir desta geração. Na Câmara de Vereança passaram entre 1601 e 1700, seis integrantes da estirpe analisada, sendo que do *bando* no qual estavam inseridos ‘os Homem da Costa’, no mesmo período, congregaram na Câmara com 44 membros²⁹⁴. Para se entender o peso político deste grupo de *bons cidadãos* não se pode deixar de lado a questão dos mecanismos de acesso aos ofícios da Câmara na capitania, que por sua vez, não se encontravam sob poderio da coroa, o que demonstra a sua não distribuição em forma de mercês entre os ‘bons’. O acesso aos cargos do conselho municipal eram frutos da tessitura do próprio poderio local. Nas Ordenações Filipinas não há explicitamente um conjunto de critérios pré-estabelecidos para a possibilidade dos cidadãos se tornarem elegíveis como oficiais camaristas, apenas critérios subjetivos sujeitos, a nosso ver, à interpretação local onde a “aptidão” dos próprios elegíveis tornar-se-ia um instrumento de poder da localidade. O ritual de eleição se daria através da

Camera [juntamente] com os homens bons e o povo, chamado a Concelho, e o Juiz mais velho lhe requererá, que nomêem seis homens para Eleitores; os quaes lhe serão nomeados secretamente, nomeando-lhes cada hum seis homens para isso **mais aptos**, os quaes tomará em scripto o Scrivão da Camera[sic]²⁹⁵

²⁹² *Regimento dos Capitães-Mores e mais Capitães e Oficiais das Companhias da gente de cavalo e de pé e da ordem que terão em se exercitarem*. 10 de Dezembro de 1570. <http://www.arqnet.pt/exercito/orgorden.html> acessado dia 23/09/2011.

²⁹³ O Alvará de 18.10.1709 alterou o mecanismo de provimento dos postos citados, determinando que teria de haver a indicação de três nomes escolhidos pelos oficiais da Câmara, juntamente com o alcaide-mor da comarca, o capitão – mor e, na falta destes, com o sargento –mor da comarca. Estes por sua vez, informariam ao general ou cabo que governa as armas da província, para proposta ao rei, através do Conselho de Guerra. Em 1739, menciona-se nova alteração no provimento, passando este para a competência do governador – geral, ao mesmo condicionado a existência do posto ao número de moradores da cidade ou vilas. Graça Salgado. *Op.cit.*, p. 313.

²⁹⁴ João Fragoso. Fidalgos e Parentes de Preto..., p.56.

²⁹⁵ *Ordenações Filipinas*, Livro 1, Tit. 67. “Em que modo se fará a eleição dos Juízes, Vereadores, Almotaces e outros Oficiais”. Disponível em: <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/11p154.htm>, acessado dia 23/09/2011.[grifo nosso]

No caso da Câmara de Vereança da capitania do Rio de Janeiro, os *mais aptos* a se tornarem elegíveis para o bom governo da *República* têm seus pré-requisitos explicitados por Julião Rangel, um famoso membro de uma das principais e vitais famílias da Conquista, e que resume bem a qualidade e “aptidão” dos que pretendiam auferir tais ofícios:

seja[m] filhos e netos de cidadãos descendentes dos conquistadores daquela capitania, de conhecida e antiga nobreza, e de nenhuma sorte os netos e descendentes de oficiais mecânicos ou de avós de inferior condição, sem embargo de que alguns por possuírem cabedais estejam vivendo a lei da nobreza²⁹⁶

O pertencimento ao corpo da Câmara passava antes pelo crivo da nobreza da terra, ávida pelo reconhecimento e distinção, sendo a governança da terra, através da Câmara, um dos principais meios de se exercer a sua *qualidade* e distinção de nobre da Conquista. Segundo Joaquim Romero Magalhães, o acesso aos cargos “conselhos” se daria através de dois caminhos, o primeiro seria o da antecedência, onde o futuro elegível teria que ter na própria Câmara antepassados camaristas; o outro seria por meio da inclusão nas pautas fornecidas pelos próprios “homens bons da terra” ao corregedor do condado ou ao ouvidor²⁹⁷. E neste caso, “podemos explicar o monopólio dos Mariz dos Homem da Costa, entre outros, sobre os assentos da Câmara²⁹⁸”, pois muitos deles circulariam através dos corredores da Câmara de vereança por gerações. O historiador Antonio Felipe Caetano, ao comunicar alguns dados da sua investigação sobre os *bandos* que se manifestaram a favor da família Barbalho no advento da Revolta da Cachaça em 1660, aponta para os Homem da Costa em sua subserviência à Câmara por um longo período. Foram identificados os dois mais famosos membros dos Homem da Costa, Aleixo Manuel e Jordão Homem da Costa, entre 1635 e 1660, alternando os cargos de Juiz Ordinário e Vereador, e ainda cooperando contra o mais poderoso *bando* seiscentista do Rio de Janeiro. E também sobre a questão da vereança, verificamos a presença do capitão Francisco de Seixas, vereador por um período considerável, nos registros batismais de dois membros desta segunda geração, e entre eles João Batista do Amaral²⁹⁹, filho de Ângela de Arão e João Batista Jordão, e Domingas do Amaral da Silva³⁰⁰,

²⁹⁶ AHU, RJ, Ca.cx.32, doc. 7.544 apud João Fragoso. *Fidalgos e Parentes de Preto...*, p.45.

²⁹⁷ Joaquim Romero Magalhães. *O Algarves Econômico, 1600 – 1773*. Lisboa: Estampa, 1988, pp. 322 – 331.

²⁹⁸ João Fragoso. “Fidalgo e parente de pretos. *Op. cit.*, p. 61.

²⁹⁹ ACMRJ, Candelária, L1°, 56v

³⁰⁰ ACMRJ, Candelária, L°, 40v.

filha de Méssia de Arão e José Nunes da Silva, ambos primos-irmãos. O mesmo capitão Francisco de Seixas surgiu como vereador em 1648³⁰¹. Além do mais, Francisco de Seixas possivelmente foi vizinho destes casais, que por sua vez, eram também moradores da Freguesia de São Gonçalo de Amarante, localizada na costa oriental da baía da Guanabara. Esta relação de parentesco espiritual com o vereador Francisco Seixas aponta para a questão geográfica como um possível fator de contribuição para a afirmação dos laços de parentesco e a ainda reafirmar máximas anteriores sobre o pertencimento da família Gurgel do Amaral ao bando Homem da Costa, ou pelo menos, à oposição política da família Correa, já que o mesmo Francisco participou tanto na Revolta da Cachaça quanto no governo revoltoso da capitania entre 1660 e 1661.

Assim como a entrada de Diogo da Fonseca no clã dos Gurgel se deu através do compadrio entre seu pai, Francisco Alvares da Fonseca e Toussaint Grugel, outro caso de “produção” de parentes dentro da *casa* dos Gurgel do Amaral, se deu através do apadrinhamento de um membro do clã, Domingas, filha de Maria do Amaral com Antonio Ramalho (primeiras núpcias da primeira filha de Toussaint). Juntamente com Isabel do Amaral, tia da menina, Gaspar Aranha Coutinho apadrinhou a dita criança em 1626³⁰². Posteriormente, em 1645, o mesmo Gaspar Aranha conseguia casar um parente seu nesta casa, Manuel Aranha, que se uniu a Maria do Amaral, homônima de sua mãe, filha mais velha do mesmo casal³⁰³.

Ao olharmos para a questão do compadrio desta família, percebemos não apenas a continuidade do padrão anterior nos batismos, mas também o estreitamento dos laços através da distribuição das crianças para apadrinharem-se, estendendo as redes de parentelas e influências. Entre os quatro filhos do segundo casamento de Maria do Amaral (com Diogo da Fonseca), observamos que a família Fonseca batizou três dos filhos do casal, tendo inclusive o menor número de madrinhas dentro da própria família Gurgel do Amaral, apenas uma. E dentre estes cidadãos, temos João da Fonseca, padrinho de Ana do Amaral³⁰⁴, futura esposa do cavaleiro Diogo Cardoso de Mesquita. João da Fonseca apareceu em 1632, como senhor de engenho e fundador de uma virtuosa família senhorial³⁰⁵.

³⁰¹ Antonio Felipe Pereira Caetano. *Op. cit.*, p.156.

³⁰² ACMRJ, Sé, L.2º, 51v.

³⁰³ Carlos G. Rheingantz. *Op.cit.*, p. 325

³⁰⁴ ACMRJ, Sé, 3º,23v

³⁰⁵ ACRJ, EP, 1675 *apud* João Fragoso. A nobreza da república... p.109.

Ainda sobre os rebentos de Diogo e Maria do Amaral, curiosamente, dos três filhos que se tornaram adultos, pois a quarta filha, Paula, faleceu menor, dois assumiram funções religiosas na localidade. Como dito acima sobre o mercado funerário, os dois absorveram a terça deixada pelo pai, com o objetivo da salvação de sua alma. E ainda sobre os casais, dos quatro com geração, três deles produziram religiosos para a capitania. E mesmo não sendo objetivo deste trabalho analisar o mercado funerário de forma mais aprofundada, não podemos deixar de observar que grande parte dos homens deixaria de buscar novas alianças e logo, novas parentelas, para ingressarem na vida religiosa, e com isso, receberem algum benefício proveniente da própria religião. Porém, conseguimos identificar os dois filhos de Diogo e Maria do Amaral batizando dois dos seus primos na igreja candelária e do Santíssimo Sacramento.

Analisando ainda o quadro 3, observamos que muitos genros e descendentes dos Gurgel do Amaral assumiram diversos cargos na administração da capitania e nos serviços militares. Foi o caso de Diogo Cardoso de Mesquita, que obteve a patente de sargento–mor, capitão de fortaleza e provedor da Fazenda no decorrer do Seiscentos. O currículo de Diogo Cardoso pode dizer um pouco mais sobre a importância que este cavaleiro da Ordem de São Bento de Aviz teve para o clã analisado.

O cavaleiro Diogo Cardoso de Mesquita casou-se com a filha de Diogo da Fonseca e Maria do Amaral, Ana do Amaral, em 1662³⁰⁶, um ano antes de receber a patente de capitão da fortaleza da Barra de Santa Cruz. O capitão de Fortaleza obteve a sua patente por acumular felizes 32 anos a serviço de Vossa Majestade “assý na terra, como no mar e guerras do Brazil”, onde serviu tanto em África, onde ocupou os postos de capitão de terra e mar, como na América, em especial nas guerras de Restauração da Bahia, onde fez muitos prisioneiros holandeses, e na Restauração de Portugal frente à Castela em 1640, onde “foi respondido com o dito hábito de Aviz³⁰⁷”. O capitão da fortaleza Diogo Cardozo foi recebido na serventia do dito ofício com toda a pompa costumeira à nomeação, inclusive por juramentos

perante o dito governador em prezença de mim tabeliam e testemunhas abaixo asinadas e nomeadas o dito Diogo Cardozo de mesquita e faz de juelhos com ambas as mãos juntas sobre um liuro muical dos santos euangelhos e debaixo delles lhe tomou o dito governador pleito a menagem da dita fortaleza [sic]³⁰⁸.

³⁰⁶ ACRJ, EP, 1675 *apud* João Fragoso. A nobreza da república... p.109..

³⁰⁷ AHU, RJ, C.a., Cx. 6, Doc. 987 – 1005.

³⁰⁸ AN. Cód.61, V.4, p.151.

A serventia concedida a Diogo Cardozo de Mesquita aponta para um fenômeno que vai além do seu merecimento através dos seus serviços, pois a negociação através destes ofícios se daria por necessidade de apaziguamento de outros bandos na dita capitania. Segundo João Fragoso, o bando dos Correia possuía recursos suficientes para interferir na situação política e econômica da capitania. Porém, para a certeza de êxito da tal empreitada, seria necessário entendimento com outros bandos da região, fenômeno que começava a tomar forma após a sublevação de 1660, contra o mais famoso integrante dos Correia, Salvador Correia de Sá e Benavides.

Para a paz com os outros bandos, a distribuição de certos postos de serviço na capitania transformaria tal consentimento em benesses dos Correia para com outros integrantes da colônia, e para isso, passaram por cima das Ordenações Filipinas sem muito apreço. Segundo as Ordenações, caso os oficiais dos cargos não pudessem, por algum inconveniente, servir nos postos, era de obrigação a devolução do cargo “para darmos a quem for nossa mercê” e “qualquer Official, que poser outrem, perca o Offício, em quem o assi poser³⁰⁹”. Portanto, o ofício travestido em “benesse” do bando Correia era concedido sem a permissão do monarca e explorado como instrumento político, e para isso, tinham na maioria das vezes a cumplicidade dos governadores, que por um longo período pertenceram ao mesmo bando. Podemos observar que no ato do “recebimento” da serventia do ofício de capitão da Fortaleza da Barra de Santa Cruz, Diogo Cardoso de Mesquita, ao passar pela cerimônia de posse com toda sua “pompa costumeira”, teve como testemunha da própria posse alguns famosos integrantes do bando Correia, tais como: “*Martim Correa Vasquez fidalguo da Casa de Sua Magestade e o prouedor da fazenda Real o Capittam Antonio de Sá da Rocha Souto Maior*³¹⁰”. Redizendo João Fragoso, os Correia tinham influência suficiente para governar sozinhos a capitania de forma a interferir nos ritmos da economia e da política. Porém, pela necessidade de se negociar com outros potentados da região, ávidos por serventias e prestígios na governança, e que, passando por cima das leis do reino, os mesmos Correia distribuíram serventias com o propósito de equilibrar politicamente a Conquista demonstrando com isso o êxito das práticas de violência na retirada de benesses da dita sociedade colonial.

Sobre a distribuição de serventias pelos Correia e seus propósitos de pacificação com outros bandos, retornaremos posteriormente. Neste momento, nos interessa a descrição

³⁰⁹ “Que os oficiais sirvam por si seus ofícios” In: *Ordenações Filipinas*, Livro 1, Título 97.

³¹⁰ AN. *Ibidem*.

de alguns genros que chegaram à casa dos Gurgel levando benesses sociais na forma de cargos e patentes, como foi também o caso de Francisco Gomes Ribeiro. Assim como Diogo Cardoso de Mesquita, Francisco trazia em sua bagagem um vasto currículo de serviços em nome *Del Rey* nos recôncavos do império de Ultramar. Em sua petição para assumir o cargo de capitão do Cabo Frio, mencionou que serviu no Estado da Índia em 1669, como sargento de mar e guerra, lutou no Estreito de Ormuz na tomada de oito barcos “entrando nelles dous de Meca”, assim como também lutou no porto do Congo. Francisco Gomes obteve a serventia de capitão da capitania do Cabo Frio “de que elle tem feito mercê por tempo de tres annos³¹¹”, e foi fiador na arrematação dos dízimos em 1686, auxiliando em complexas negociações onde agiram conjuntamente o provedor da fazenda, Pedro de Souza Correa, o ouvidor-geral da cidade e o juiz ordinário Baltazar de Abreu Cardoso em detrimento de Antonio Mendes de Almeida, anteriormente preferido para a arrematação³¹². Estas negociações denunciaram a importância deste membro da elite senhorial nas negociações políticas da localidade, assim como apontaram para a necessidade de, vez ou outra, depararem-se com as tessitura políticas dos Correia na capitania carioca.

O mesmo Francisco Gomes Ribeiro despontou também como proprietário de engenho e titular de uma família senhorial, assim como outros três genros recém chegados à família Gurgel do Amaral por nós identificados³¹³. Dos quatro donos de moendas, nenhum exerceu exclusivamente esta atividade, mas paralelamente às militares. Foi o caso, por exemplo, de João Campos de Matos, marido de Isabel do Amaral, quinta filha do casal Ângela de Arão e João Batista Jordão, unidos matrimonialmente em 1665,³¹⁴ e identificado como senhor de engenho já no ano de 1655³¹⁵. João de Campos era português nascido em Santa Maria de Coutos de Alcobaça, bispado de Leiria e provavelmente migrou para a Conquista para se arranjar como senhor de engenho e nela progredir. Esta situação seria óbvia se não fosse o advento de sua nomeação como Capitão-mor de São Vicente e São Paulo em 27 de maio de 1707, quando atingira seus 68 anos. Como de costume, para concorrer ao cargo, foram reunidas certidões onde constavam sobre seus serviços prestados em nome da

³¹¹ AHU. Caixa 7 Doc. 1328 -1329. 30 de março de 1678

³¹² João Fragoso. *A nobreza...*, p.99.

³¹³ *Ibidem*, p. 114

³¹⁴ Carlos G. Rheingantz, *Op.cit.*, t.II, p. 325.

³¹⁵ ACRJ – EQ, 1686. *Apud*. João Fragoso. *Nobreza da República...*, p.108.

monarquia lusa, e dentre estas certidões constava o mesmo João de Campos que serviu na função de Escrivão da Câmara da Villa de Santarém entre 1699 e 1708³¹⁶. Isso foi constatado também por Carlos Rheingantz, que os encontra em Santarém em 1699³¹⁷. O currículo de João de Campos representou as muitas oportunidades de ser servidor de Sua Majestade através da subserviência nas Conquistas. Os currículos de muitos dos homens do Ultramar englobavam serviços em muitos cantos do mundo ultramarino para enfim servir no próprio reino, a exemplo de João Campos de Mattos e Salvador Correia de Sá e Benevides³¹⁸.

Em 25 de agosto de 1673, consta na Mesa de Consciência e Ordem um pedido da mercê do ofício de provedor da Fazenda do Rio de Janeiro em nome de João Dias da Costa, onde costumeiramente se anunciavam os serviços prestados em nome *Del Rey*. Entre os ditos serviços prestados, identificamos tanto a servidão no campo militar, como na administração do poderio reinol, e entre os cargos, identificamos o de capitão da Ordenança e Infantaria paga, escrivão da Fazenda e ainda tesoureiro e credor dos donativos pagos para a paz com Holanda³¹⁹. João Dias da Costa, casado com Maria do Amaral, filha de Ângela e João Batista Jordão, em 1655, aparece na documentação como tenente no dito ano do seu matrimônio³²⁰. O mesmo João Dias foi também provedor da Fazenda Real no ano de 1673, em substituição ao Pedro de Souza Pereira, do qual lhe serviu como escrivão fazendário durante nove anos³²¹.

A propriedade do cargo de provedor da Fazenda na capitania carioca seiscentista, como nos aponta João Fragoso, pertencia ao potentado Correia, e esta mesma estirpe parece ter utilizado o dito ofício com o objetivo maior de suas engenharias e alianças políticas/parentais do que ter se servido do mesmo posto e suas regalias. Entre os anos de 1662 e 1697, os Correia serviram no ofício de provedores da fazenda por apenas nove anos, enquanto o restante foi ofertado aos mais diferentes potentados da capitania. A família extensa Homem da Costa, por exemplo, foi beneficiada com o cargo durante seis anos e a paz com os adversários parecia, em pontuadas situações, fluir por este caminho. Muitas foram as situações em que para o bem dos próprios Correa abdicaram da serventia do cargo de

³¹⁶ AHU, RJ, Ca., Cx. 15., Doc. 3.062 – 3.074.

³¹⁷ Carlos G. Rheingantz, *Op.cit.*, t.II, p. 326.

³¹⁸ Cf. Charles R. Boxer. *Salvador Correia de Sá e a Luta pelo Brasil e Angola, 1620 – 1686*. São Paulo: Editora Nacional, EDUSP, 1973.; Marcelo Caetano. *O Conselho Ultramarino – Esboço de Sua História*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1967.

³¹⁹ AHU. Ca, RJ, Cx 3, Doc. 270; AHU, C.a., RJ, Cx 7, Doc. 1193 -1194 e AHU. RJ. Av. Cx 4, Doc. 47.

³²⁰ Carlos G. Rheingantz, *Op.cit.*, t.II, p. 325.

³²¹ AN. cód. 60, v.1, p. 17.

provedor da Fazenda Real em nome da paz com alguns potentados da região. É o caso, por exemplo, do doutor Claudio Gurgel do Amaral, provedor da Fazenda Real em 1696, do qual citaremos posteriormente.

Os genros da família Gurgel do Amaral acrescentaram ao patrimônio da família muitos e importantes cargos e patentes militares. Levando em consideração que esta geração, assim como a primeira, se esforçou por absorver o maior número possível de estrangeiros com cargos e patentes nas paragens coloniais para sua *casa*, perceberemos que este clã teve certo êxito. A estirpe abrigou dentre os dez noivos desta geração, cinco portugueses vindos do reino, e dentre estes, quatro exerceram ofícios militares e administrativos na capitania, sendo apenas um genro português a se dedicar exclusivamente à atividade da produção do açúcar. A capacidade de absorção de estrangeiros aponta para estratégias de poder de um grupo que, em vias ascensionais, se abre cada vez mais aos estrangeiros em um momento que o “núcleo do mando” da elite carioca tendia a se fechar em si mesma e nas suas “vizinhanças”. Uma vez constituída a economia agro-exportadora açucareira e sua nobreza principal (1565 -1650), o percentual de genros *estranhos* às elites caiu de 44% para 18%, até chegar ao ano 1701 quando estes números sumiram completamente³²².

A família Gurgel do Amaral não possuía as prerrogativas da “gente quinhentista” e sua linhagem tinha formação estabelecida no seiscentos. Talvez esse fator tenha contribuído para a formação de um núcleo familiar mais aberto aos estrangeiros em período de tempo maior do que as linhagens quinhentistas com suas respectivas ramificações sócio-políticas estendidas aos quatro cantos da capitania carioca. Esta estirpe se lançou a inúmeras estratégias com o objetivo de se estabelecerem no topo da hierarquia colonial, juntamente aos “principais da terra”, lançando mão de diversas estratégias de poder, não apenas através de seus apadrinhamentos, casamentos e absorção de genros para sua casa, mas também pela violência, fator que muito nos chama a atenção para esta estirpe. Muitos dos seus integrantes foram conhecidos por atitudes extremamente violentas a fim de serem recompensados de alguma forma.

Dentre os filhos mais conhecidos desta geração, como Bento do Amaral da Silva, Francisco do Amaral Gurgel, frei Antonio de Santa Clara e Cláudio Gurgel do Amaral foram afamados, principalmente, pelos usos das prerrogativas da violência, sendo isto um fator que os uniu, marcando-os como uma das mais temidas linhagens coloniais da América portuguesa. A violência dos Gurgel do Amaral fez seu nome atravessar o oceano Atlântico ao

³²² João Fragoso. Fidalgos e parentes..., p.65.

ponto de fazerem-se conhecidos pelos membros do Conselho Ultramarino e até mesmo pelos monarcas portugueses. Tal sobrenome até mesmo se personificou em prerrogativas nas petições de mercês feitas ao rei em nome de combates contra os “Gurgeis do Rio”. Tal evento deve mesmo ter marcado o imaginário dos oficiais de carreira, já que estes feitos aparecem ao lado de batalhas na própria Europa e confins da América³²³.

Muitas destas trajetórias “guerreiras” misturavam-se a posições extremamente opostas, neste caso, a carreira eclesiástica, que fora cursada pelo doutor Claudio Gurgel do Amaral. Os membros nascidos na família Gurgel do Amaral atingiram pólos extremos também nos quesitos de acúmulo de fazendas e cabedais, como foi o caso do capitão Francisco do Amaral Gurgel, que se dispôs comprar toda a capitania de São Vicente. Enfim, as trajetórias dos filhos da segunda geração dos Gurgel apontaram sempre para as extremidades, e este caminho parece ter sido trilhado por gerações posteriores, já no século XVIII, onde a estabilidade da estirpe não tornaria necessária tal estratégia.

A violência promovida pelos integrantes do clã dos Gurgel do Amaral, de certa forma, contribuiu para seus membros aparecerem nas fontes e narrativas de época, como foi o caso do famoso doutor, “espadachim” e eclesiástico Cláudio Gurgel do Amaral. Foi o sétimo filho de Ângela de Arão e João Batista Jordão, nascido no Rio de Janeiro por volta de 1654,³²⁴ e portanto, nascido em uma família com fortes características militares, vide as patentes do pai e tio, João Batista Jordão e José Nunes da Silva. Segundo algumas poucas fontes por nós conhecidas, o início de sua trajetória militar se deu a 1º de março de 1682, servindo na Companhia de D. Gabriel Garcez por um ano até passar para a Companhia do capitão Francisco Munhoz Correa, período onde se dedicou aos estudos das leis³²⁵. Serviu nos cargos de Procurador da Fazenda Real e da Coroa nomeados pelos governadores Pedro Gomes Duarte Teixeira e João Furtado de Mendonça³²⁶, sendo posteriormente, nomeado pelo Governador Sebastião Castro e Caldas como Provedor da Fazenda Real, onde serviu como grande “parceiro e muito necessário e de grande utilidade a fazenda real³²⁷”. O fato de Claudio Gurgel ter recebido a serventia do ofício de provedor da Fazenda apontou para duas

³²³ AHU, CA, cx. 50, doc. 11.782; AHU, CA., cx. 752, doc. 12.183.

³²⁴ Rheingantz, *op. cit.* t.II, p.326.

³²⁵ Heitor Gurgel. *Op. cit.* 70.

³²⁶ *Ibidem.*

³²⁷ AN. Cod. 61, V.11, fls. 178/179.

situações distintas, a primeira diz respeito à importância que a família Gurgel ia angariando no cenário político da capitania, outra foi o fato das serventias terem sido dadas na tentativa de “dirimir problemas entre os beneficiados e os Correia³²⁸”.

A trajetória de Claudio Gurgel se deu também por serviços prestados como donativos feitos à coroa portuguesa, onde contribuiu para as fortificações e quartéis e a construção de Fortes, como o da Carioca, “colocado no sopé do atual Morro da Glória”. Sobre as doações, também o fez aos serviços religiosos, como por exemplo, a Ordem Terceira da Penitência e na Irmandade da Misericórdia, para onde entrou em 30 de março de 1683. Outro dado interessante foi ter se desfeito publicamente em nome da Irmandade de Nossa Senhora da Glória, do outeiro denominado “da Glória” para nele edificar uma ermida, na qual cobrou apenas que ele e seus descendentes fossem ali sepultados³²⁹.

A fortuna de Claudio Gurgel era bastante reconhecida pelos governantes coloniais ao ponto do rei aceitar seus serviços sem lhe pagar salário algum. Porém, “nas comissões e cargos que exerceu não vencia soldo algum da Fazenda Real, mas em ‘trôco’ gozava de todas as honras, privilégios e isenções e liberdades e franquias³³⁰”. Suas propriedades se estendiam desde o morro da Glória até as encostas do Morro do Desterro (atualmente conhecido como Santa Tereza), onde possuía chácaras, casas, além de outras propriedades localizadas no Mata Porco e nos Campos do Irajá e Campo Grande. Suas terras eram cultivadas por escravos e índios mansos. O mesmo Cláudio negociava com um dos homens mais ricos das “Gerais”, seu primo Francisco do Amaral Gurgel³³¹, que algumas vezes, o abrigou em suas freqüentes fugas do Rio de Janeiro devido às perseguições do “Governador Francisco Távora que tinha ojeriza por tudo quanto *cheirasse a Amaral*”³³².

O doutor em Direito, Cláudio Gurgel do Amaral foi culpado por alguns crimes cometidos na capitania do Rio de Janeiro, dentre eles o assassinato de um sargento, no qual, um ano antes de morrer, em 1714, foi declarado livre de culpa, apesar dos esforços do dito governador para implicá-lo no crime. Porém, de tal modo agiam tanto o religioso quanto seus

³²⁸ João Fragoso. Fidalgos e parentes de preto..., p. 94.

³²⁹ Heitor Gurgel. *Op. cit.*, p.71-2.

³³⁰ AN. Cód. 77, vol. 77, fls. 169-71.

³³¹ Heitor Gurgel. *Op. cit.*, p.73.

³³² Numa de suas cartas ao monarca, Francisco Távora diz que “só em falar nessa gente o ar fica empestado” AN. Cód. 77, vol.21, p. 5v.

parentes em arranjar inimigos que o Desembargador Antonio Rodrigues de Castro chamou a atenção do governo reinol para os integrantes da família, que

“pelo grande temor que a todos tem influído justamente pelos horrores das mortes e violências, com que esta família dos Amarais se tem feito temer em todo o Brasil, vingando a mais leve ofensa com morte e tiranias.³³³”

As investidas contra Claudio Gurgel e seus parentes seguiram-se pelas acusações do governador Francisco da Távora, que em seu ódio ao velho sacerdote chegou a aconselhar o monarca português “a deportação ou a extinção de Cláudio³³⁴”. Cláudio Gurgel foi impedido de voltar ao Rio de Janeiro, porém segundo Heitor Gurgel, foi diversas vezes visto em sua “chácara da Glória, onde há anos foi aberta a atual Rua Taylor”, local que se reunia com os familiares para versar sobre os acontecidos nas Minas Gerais, em cujo distrito de Ouro Preto seu primo, o capitão-mor regente Francisco do Amaral Gurgel, exercia grande influência e que com ele, Claudio, morava³³⁵.

As queixas contra Claudio Gurgel e sua parentela já se procediam desde períodos remotos do Seiscentos. Em 1685, ele e os seus foram acusados do assassinato do capitão Frutuoso da Fonseca Varela e aparecem em uma escritura de perdão no mesmo ano, feita pela viúva e por filhos do próprio capitão³³⁶. O falecido capitão era aparentado e aliado de Pedro de Souza Correia e, logicamente, aliado da própria família, neste momento, inimiga, os Correia. Posteriormente, o mesmo Pedro Correia de Souza foi assassinado e os acusados foram os “Amaraes, Bento de Amaral e Francisco de Amaral e Claudio Gurgel de Amaral [...]” e mais “cabeças da família com seus parentes como são João Velho Barreto, Francisco de Abreu e Lima, João Campos e Manoel Martins Quaresma coutros³³⁷”. A morte do Provedor da Fazenda Pedro de Sousa diz muito sobre os mecanismos políticos e sociais nas mãos do bando Correa e como eles o utilizaram na capitania carioca a seu próprio favor. Posteriormente, voltaremos a este tópico.

³³³ AN. Cod. 77, vol. 21, p. 18.

³³⁴ AN. Cod. 77, vol. 22, p. 82v

³³⁵ Heitor Gurgel. *Op. cit.*, p.74.

³³⁶ AN, CPON - Escritura de Perdão, 1685.

³³⁷ AHU. Ca. RJ, Cx. 9., Doc. 1650 -1651

Ainda sobre o velho sacerdote, Claudio Gurgel do Amaral, em uma das suas clandestinas vindas ao Rio de Janeiro, foi morto a tiros em uma igreja em Campo Grande³³⁸, notadamente por vingança dos crimes cometidos por seus filhos, principalmente a morte de João Manuel de Melo, importante *capi* de potentados locais³³⁹. Seu filho, Joseph Gurgel do Amaral, foi preso dois anos depois pelo Conde de Assumar em Minas Gerais por requisição do Santo Ofício, remetido para o Rio de Janeiro, de onde seguiu para a Bahia, após seu julgamento, foi degolado no cadafalso em 1722³⁴⁰.

Assim como Claudio Gurgel e Francisco do Amaral Gurgel, o capitão Bento do Amaral da Silva foi forçado, devido à acusação de assassinato do provedor Pedro de Sousa Correa, a fugir com seus parentes para a vila de São Paulo para se proteger das possíveis investidas inimigas. Casou-se na mesma região com Escholástica de Godoy, integrante da importante e conhecida família Godoy na região paulista. Serviu como sargento-mor no Rio de Janeiro e ouvidor e corregedor da capitania de São Paulo e segundo Paes Leme, “Teve grande tratamento igual ao fundo do seu cabedal”. Os acúmulos de seu dito cabedal contavam com

numerosa escravatura, criados mulatos, todos calçados, bons cavallos de estrebaria, ricos jaezes, excellentes moveis de prata e ouro, sendo bastantemente avultadas baixelas de prata, cuja copa foi de muitas arrobas³⁴¹.

A opulência econômica de Bento do Amaral contava ainda com uma fazenda em Emboaçaba, margens do rio Tietê e dos Pinheiros e o mesmo, “tinha passado às Minas-Geraes no principio da grandeza e fertilidade do seu descobrimento” juntamente com seu parente Francisco do Amaral Gurgel³⁴², onde se instalou por um longo período servindo como pessoa de confiança do governador interino de todas as regiões mineiras, Manuel Nunes Viana, um *emboaba*. Segundo Charles Ralph Boxer, o governador Manuel Nunes, com o objetivo de arrumar seu governo, “organizou seus partidários em três milícias e fez uma série de

³³⁸ ACMRJ, Sé, L,9°, 149v

³³⁹ Rheingantz, *Op. cit.*, t,II, p.326.

³⁴⁰ Heitor Gurgel. *Op. cit.* p.75.

³⁴¹ Pedro Taques de Almeida Paes Leme. *Op.cit.*, t.I, pp. 121 -2.

³⁴² Há controvérsias sobre a que ramo da família Gurgel do Amaral pertence Francisco do Amaral Gurgel. Alguns autores chegam até mesmo mencionar que Francisco “nunca teria existido, teria sido uma lenda”. Por tal motivo, sob seu vínculo com Bento do Amaral, diremos apenas que é parente ou aparentado por não ter objetivo contribuirmos com tal discussão que nada congrega com o propósito deste trabalho.

nomeações civis e militares para agradar seus principais aderentes. Nesse número incluíam-se alguns homens que tinham o que só se pode chamar de registro criminoso notável, mesmo para aquele meio rude e turbulento.³⁴³ A nomeação de Francisco do Amaral se deu por dois motivos, o primeiro porque o mesmo correspondia ao que buscava o dito governador interino, “registro criminoso notável”, e segundo, por necessidade de “agradar seus principais aderentes”.

O capitão Francisco do Amaral fez fortuna nas Minas como “opulento minerador [...] e, abastado negociante³⁴⁴” e no alvorecer do setecentos, tornou-se o fornecedor de gado aos açougues em sistema de monopólio conseguido através de concessão do governador Arthur de Sá. Francisco fez fortuna aproveitando-se do período de extrema fome que assolava as minas de São Paulo. O governador escreveu ao monarca sobre a escassez de alimentos que tomava conta da região que “chegou à necessidade a tal extremo que se aproveitarão dos mais imundos animais, e faltando-lhes estes para poderem alimentar a vida, largarão as minas, e fugirão parra os mattos com o seus escravos a sustentarença com as fructas agrestes que nelles achavam³⁴⁵”. Foi na “época da fome, como medida de prudência, que Artur de Sá concedeu a [Francisco] Amaral Gurgel o estanco dos açougues. Não tardaram nada os abusos. O povo foi esmagado.” E quando o “monopólio chegou aos seus annos derradeiros e veladamente começaram as transações para o prorogar [sic], os paulistas se levantaram³⁴⁶”.

O monopólio do fornecimento dos víveres nas Minas terminou em 1706, quando o mesmo retirou-se para Ouro Preto, onde foi ao encontro de D. Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre, que o nomeou Capitão – mor Regente nas Minas Gerais dos Cataguás em 06 de julho de 1706. Neste mesmo período, intensificou sua atividade comercial estendendo sua produção até a Bahia onde possuía terras e tinha como sócio o próprio Nunes Viana. Foi nomeado capitão-mor de São Vicente, aliás, o último capitão – mor já que a donataria se extinguiu em 1710. No mesmo ano foi nomeado capitão-mor em Parati, onde possuía terras, gados, fazendas de cultura de víveres e tropeiros, e abastecia as minas. No mesmo período, propôs ao próprio rei a compra da capitania de São Vicente, sendo este assunto debatido no

³⁴³ Charles Boxer. *A idade de ouro do Brasil: Dores de Crescimento de uma sociedade colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 3ª edição, 2000, p. 93.

³⁴⁴ Heitor Gurgel. *Op. cit.*, p. 78.

³⁴⁵ Carta de Artur de Sá ao Rei, 20 de maio, 1698 – (Coleção “Governadores do R. de Janeiro”, I, VI, 117). Basílio de Magalhães. *Revista do Instituto Histórico de São Paulo*, nº 18, pág. 333.

³⁴⁶ José Soares de Mello. *Emboabas*. São Paulo: Governo do Estado, edição fac-similada, 1979, pp. 46 – 48.

Conselho Ultramarino. Enfrentou os franceses em Angra e auxiliou nas negociações da retomada do Rio de Janeiro, e com isto, recebeu o perdão de seus crimes³⁴⁷.

Enfim, a trajetória desse conhecido integrante da segunda geração dos Gurgel passou por intempéries diversas, assim como foi em muitos momentos, causador de muitas moléstias. As mortes por ele deixadas ao longo de sua vida soaram aos seus inimigos como espadas apontadas para o mesmo Francisco e sua parentela. O maior exemplo foi a morte do provedor Pedro de Sousa Correa, que os afastou da vida comum com seus familiares no Rio de Janeiro, sua terra natal.

O provedor Pedro de Souza Correa pertencia por pai aos Frazão de Souza, importante e poderosa família quinhentista de conquistadores da terra do Rio de Janeiro e aos Correia através do casamento de seu pai, Pedro de Souza Pereira com Ana Correia, bisneta de Antônio de Mariz e descendente de Salvador Correia de Sá. Através desses encontros, Pedro de Souza Correia participava do círculo político mais poderoso da capitania, onde contava ainda com cabedais consideráveis e disponíveis. Seu pai era senhor de engenho desde 1648 (embora Francisco Frazão de Souza, pai de Pedro de Souza Pereira, apareça em data anterior como proprietário de engenho de açúcar³⁴⁸), dono de “fábrica de baleias³⁴⁹” e proprietário do cargo da provedoria da fazenda real e de juiz da alfândega desde 1644³⁵⁰. A provedoria da Fazenda Real foi, segundo Frago, ocupada com alguns intervalos de tempo entre 1639 a 1687, pelo pai Pedro de Souza Pereira e seus dois filhos: Tomé de Souza Correa e Pedro de Souza Correa³⁵¹. A provedoria foi alvo de muitas acusações e denúncias, dentre as quais pesam as de cobrança de direitos excessivos sobre o comércio marítimo, de ação ilícita na arrematação dos dízimos reais, de fraudes no contrato do imposto da baleia, de abuso de poder na capitania e etc³⁵². Na revolta de 1660, Pedro de Souza Correa foi preso pelo governo rebelde e contra ele foram arrolados 40 capítulos onde foi denunciada sua conduta frente à provedoria.

³⁴⁷ Heitor Gurgel. *Op. cit.*, pp.76 – 85.

³⁴⁸ João Frago. *A nobreza da República*. *Op. cit.* 112.

³⁴⁹ Cf. Camila Baptista Dias. *A Pesca da Baleia no Brasil Colonial: Contratos e Contratadores do Rio de Janeiro no século XVII*. Dissertação apresentada ao PPGH do ICHF- Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010.

³⁵⁰ AHU, ca, cx. 3, doc. 295. Desde 1639 há referência de Pedro de Souza Pereira na ocupação do posto de provedor da fazenda (AHU, ca,cx2, doc229-231), porém, a provisão real da propriedade do ofício é datada de 1644.

³⁵¹ João Frago. *A nobreza da República...*, p.78.

³⁵² *Ibidem*.

dito Capitão Pero de Souza Pereira proprietário do cargo, e Provedor da Fazenda, o não podia exercer, havendo respeito a tudo o sobredito e que convinha provê-lo em pessoa de qualidade, suficiência e merecimentos, considerando, que estas, e outras partes concorrem na do Capitão Lourenço de Figueiredo Valadares³⁵³.

Desta forma, o provedor da fazenda foi substituído por um que o “dito povo” julgasse mais merecedor. Porém, a acusação contra ele arrolada não causou nenhuma surpresa, como dito acima, a provedoria já foi inúmeras vezes “vítima” de sindicâncias por parte de seus opositores. Mas o fato é que a família de Pedro de Souza viu desabrochar na sociedade seus opositores e com eles o estopim das denúncias pouco averiguadas ou até mesmo, não averiguadas. A influência do dito bando transbordava a capitania e mesmo o “Estado do Brazil”, chegando aos muitos rincões do império de Ultramar.

A escaramuça que levou a morte do provedor da fazenda, Pedro de Souza, narrada por seu tio Martim Correa Vasques em consulta ao Conselho Ultramarino, apontam para “Claudio Gurgel de Amaral, Francisco de Amaral, João Velho Barreto, Antonio de Abreu de Lima, João de Campos, Bento de Amaral e as quais seus escravos³⁵⁴”. As acusações de Martim Correa em 1688, um ano após a morte de seu sobrinho, denunciam situações curiosas onde podemos perceber a fluidez deste estrato social, a nobreza da terra. Dos seis nomes apontados por Martim Correa, pelo menos dois já tinham se envolvido com o defunto em situações anteriores. Antonio Abreu de Lima era também senhor de engenho, e foi auxiliado por Pedro de Souza Correa para a aquisição da serventia de Juiz de Órfãos em 1681,³⁵⁵ recompensando pelo auxílio que o mesmo deu a Pedro de Souza Correa sendo seu fiador juntamente com Francisco Gomes Ribeiro - aparentado dos Gurgel, na arrematação dos dízimos no ano de 1686. Antonio de Abreu e Lima apareceu junto com João Velho Barreto, citado na acusação, provenientes da mesma parentela ‘os Velho Prego’, ambos assumiram cadeiras no juizado de órfãos, cujo ofício era propriedade da família de Pedro de Souza Correa.

Não seria de se estranhar o fato de bandos de potentados da capitania se desfazerem, em certos momentos, de suas alianças em nome de outras negociações de mesma natureza política. O casamento era um grande conciliador de contendas políticas e familiares, assim

³⁵³ ANTT. Papéis do Brasil. Códice 9, fl. 136-136v. Agradeço ao professor Antonio Felipe Pereira Caetano pelo préstimo da doação de cópias deste e outros registros encontrados no Arquivo da Torre do Tombo.

³⁵⁴ AHU. Ca. RJ, Cx. 9, Doc. 1670 – 1678.

³⁵⁵ João Fragoso. Fidalgos e parentes de preto..., p.87; João Fragoso. A nobreza da República..., p.99-101.

como a utilização dos cargos, e ao que parece, costumavam se direcionar a este mesmo propósito, dissolução de pelejas. João Fragoso nos chama a atenção para um caso semelhante de mudanças de lado no complexo meio de alianças na capitania através do exemplo de Francisco Brito de Meireles, que em 1656 casou-se com Helena Ribeiro, de família próxima aos Azeredo Coutinho, “cujas relações com os Correia provavelmente nunca foram de amor eterno”. Na revolta da cachaça, em 1660, Francisco participou da turba ao lado dos rebeldes. Entretanto, em 1676, Francisco de Brito foi eleito camarista justamente com Ignácio da Silveira Vilasboas, e no início dos anos de 1680, a filha de Francisco de nome Micaela de Brito Meireles, casou-se com Manoel Correa de Araujo. Através desta cerimônia, Francisco passava a ser aparentado dos Correa e menos parente dos Azeredo Coutinho³⁵⁶. Ou seja, Francisco amansou-se em sua peleja contra os Correa através da obtenção de um ofício na Câmara de vereança, e para selar a aliança casou uma de suas filhas na casa dos Correa.

Ao que parece, dos filhos mais conhecidos desta segunda geração, e a qual nos chegaram algum registro, todos obtiveram alguma chance de acrescentar à sua casa cargos e patentes somente após o advento da morte de Pedro de Souza Correa.

Ainda sobre estratégias de poder utilizadas pelo bando Gurgel do Amaral, podemos destacar o fato de os mesmos se lançarem às suas pelejas com seus índios flecheiros e escravos da guiné. A verticalidade das alianças sociais não apontava para qualquer prova de originalidade dos Gurgel, uma vez que a própria sociedade de tipo antigo estratificada, no caso da América, era amparada pela cor dos indivíduos.

O provedor da fazenda Pedro de Souza Correa foi, provavelmente, morto pelos índios e escravos dos Gurgel do Amaral, pois sendo denunciados os cabeças da “sillada”, o denunciante Martim Correa fez questão de mencionar que os mesmos estavam de posse de “seos escravos e estes se tem situado com a Cerra de Inhumerim [...]”³⁵⁷. Como estratégia de poder, associar-se aos pretos da Guiné era questão de sobrevivência no meio de vida dos senhores de engenhos, pois “o crescimento da economia baseada na escravidão africana acarretaria, igualmente, a multiplicação de reciprocidades com os cativos da Guiné”³⁵⁸. Essas reciprocidades podem ser percebidas para além das relações de cumplicidade nas situações de violência, mas em seu início, na própria relação de compadrio. Segundo João Fragoso, em

³⁵⁶ João Fragoso. Fidalgos e parentes de preto..., p.87; João Fragoso. A nobreza da República..., pp. 92 -94.

³⁵⁷ AHU. Ca. RJ, Cx. 9, Doc. 1670 – 1678.

³⁵⁸ João Fragoso. A nobreza vive em bandos..., p. 17.

uma de suas análises sobre a região gonçalense no período pós Revolta da Cachaça, entre 1662 e 1664, foram arrolados 42 processos cerimoniais de batismos no qual a família Barbalho aparece em seis processos batismais, enquanto os Gurgel do Amaral batizaram sete crianças, e curiosamente sobre este mesmo período João Fragoso concluiu que a família Barbalho sofre certo enfraquecimento político, enquanto os Gurgel assistiam seu poderio de negociação se alargar³⁵⁹.

Se a questão dos batizados de pretos da Guiné podem apontar para um enraizamento maior da capacidade de se estender alianças a outros estratos da sociedade, a família Gurgel surpreendeu quando observada em um registro de batismo datado de 1634, do futuro clérigo Francisco Alvares da Fonseca, homônimo de seu avô. Neste registro de batismo, obviamente o padrinho seria o homenageado, porém ele mesmo se dizia “auo da criola izabel damaral [...] mera donzela tia da criança[batizando]³⁶⁰”. Tal situação nos traz desconfiância sobre a mesma Izabel, a qual batizou muitos dos rebentos da primeira e segunda geração desta família.

As alianças com outros estratos sociais também se estenderam aos grupos indígenas, onde muitos dos integrantes da família já contavam com auxílio índio, inclusive nas pelepas intra-elites, como foi o caso de uma armadilha contra os Correa e Teles em 1690, quando regressaram ao Rio de Janeiro com trinta índios flecheiros e mais negros e mulatos³⁶¹. Infelizmente, a falta de registros não nos permite ir além das citações já referidas.

Desta forma, acreditamos que as inúmeras estratégias montadas desde a união de Toussaint Grugel com a carioca Domingas de Arão tenham se encaminhado para êxito político-social de sua linhagem, não apenas na capitania do Rio de Janeiro, mas se difundindo pelos rincões do Brasil e outras regiões do Império Ultramarino. As suas alianças e associações com outras linhagens de *nobres* da capitania do Rio de Janeiro os lançaram a uma posição de destaque na sociedade carioca projetando-os a um patamar ainda maior no século seguinte.

³⁵⁹ Nota 36. *Ibidem*.

³⁶⁰ ACMRJ, Sé – L.3°, 11v

³⁶¹ AHU, RJ, av, cx. 537, doc. 98, ano de 1690.

4 CONCLUSÃO

Apesar de todas as dificuldades encontradas para o desenvolvimento desta pesquisa, desde o tempo exíguo e a escassez de fontes sobre o objeto estudado, até a falta de outros trabalhos historiográficos que se utilizem destas duas primeiras gerações da família analisada, acredito que os capítulos que se seguiram conseguiram dar conta do que foi proposto, ou seja, apresentar as especificidades que envolveram a família Gurgel do Amaral na capitania do Rio de Janeiro no século XVII. Analisando a estrutura que norteou os três capítulos, foi possível observar que desde o estabelecimento de Toussaint Grugel na capitania do Rio de Janeiro até o advento da segunda geração de sua estirpe, a necessidade de ligações parentais com os poderosos núcleos da “nobreza da terra” tornou-se instrumento por demais necessário a qualquer clã que tivesse como fim o alcance do mais alto degrau na escala hierárquica carioca seiscentista, bem como sua manutenção.

A nobreza da terra luso-americana, enquanto estrato social privilegiado era resultado de arranjos e rearranjos estratégicos que se valiam, principalmente, de mecanismos gerados tanto no campo da política, quanto da economia, com os quais se legitimaria em seu espaço social. Por ser um estrato social onde seu núcleo humano era oriundo de berço não nobre, geralmente mecânicos, como comerciantes e artesãos, além de fidalgos decadentes (caso de João Pereira de Souza Botafogo), assistiriam pelo exercício de atividades camaristas e da administração colonial, a possibilidade de manterem e refazerem seu *status quo* através das benesses concedidas aos integrantes da câmara de vereança e/ou administração colonial. Esta camada responsável pelo mando político na capitania, geralmente *conquistadores* e seus descendentes, formavam a camada mais sólida e dura da nobreza da terra carioca por possuírem prerrogativas que interferiam diretamente na vida do público colonial, como o preço do frete das frotas do açúcar e o monopólio da distribuição de algumas serventias, por exemplo. E para a continuidade do mando colonial e a permanência destas mesmas personagens na esfera de poder máximo, havia a necessidade destes mesmos cidadãos estarem revestidos por cargos que o legitimassem em tal função. Ao mesmo tempo, o revestimento do cargo demandava outros quesitos que, em muitas das vezes, não recebiam o aval real para tal nomeação, e sim dependeriam de escolhas locais feitas entre os *homens bons* da capitania,

diga-se dentre os “mais aptos”. Dentre os cargos que dependeriam das escolhas locais, podemos explicitar alguns, como exemplo: os de vereador, provedor da fazenda real (levando em consideração a prática política colonial e pouco as ordenações vigentes), juiz ordinário e etc. Tal fato nos remete à necessidade de um indivíduo se bem relacionar dentre os cidadãos de “mor qualidade” da capitania do Rio de Janeiro.

Por tal motivo, as redes de homens bons que se consolidaram no mando da capitania foram o resultado de conglomerados parentais entrelaçados por suas relações consangüíneas e de parentesco, através de matrimônios e apadrinhamentos. Ou seja, através de estratégias de beneficiamento entre os parentes, seja consangüíneo ou espiritual, os laços políticos iam se fortalecendo. E neste contínuo “tecer” relacional, as estratégias políticas se faziam e desfaziam com fluidez equivalente ao posicionamento individual/familiar na “fila” de recebimento dos privilégios concedidos por Sua Majestade em sua real bondade para com seus súditos de além mar.

As estratégias políticas e sociais serviram unicamente ao propósito de engrandecimento da “casa” nobiliárquica no ambiente de Antigo Regime, fazendo com que o nome da família servisse como flâmula do poder do indivíduo enquanto produto das ditas uniões. E dentre tais estratégias utilizadas pelas elites coloniais, podemos observar algumas que se destacaram ao ponto de o historiador contemporâneo identificar o *status* do grupo analisado através de alguns registros oficiais. Dentre estas estratégias, temos o casamento como, talvez, uma das principais formas ascensionais de engrandecimento de grupos e indivíduos. Muito da historiografia sobre o período colonial tem dado devida atenção a este quesito, a exemplo da historiadora Sheila de Castro Faria, que chega a mencionar um mercado de nubentes que muitas das vezes fora responsável pelo renascimento de muitas das fortunas coloniais. Os trabalhos de João Fragoso sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro também tratam muito de associações políticas através de casamentos e ligações parentais através de variadas naturezas.

A família Gurgel do Amaral dá início a seu estabelecimento institucional na capitania já no século XVII, através do casamento entre Toussaint Grugel e Domingas de Arão, como sabemos, e por tal motivo não contaria com certas prerrogativas que as estirpes formadas em século anterior através de guerras contra o gentio e os franceses e os benefícios que estes conflitos os dariam etc. E segundo João Fragoso, em 1620, parte substancial da economia colonial de *plantation* já contaria com mais da metade de todos os seus engenhos de açúcar no Rio de Janeiro, por isso, acreditamos que a família analisada já “embarcaria em um

veículo andando”. Como já dito no capítulo anterior, não contamos com qualquer informação sobre a família de Domingas de Arão (nem atividades, importância social ou especialidade produtiva), apenas que podia se tratar de um importante clã, donos de grande escravaria e criadagem. Portanto, não haveria como provarmos alguma herança de relações sociais e/ou parentais por parte desta família com outras da capitania por este viés, o que nos restou analisar relações posteriores, como apadrinhamentos e casamentos dos rebentos do casal e perceber a “qualidade” destas relações através da posteridade geracional deste mesmo casal.

Na primeira geração, seis genros que adentraram a casa dos Gurgel do Amaral, dentre estes, cinco estrangeiros, quatro portugueses e um francês, o que já denota certo grau de importância das noivas somente pelo fato da origem de seus pretendentes. Dentre os genros que conseguimos identificar, e suas respectivas atividades produtivas, encontramos dois senhores de engenho e três patentes militares (sargento-mor, capitão-mor e coronel). A possibilidade de atração de noivos estrangeiros oficiais e reinóis foi muitas vezes mencionada por historiadores que tratam da elite carioca, como um apontamento sinalizador da importância desta família, bem como sua capacidade de reprodução enquanto elite colonial. E neste quesito, acreditamos que o fato da família Gurgel do Amaral em sua primeira geração ter dado a luz a seis mulheres, poderia contribuir de maneira favorável para o recebimento em sua “casa” de cabedais que trazidos pelos noivos e suas benesses em forma de patentes e engenhos, logo iniciaram certo acúmulo de cabedais que os valeram a possibilidade deste se reproduzir através destas mesmas redes de relações. Ou seja, o fato de parir mulheres em uma sociedade em que os possibilitavam tê-las como uma espécie de moeda social, os facultavam algum cabedal social para iniciar sua trajetória enquanto família pertencente à elite fluminense seiscentista.

Na segunda geração, o número de mulheres salta para onze no berço da estirpe Gurgel do Amaral, garantindo, com isto, maiores possibilidades de acúmulo de cabedais. O número de homens nascidos nesta estirpe na segunda geração é doze, porém quatro clérigos filiados nas mais diversas instituições religiosas. Ao verificar a trajetória do nosso objeto, observamos que é nesta segunda geração que vão se conhecer os mais famosos membros desta estirpe, tais como Bento do Amaral, Francisco Gurgel do Amaral e o doutor Cláudio Gurgel do Amaral. E fora nesta geração que, a nosso ver, esta estirpe deslanchou no cenário político colonial acumulando prestígio e fortuna através de amontoamento de grandes propriedades e patentes de conhecido peso político na colônia luso americana.

Segundo dados retirados da bibliografia e arquivos por nós identificados e problematizados no terceiro capítulo deste trabalho, 15 importantes cargos adentraram ao clã dos Gurgel na segunda geração, e destes, somente três cidadãos nascidos na família, Francisco Gurgel do Amaral, Bento Amaral da Silva e Claudio Gurgel do Amaral, usufruíram de cinco importantes cargos ao longo de suas vidas. Ou seja, sete genros contribuíram com dez cargos e patentes que em muito fortaleceram a família Gurgel do Amaral. A importância da presença feminina na família analisada serve tanto a *filiação* de mais engenhos circulando entre as famílias, quanto a cargos importantes para engrandecimento da “casa”. Levando ainda em consideração que muitos trabalhos sobre a transmissão das riquezas entre as gerações coloniais destacam bastante o papel da mulher como importante via de *transmissão* de bens e fortunas entre as famílias, podemos mensurar a importância das moçoilas para o desenvolvimento econômico, político e social da família Gurgel.

Outra estratégia social da família Gurgel do Amaral que mereceu nossa atenção foi a questão dos destinos de muitos dos secundogênitos da maioria das famílias coloniais: a vida religiosa. Alguns historiadores vão tratar estes fenômenos como sendo resultado de um sistema de heranças que tem como base a desigualdade na transmissão dos bens da família, favorecendo sempre a primogenitura masculina em detrimento de muitos outros rebentos da mesma família. A elite fluminense, assim como nobrezas de outras regiões, restringia a vida seus filhos quase sempre para duas posições previamente estabelecidas: as núpcias negociadas através de seus arranjos sociais ou vida religiosa nas igrejas e/ou mosteiros. Geralmente aos primogênitos, eram destinadas as melhores esposas ou esposos possíveis da localidade, assim como parte desigual da herança da estirpe, enquanto aos secundogênitos, a vida em mosteiros e igrejas era em muitos casos, a única opção para estes indivíduos.

Na “casa” Gurgel do Amaral, o processo de formação dos padres, ao nosso ver, pode ser observado como uma possibilidade de restringir parte dos cabedais sociais destinados ao mercado e/ou às igrejas. Estes mesmos padres formados na família nestas duas primeiras gerações, obviamente constam em alguns casos como preferidos na função de testamenteiros ou de organizadores dos rituais de “salvação da alma”.

Num total de 13 registros de óbitos por nós arrolados, seis se utilizavam como testamenteiros padres tios e principalmente irmãos. E dentre estes, o padre Francisco de Amaral, único filho de Toussaint e Domingas de Arão, garantiu a metade destes ritos funerários. Nos três outros registros os filhos padres apareciam como sendo os primeiros testamenteiros, havendo caso de dois padres testamenteiros de um mesmo defunto. A

preferência pelos religiosos da mesma família, a nosso entendimento, garantiriam além de certa proximidade na partilha dos bens do falecido, a facilidade em abocanhar a terça parte, ou parte dela, de todos os bens do indivíduo, evitando assim a saída destes bens diretamente para o mercado sem a passagem pelos próprios membros da família.

Outra estratégia social visível ao se tratar desta conhecida estirpe seiscentista foi a questão da violência. A família Gurgel do Amaral foi conhecida pelo uso da violência contra bandos da capitania do Rio de Janeiro a fim de fazer valer seus interesses, tais como posições políticas, prestígio social e ainda bens de natureza econômica. O uso da violência através de “devassas” e “escaramuças” acabou por fazer-se aparente a importância dos genros também na manutenção da unidade familiar em situações de enfrentamento físico contra bandos rivais, neste caso os liderados pela família Sá.

Dentre as situações de violências praticadas por integrantes da família Gurgel do Amaral, o assassinato do Provedor da Fazenda Real, Pedro de Souza, parece caber como exemplo na questão referente à unidade familiar a qual nos referimos em parágrafo anterior. A narrativa de Martim Correa Vasques ao Conselho Ultramarino aponta para “Claudio Gurgel de Amaral, Francisco de Amaral, João Velho Barreto, Antonio de Abreu de Lima, João de Campos, Bento de Amaral e as quais seus escravos³⁶²”, ambos aparentados, irmãos e cunhados, aparecem como principais articuladores e executores da cilada e da morte do dito Provedor. Fator este que pode demonstrar o sentimento de clã amadurecido e sustentado entre os irmãos e cunhados da segunda geração Gurgel do Amaral.

O que podemos perceber, além do sentimento mais sólido de clã, é a questão da possibilidade de se aumentar a folha de serviços através das medidas violentas de contestação da estrutura de poder vigente. No terceiro capítulo deste trabalho, assistimos a narrativa onde se verifica através do assassinato do capitão Fructuoso da Fonseca Varela e a escritura de perdão escrita por seus parentes, a facilidade na obtenção do cargo de Provedor da Fazenda, sendo exercido por Cláudio Gurgel. O historiador Antonio Felipe Pereira chega à conclusão parecida quando analisa as negociações entre as famílias mais abastadas do poder e os clãs revoltosos responsáveis pela devassa no Rio de Janeiro de 1660.

A prática da violência exercida pela família Gurgel do Amaral aparece levada a diante por gerações conseqüentes. O próprio assassinato do doutor Claudio Gurgel do Amaral

³⁶² AHU. Ca. RJ, Cx. 9, Doc. 1670 – 1678.

dentro da igreja de Campo Grande é, segundo consta em seu registro de óbito, vingança de parentes das vítimas de seu filho que “andava criminoso” no Rio de Janeiro³⁶³. Posteriormente Seu filho, Joseph Gurgel do Amaral foi preso pelo Conde de Assumar em Minas Gerais, por requisição do Santo Ofício, extraditado para o Rio de Janeiro, de onde seguiu para a Bahia e após seu julgamento foi degolado no cadafalso em 1722³⁶⁴. Fato é que a violência, não somente para a família Gurgel do Amaral –haja vista o caso dos Barbalhos na Revolta da Cachaça de 1660 – em algumas situações parece ter sido uma das poucas saídas que famílias como os Gurgel do Amaral encontraram para enfrentar poderosos potentados como os Sá. Este bando seria capaz, segundo Fragoso, de governar sozinho a capitania do Rio de Janeiro devido as suas complexas e extensas redes de relacionamentos sociais, caso não houvesse manifestações de outros potentados locais. Ou seja, a violência serviu em pontuados momentos do Rio de Janeiro seiscentista, como um contra peso político, de certa forma redesenhando os mesmos traços políticos na paisagem social carioca.

A família Gurgel do Amaral vai conhecer lugar privilegiado na sociedade colonial do Rio de Janeiro. As atividades auríferas vão concentrar um poderio a esta estirpe que facilitará a atravessarem, com devido sucesso, o período em que muitos destes potentados cariocas vão conhecer a desgraça econômica e política. Talvez a forma em que nasceu esta estirpe possa responder por sua capacidade em digerir adversidades. Os grandes bandos quinhentistas têm como o primado da sua identidade o serviço em nome de Sua Majestade, enquanto as elites formadas no século XVIII vão nascer em período de valorização comercial, e por isso, o comércio foi sua marca gestacional. A família Gurgel do Amaral nasce em um momento de valorização máxima da elite de *conquistadores*. Porém não teve origem em um conquistador, e sim em um prisioneiro. A sua honra não estava ligada aos serviços em nome Del'Rey, mas também não estaria ligada ao comércio. Talvez por não se vincularem a uma forma única de identidade, seja a conquista ou o comércio, é que esta estirpe tenha alcançado tamanha ventura.

³⁶³ ACMRJ, Sé, L,9º, 149v

³⁶⁴ Heitor Gurgel. Op. cit. 75.

REFEFÊNCIAS

- ALBALADEJO, Pablo Fernandez. *Fragmentos de Monarquia*, Madrid: Edicat 1994.
- ALENCASTRO, Luis Felipe de. *O Trato dos Viventes – Formação do Brasil no atlântico Sul, Séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ALMEIDA, Maria Suely Kofes (et. Alii). *Colcha de Retalhos: Estudos sobre a família no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982
- ALVAREZ, Francisco. *Portugal nos Tempos dos Felipes: Política, Cultura, Representações (1580-1668)*. Lisboa, Cosmos, 2000.
- ANTONIL, André João. *Cultura e Opulência do Brasil*. São Paulo: Melhoramentos, 1976.
- BARATA, Carlos Eduardo de Almeida; BUENO, Antonio Henrique da Cunha. *Dicionário das Famílias Brasileiras*. São Paulo: Projeto Cultural Ibero América, Vol.II, s/d.
- BELCHIOR, Elysio de Oliveira. *Conquistadores e Povoadores do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, Coleção Vieira Fazenda, 1965.
- BITHENCOURT, Francisco & CHAUDHURI, Kirti (Dir.). *História da Expansão Portuguesa*. Lisboa: Circulo de Leitores, 4 volumes. 1998.
- BONNICHON, Philippe. *História Naval Brasileira*. Ministério da Marinha, 1º volume.
- BORRALHEIRO, Rogério. *O Município de Chaves entre o Absolutismo e o Liberalismo (1790-1834)*, Braga, 1997.
- BOXER, Charles. *Idade do Ouro no Brasil: Dores de Crescimento de uma Sociedade Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.
- _____. *Salvador Correia de Sá e a luta pelo Brasil e Angola, 1602 – 1686*. São Paulo: Editora Nacional/EDUSP, 1973.
- BRITO, Chermont de. *Villegagnon, rei do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Francisco Alves, 1985.
- BRUNO, Ernani Silva. *História do Brasil: geral e regional*. São Paulo: Ed. Cultrix, Volume IV – Rio e Minas, s.d.
- CAETANO, Antonio Felipe Pereira. *Entre a Sombra e o Sol – A Revolta da Cachaça, A Freguesia de São Gonçalo de Amarante e a Crise Política Fluminense. (Rio de Janeiro, 1640 – 1667)*. Dissertação: Universidade Federal Fluminense, 2003.

CAETANO, Marcelo. *O Conselho Ultramarino: esboço da sua história*. Lisboa: Agência-Geral do Ultramar, 1968.

CALMON, Pedro. *História do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1959.

CARVALHO, Carlos Delgado de. *História da Cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura/Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1994.

“CARTA a Calvino”. Carta de Villegagnon a Calvino, 31 de março de 1557. In: Nicolas Durand de Villegagnon, 1510 – 1571. *Cartas Nicolas Durand de Villegagnon e textos correlatos*. Carlos Araujo Moreira Neto e Ana Arruda Callado(coord.); trad. Norma Guimarães. Rio de Janeiro: Batel, 2009.

CLAVERO, Bartolomé. *Tantas Personas como Estados. Por Una Antropologia Política de la Historia Europea*, Madrid: Hampa 1986.

COARACY, Vivaldo. *O Rio de Janeiro no Século XVII*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965.

_____. *Memórias da Cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: José Olimpio editora, 1968.

COELHO, Maria Helena (coord.). *Reflexões sobre a História e a Cultura Portuguesas*, Lisboa, 1986.

CRESPIN, Jean. *História dos mártires perseguidos e mortos pela verdade do Evangelho*. Villegagnon. Cartas por N.D. De Villegagnon e textos correlatos por Nicolas Barré e Jean Crespin. Rio de Janeiro: Batel, Vol.I. s/d.

CRULS, Gastão. *A Aparência do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965.

CRUZ, Maria Helena; MAGALHÃES, Joaquim Romero. *O poder concelhio: das origens às cortes constituintes*, Coimbra: Hucitec, 1986.

DIAS, Camila Batista. *A Pesca da Baleia no Brasil Colonial: Contratos e Contratadores do Rio de Janeiro no século XVII*. Dissertação do PPGH do ICHF da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010.

DORÉ, Andréa Luís Felipe; LIMA, Silverio e SILVA, Luiz Geraldo (orgs.). *Facetas do Império na História: Conceitos e Métodos*. São Paulo: Hucitec, 2008.

FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento: Fortuna e Família no cotidiano Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FAZENDA, José Vieira. *Antiquilhas e Memórias do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Tomo 86, vol. 140.s/d.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *O Equilíbrio Distante: O Leviatã dos 7 mares e as Agruras da Fazenda Real na Província Fluminense, Séculos XVII e XVIII*. Mimeo, 2002.

FONSECA, A. J. V. Borges. *Da nobiliarquia pernambucana*. 2 v. Rio de Janeiro, 1935.

FRAGOSO, João Luis Ribeiro. A Espera das Frotas: Hierarquia Social e Formas de Acumulação no Rio de Janeiro, Século XVII IN: *Cadernos do Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa em História Social. Departamento de História*. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1995.

FRAGOSO João; BICALHO, Maria Fernanda Batista; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.) *O Antigo Regime nos Trópicos: A Dinâmica Imperial Portuguesa (Século XVI – XVIII)* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Conquistadores e negociantes: História das elites no Antigo Regime nos trópicos. América Lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. *O Arcaísmo como Projeto. Mercado Atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia, Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “Uma leitura do Brasil Colonial: Bases da materialidade e da governabilidade no Império” In: *Penélope*, n° 23, 2000.

FRAGOSO, João. Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica. In: *Topoi*, Rio de Janeiro, 2002.

_____. “A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII) In: *Topoi*, Rio de Janeiro, n° 1.

_____. “A Nobreza vive em bandos: A economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, Século XVII. Algumas notas de pesquisa”. In: *Tempo - Revista do Departamento de História da UFF*, Niterói, v. 8, n.15, 2003.

GAIO, Manuel José da Costa Felgueiras. *Nobiliário de famílias de Portugal*. Braga: Hucitec, 1989.

GODINHO, Vitorino Magalhães. *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*. Lisboa: Acádia, 3ª edição, s/d.

GUIMARÃES, Ricardo dos Santos. *Construções históricas da Ilha de Villegagnon*. Art. 1. NAVIGATOR n°2/2005.

GURGEL, Heitor. *Uma Família Carioca no Século XVI*. Rio de Janeiro: Difel, 1965.

HESPAÑA, Antonio Manuel. “A Nobreza nos Tratados Jurídicos dos Séculos XVI a XVIII”. In: *Penélope*. Nº12,1993, p. 27

_____. *As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal – séc. XVII*, Lisboa, vol. I, 1986.

_____. *História de Portugal. O Antigo Regime*, Vol.4, Lisboa, Editorial Estampa, 1993.

_____. “Mobilidade social na sociedade de Antigo Regime”. In: *Tempo*. Revista do Departamento de História e Ciências Sociais da Universidade Federal Fluminense. Niterói, abril de 2006.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Visão do Paraíso – Os Motivos Edênicos do Descobrimento e Colonização do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, Publifolha, 2000.

_____. (dir.) *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Difel, s.d.

LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia paulistana histórica e genealógica*. Bh,Sp e Itatiaia.Edusp, t.I s/d.

LÉRY, Jean de. *História de uma viagem feita à terra do Brasil, também chamada América*. Rio de Janeiro:Batel, tradução de Maria Ignez Duque Estrada; coleção: Franceses no Brasil – séculos XVI e XVII, 2009.

LISBOA,Balthazar da Silva. *Annaes do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora Leitura S/A., Volume III, 1963.

LOBO, Eulália Maria. *História do Rio de Janeiro – Da Capital Comercial ao Capital Industrial e Financeiro*. Rio de Janeiro: IBEMEC, 4 Volumes, 1978.

LOPES, Carlos Silva. “Notas sobre o privilégio impeditivo de moradias de fidalgos e pessoas poderosas na cidade do Porto” in: *Armas e Troféus*, nº12, 1971.

MACEDO, Deoclécio Leite de. *Tabeliães do Rio de Janeiro do 1º ao 4º Ofício de Notas: 1565-1822*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

MAGALHÃES, Joaquim Romero (coord.). *História de Portugal. No Alvorecer da Modernidade*, vol. 3, Lisboa, Editorial Estampa, 1993.

_____. *O Algarve Económico 1600-1773*. Lisboa: Estampa, 1988.

MARIZ, Vasco; PROVENÇAL, Lucien. *Villegagnon e a França Antártica*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2000.

MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, s.d., Volume 4.

MAURO, Frederic. *O Império Luso – Brasileiro, 1620 – 1750*. Lisboa: Estampa, 1991.

_____. *Portugal, o Brasil e o Atlântico (1570 – 1670)*. Lisboa: Estampa, Volume I, 1997.

MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro Veio: O Imaginário da Restauração Pernambucana*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

MELLO, José Soares de. *Emboabas*. São Paulo: Câmara Brasileira do Livro, 1979.

MENDONÇA, Paulo Knauss de. *O Combate pelo Fato. A França Antártica e a Afirmação do Domínio Colonial Lusitano na América*. Rio de Janeiro: Dissertação apresentada ao IFICS/UFRJ, 1990.

_____. *O Rio de Janeiro da Pacificação*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1991.

MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O Rei no Espelho: a Monarquia Portuguesa e a Colonização da América : 1640 -1720*. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2002.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Casa e linhagem: o vocabulário aristocrático em Portugal nos séculos XVII e XVIII. In: *Penélope*, 12.

_____. “Elites locais e mobilidade social em Portugal nos finais do Antigo Regime.” In: *Análise Social*, vol. xxxii (141), 1997.

_____. *O Crepúsculo dos Grandes. A Casa e o Patrimônio da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*, Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, b 1998.

NETO, Araujo Moreira e CALLADO, Ana Arruda (coord.) *Cartas Nicolas Durand de Villegagnon e textos correlatos*. Carlos; trad. Norma Guimarães. Rio de Janeiro: Batel, 2009.

NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777 – 1808)*. São Paulo: Hucitec, 1979.

OLIVAL, Fernanda. *Do Brasil à metrópole: efeitos sociais (séculos XVII-XVIII)*. Universidade de Évora, 2001.

OLIVEIRA, César (dir.), *História dos Municípios e do Poder Local*, Lisboa: Hucitec, 1996.

OLIVEIRA, Luís da Silva Pereira. *Privilégios da nobreza e fidalguia de Portugal*. Lisboa: Hucitec, 1806.

PEDROZA, Manoela. Estratégias de Reprodução social de famílias senhoriais cariocas e minhotas (1750 -1850). *Análise Social*, vol. XLV (194), 2010.

PEIXOTO, Dídima de Castro. *História Fluminense*. Rio de Janeiro: Subsídio à Cadeira de Estudos Sociais, 1969.

POMBO, Rocha. *História do Brazil*. Rio de Janeiro: ed. J. Fonseca Saraiva, 1905.

PRADO Jr., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 15ª edição. São Paulo: Editora Brasiliense, 1977.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Secretaria Especial de Comunicação Social. *Cadernos de Comunicação*. Rio de Janeiro: Secretaria Especial de Comunicação Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Volume 2, 2002.

RAU, Virgínia. *Estudos sobre História Económica e Social do Antigo Regime*, Lisboa: Editorial Presença, 1984.

REIS, João José. *Escravidão e invenção da liberdade: Estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

REVEL, Jacques (orgs.). *Jogos de Escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)*. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, Coleção Vieira Fazenda, t.I e II, 1965.

RODRIGUES, José Damião. “A casa como modelo organizacional das nobrezas de São Miguel (Açores) no século XVIII”. In: *História: Questões & Debates*, Curitiba: Editora UFPR, n. 36.

SALGADO, Graça (coord.). *Fiscais e Meirinhos – A Administração no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá. *Na Curva do Tempo, na Encruzilhada do Império: Hierarquização Social e Estratégias de Classe na Produção de Exclusão (Rio de Janeiro, c. 1650 – 1750)*. Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense, 2000.

_____. *Na encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650 – c. 1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *O Rio de Janeiro no Século XVI: Documentos dos Arquivos Portugueses*. Lisboa: Edição da Comissão Nacional das Comemorações do IV Centenário do Rio de Janeiro, s/d.

_____. *O Tempo dos Felipes no Portugal e no Brasil (1580-1668)*. Lisboa: Edições Colibri, Parte III, 1994.

_____. *Do Brasil Filipino ao Brasil de 1640*. São Paulo: Companhia da Editora Nacional, 1968.

SILVA, Francisco Ribeiro da. “Venalidade e hereditariedade dos ofícios públicos em Portugal nos séculos XVI e XVII” in: *Revista de História*, vol. v i i, 1988.

SILVA, Lina Gorenstein Ferreira da. *Heréticos e impuros: a Inquisição e os cristãos-novos no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1995.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: UNESP, 2005.

SILVA-NIGRA, Clemente Maria da Silva. *Construtores e artistas do Mosteiro de São Bento, do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Tipografia Beneditina, 1ª edição, 1950.

SOUTHEY, Robert. *História do Brasil*. Belo Horizonte-São Paulo: Itatiaia – EDUSP, 1981.

SOUZA, Laura de Mello e. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz: Feitiçaria e Religiosidade Popular no Brasil Colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

SUBRAHMANYAM, Sanjay. *O Império Asiático Português (1500 – 1700) – Uma História Política e Econômica*. Lisboa: Difel, 1995.

SCHWARTZ, Stuart B.. *Segredos Internos: Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

TAPAJÓS, Vicente. *História do Brasil*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1984.

TAVARES, Aurélio de Lyra. *Brasil – França, ao longo de cinco séculos*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, s/d.

TAVARES, Luiz Fabiano de Freitas. *Da Guanabara ao Sena: Relatos e Cartas sobre a França Antártica nas Guerras de Religião*. Niterói: Dissertação de Mestrado apresentado ao PPGH/UFF. 2009.

THOMAZ, Luís Felipe F. R.. *De Ceuta a Timor*. Lisboa: Difel, 1985.

THEVET, André. *As singularidades da França Antártica* Tradução de Eugênio Amado. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1978.

VIANA, Helio. *História do Brasil*. São Paulo: Melhoramentos, 1967.

VILLEGAGNON, Carta de Nicolas Durand de, a Calvino, 31 de março de 1557. IN: Nicolas Barré e Jean Crespín. Cartas de N. D. de Villegagnon e textos correlatos. *Coleção Franceses no Brasil. Séculos XVI e XVII*. Rio de Janeiro: Editora Batel, Volume I, 2009.

WOOD, A. J. R. Russell. *O Mundo em Movimento: os Portugueses na Ásia, na África e América*. Lisboa: Difel, 1998.

FONTES

Fontes Manuscritas:

Arquivo Nacional do Rio de Janeiro

Registo da patente do Capitam da fortaleza de Santa Cruz Dioguo Cardoso de Mesquita. .
Cód.61, V.4, p.151

Registo da Provisão porque serue de Procurador da fazenda real o Dr. Claudio Gurgel do Amaral.. Cód. 61, v.11, p.178.

Regimento da Provisão por onde serve o cappitam João Monteiro da Alfândega de Provedor da Fazenda Real. Cod. 61 V.11 – fol. 178/179

Requerimento que os homens de negócio desta praça fizerão ao sen.[hor] Gov. para que se abrisse o caminho velho da Villa Paraty. PH n.7, p. 11.

Privilégios e isenções e liberdades e franquias. Cód. 77, vol. 77, fls. 169-71; vol. 21, p.18; vol. 22, p. 82v.

CPON (cartório do 1º ofício de notas), Escritura de Perdão, 1685. Cláudio Gurgel do Amaral.

Arquivo Nacional Torre do Tombo

Papéis do Brasil. Códice 9, fl. 136-136v

Instituto Histórico de São Paulo

Carta de Artur de Sá ao Rei, 20 de maio , 1698 – (Coleção “Governadores do R. de Janeiro”, I, VI, 117). Basílio de Magalhães. Revista do Instituto Histórico de São Paulo, nº 18.

Fontes em cd room.

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. :

- AHU – ACL- CU- 017, RJ, av. Cx. 1, Doc. N° 12.
- AHU. ACL, Santos Cx. 1., Doc. 18.
- AHU. RJ, CA. Doc. 1621-1622.

- AHU. Ca. RJ, Cx. 9, Doc. 1670 – 1678.
- AHU, RJ, Ca., Cx. 6, Doc. 987 – 1005.
- AHU, RJ, Ca., Doc. 3.5231
- AHU.RJ.,av. cx.5, doc. 537.
- AHU. RJ, Ca. , doc. 16 doc. 3317 – 3335.
- AHU. Caixa 7 Doc. 1328 -1329.
- AHU, RJ, Ca.Cx. 15.,Doc. 3.062 – 3.074.
- AHU. RJ, Caixa 3 Doc. N°270.
- AHU. Ca. 7 Doc. 1.193-1.194.
- AHU. RJ, av. cx. 4, doc. 47.
- AHU, CA, cx. 50, doc. 11.782.
- AHU. CA, RJ. Cx. 15 Doc. 3091 – 3.127.
- AHU. Ca. RJ, Cx. 9., Doc. 1650 -1651.
- AHU. av. RJ. Caixa 10, Doc.1133.
- AHU. C.a. RJ, Cx. 12 , Doc. 2390 -2393.

Fontes Cartoriais

Batismo.

Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro(ACMRJ): **Igreja Nossa Senhora da Candelária:**

L1°, 9v;
 L1°,36;
 L1°, 40v;
 L1°, 53;
 L1°,55;
 L1°,56v;
 L1°,90;
 L1°,102v;

Igreja Nossa Senhora da Apresentação de Irajá:

L 6°,19;
L6°,19v;

Igreja do Santíssimo Sacramento(Sé):

L 1°, 6v;
L.1°, 26v;
L 1°, 50;
L. 2°, 30;
L.2°, 51v ;
L 2°,94;
L 3°, 11v;
L3°,23v;
L 3°, 37;
L.3°,58;
L.3°, 62;
L3°,83;
L 3°,86v;
L3°,99v;

Matrimônio:

Igreja Nossa Senhora da Candelária:

L1°,19v;

Igreja Nossa Senhora da Apresentação de Irajá:

L 2°,27;

Óbitos:

Igreja Nossa Senhora da Candelária:

L2°, 3v;
L2°, 20v;
L 2°, 24;
L2°, 33v;
L2°, 68v;
L2°, 95;
L3°, 44;
L8°, 29;

Igreja do Santíssimo Sacramento(Sé):

L 2°, 23v;
L 4°,6;
L 5°, 60;
L 5°, 183;
L 9°, 149v;